

DIOCORUMBÁ

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL



Ano VI • Edição Nº 1337 • sexta-feira, 29 de Dezembro de 2017

PARTE I • PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.610, DE 29 DE DEZEMBRO 2017.

"Dispõe Sobre a Política Municipal de Saneamento Básico, aprova o Plano Municipal de Saneamento Básico, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ Faço saber que a Câmara Municipal de Corumbá aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I DA POLÍTICA MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO Seção I Das Disposições Preliminares

Art. 1º A Política Municipal de Saneamento Básico do Município de Corumbá tem como objetivo, respeitadas as competências da União e do Estado, melhorar a qualidade de sanidade pública e manter o Meio Ambiente equilibrado buscando o desenvolvimento sustentável e fornecer diretrizes ao poder público e à coletividade para a defesa, conservação e recuperação da qualidade e salubridade do Meio Ambiente Urbano e Rural, além de disciplinar o planejamento e a execução das ações, obras e serviços de saneamento básico do Município, tendo como objetivos:

- I - Contribuir para o desenvolvimento e a redução das desigualdades locais, a geração de emprego e de renda e a inclusão social;
- II - Priorizar planos, programas e projetos que visem à implantação e ampliação dos serviços e ações de saneamento básico nas áreas ocupadas por populações de baixa renda;
- III - Proporcionar condições adequadas de salubridade sanitária às populações rurais e de pequenos núcleos urbanos isolados;
- IV - Assegurar que a aplicação dos recursos financeiros administrados pelo poder público dê-se segundo critérios de promoção da salubridade sanitária, de maximização da relação benefício-custo e de maior retorno social;
- V - Incentivar a adoção de mecanismos de planejamento, regulação e fiscalização da prestação dos serviços de saneamento básico;
- VI - Promover alternativas de gestão que viabilizem a auto sustentação econômica e financeira dos serviços de saneamento básico, com ênfase na cooperação com

os governos estadual e federal, bem como com entidades municipalistas;

VII - Promover o desenvolvimento institucional do saneamento básico, estabelecendo meios para a unidade e articulação das ações dos diferentes agentes, bem como do desenvolvimento de sua organização, capacidade técnica, gerencial, financeira e de recursos humanos contemplados as especificidades locais;

VIII - Fomentar o desenvolvimento científico e tecnológico, a adoção de tecnologias apropriadas e a difusão dos conhecimentos gerados de interesse para o saneamento básico;

IX - Minimizar os impactos ambientais relacionados à implantação e desenvolvimento das ações, obras e serviços de saneamento básico e assegurar que sejam executadas de acordo com as normas relativas à proteção do meio ambiente, ao uso e ocupação o solo e à saúde.

Art. 2º Para os efeitos desta lei considera-se:

I - saneamento básico: conjunto de serviços, infraestruturas e instalações operacionais de:

a) Abastecimento de água potável: constituído pelas atividades, infraestruturas e instalações necessárias ao abastecimento público de água potável, desde a captação até as ligações prediais e respectivos instrumentos de medição;

b) Esgotamento sanitário: constituído pelas atividades, infraestruturas e instalações operacionais de coleta, transporte, tratamento e disposição final adequados dos esgotos sanitários, desde as ligações prediais até o seu lançamento final no meio ambiente;

c) Limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos: conjunto de atividades, infraestruturas e instalações operacionais de coleta, transporte, transbordo, tratamento e destino final dos resíduos sólidos doméstico, resíduos originários da limpeza de logradouros e vias públicas, resíduos de saúde, resíduos de construção civil, resíduos comerciais (com obrigatoriedade ou não da logística reversa), dentre outros;

d) Drenagem e manejo das águas pluviais urbanas: conjunto de atividades, infraestruturas e instalações operacionais de drenagem urbana de águas pluviais, de transporte, detenção ou retenção para o amortecimento de vazões de cheias, tratamento e disposição final das águas pluviais drenadas nas áreas urbanas;

II- Universalização: ampliação progressiva do acesso de todos os domicílios ocupados ao saneamento básico;

III - Controle social: conjunto de mecanismos e procedimentos que garantem à sociedade informações, representações técnicas e participações nos processos de formulação de políticas, de planejamento e de avaliação relacionados aos serviços públicos de saneamento básico;

IV - Subsídios: instrumento econômico de política social para garantir a

Marcelo Aguilar Junes
Prefeito



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3490

E-mail :
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do
decreto Nº 1.061, de
25/06/2012

Secretarias

Secretaria Municipal de Governo.....	Cássio Augusto da Costa Marques
Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.....	Alberto Saburo Kanayama
Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Produção Rural.....	Renato dos Santos Lima
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Ricardo Campos Ametlla
Secretaria Municipal de Educação.....	Maria Eulina Rocha dos Santos
Secretaria Municipal de Saúde.....	Rogério dos Santos Leite
Secretaria Municipal de Assistência Social.....	Glaucia Antonia Fonseca dos Santos Junes
Procuradoria-Geral do Município.....	José Luis de Aquino Amorim
Secretaria Especial da Transparência e Controle Interno.....	Sérgio Rodrigues
Secretaria Especial de Fazenda.....	Haroldo Walencyr Ribeiro Cavassa
Secretaria Especial de Cidadania e Direitos Humanos.....	Beatriz Rosália Ribeiro Cavassa de Oliveira
Secretaria Especial de Agricultura Familiar.....	Mohamad Abder Rahman Abdallah

Agências e Fundações

Agência Municipal de Segurança Pública.....	César Freitas Duarte
Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....	Lucianne Andréa Jesus dos Santos Sampaio
Agência Municipal de Trânsito e Transporte.....	Paulo Guilherme de Arruda
Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.....	Luiz Mário do Nascimento Cambará
Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Ana Cláudia Moreira Boabaid
Fundação de Esportes de Corumbá.....	Silvino Rodrigues Ribeiro
Fundação de Turismo do Pantanal.....	Maria Marjú Azambuja Venturini



universalização do acesso ao saneamento básico, especialmente para populações e localidades de baixa renda;
V - Localidade de pequeno porte: vilas, aglomerados rurais, povoados, núcleos, lugarejos e aldeias, assim definidos pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

Art. 3º Os recursos hídricos não integram os serviços públicos de saneamento básico.

Parágrafo único. A utilização de recursos hídricos na prestação de serviços públicos de saneamento básico, inclusive para disposição ou diluição de esgotos e outros resíduos líquidos, é sujeita a outorga de direito de uso, nos termos da Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997.

Art. 4º Não constitui serviço público a ação de saneamento executada por meio de soluções individuais.

Art. 5º A alocação de recursos públicos municipais será feita em conformidade com as diretrizes e objetivos estabelecidos nesta Lei e condicionada:

I - ao alcance de índices mínimo de:

- a) desempenho do prestador na gestão técnica, econômica e financeira dos serviços; e
- b) eficiência e eficácia dos serviços, ao longo da vida útil do empreendimento; e
- II - à adequada operação e manutenção dos empreendimentos anteriormente financiados com recursos mencionados no caput deste artigo.

Parágrafo único. A exigência prevista na alínea "a" do inciso I do caput deste artigo não se aplica à destinação de recursos para programas de desenvolvimento institucional do operador de serviços públicos de saneamento básico.

Art. 6º Compete ao Município organizar e prestar direta ou indiretamente os serviços de saneamento básico de interesse local.

§ 1º Os serviços de saneamento básico deverão integrar-se com as demais funções essenciais de competência municipal, de modo a assegurar prioridade para a segurança sanitária e o bem-estar de seus habitantes.

§ 2º A prestação de serviços públicos de saneamento básico no município poderá ser realizada por:

I - órgão ou pessoa jurídica pertencente à Administração Pública municipal, na forma da legislação;

II - pessoa jurídica de direito público ou privado, desde que atendidos os requisitos da Constituição Federal e da Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007.

Seção II Dos Instrumentos

Art. 7º São instrumentos da Política Municipal de Saneamento Básico:

I - Instrumentos legais e institucionais:

- a) Normas constitucionais;
- b) Legislação que dispõe sobre concessão de serviços públicos e regulação dos serviços de saneamento;
- c) Convênios de delegação para regulação dos serviços de saneamento;
- d) Contratos de outorga, concessão e permissão de prestação dos serviços de saneamento;
- e) Normas e regulamentos referentes às relações contratuais para a prestação dos serviços;
- f) Audiências públicas;
- g) Leis relativas aos planos plurianuais e diretrizes orçamentárias anuais do Estado e do Município;
- h) Plano estadual, regional e municipal de saneamento;
- i) Planos de ação para orientar os investimentos na expansão e melhoria da prestação dos serviços de saneamento;
- j) Planos de exploração dos serviços de saneamento;
- k) Certificações de qualidade dos serviços de saneamento;
- l) Sistema de gestão operacional e financeira da prestação dos serviços de saneamento;
- m) Auditorias;
- n) Mecanismo tarifário e de subsídios; e
- o) Sistema de informações de saneamento.

II - Instrumento financeiros:

SUMÁRIO

PARTE I - PODER EXECUTIVO	1
GABINETE DO PREFEITO	1
BOLETIM DE PESSOAL	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	40
FUNDAÇÃO DE TURISMO DO PANTANAL	40

- a) Lei orçamentaria anuais do Estado e do Município;
- b) Taxas de regulação;
- c) Tarifas;
- d) Subsídios;
- e) Incentivos fiscais; e
- f) Fundo Municipal de Saneamento.

Seção III Dos Princípios

Art. 8º A Política Municipal de Saneamento Básico orientar-se-á pelos seguintes princípios:

- I - universalização do acesso;
- II - integralidade, compreendida como o conjunto de todas as atividades e componentes de cada um dos diversos serviços de saneamento básico, propiciando à população o acesso na conformidade de suas necessidades e maximizando a eficácia das ações e resultados;
- III - abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos realizados de formas adequadas à saúde pública e à proteção do meio ambiente;
- IV - disponibilidade, em todas as áreas urbanas, de serviços de drenagem e de manejo das águas pluviais adequados à saúde pública e à segurança da vida e do patrimônio público e privado;
- V - adoção de métodos, técnicas e processos que considerem as peculiaridades locais e regionais;
- VI - articulação com as políticas de desenvolvimento urbano e regional, de habitação, de combate à pobreza e de sua erradicação, de proteção ambiental, de promoção da saúde e outras de relevante interesse social voltadas para a melhoria da qualidade de vida, para as quais o saneamento básico seja fator determinante;
- VII - eficiência e sustentabilidade econômica;
- VIII - utilização de tecnologias apropriadas, considerando a capacidade de pagamento dos usuários e a adoção de soluções graduais e progressivas;
- IX - transparéncia das ações, baseada em sistemas de informações e processos decisórios institucionalizados;
- X - controle social;
- XI - segurança, qualidade e regularidade;
- XII - integração das infraestruturas e serviços com a gestão eficiente dos recursos hídricos.

Seção IV Das Diretrizes Gerais

Art. 9º A execução da política municipal de saneamento básico será de competência da Fundação de Meio Ambiente do Pantanal, que distribuirá de forma transdisciplinar e todas as Secretarias e órgão da Administração Municipal, respeitadas suas competências.

Art. 10 A formulação, implantação, funcionamento e aplicação dos instrumentos da Política Municipal de Saneamento Básico orientar-se-ão pelas seguintes diretrizes:

- I - valorização do processo de planejamento e decisão sobre medidas preventivas ao crescimento caótico de qualquer tipo, objetivando resolver problemas de dificuldade de drenagem e disposição de esgotos, poluição e a ocupação territorial sem a devida observância das normas de saneamento básico previstas nesta lei, no Plano Municipal de Saneamento Básico e demais normas municipais;
- II - adoção de critérios objetivos de elegibilidade e prioridade, levando em consideração fatores como nível de renda e cobertura, grau de urbanização, concentração populacional, disponibilidade hídrica, riscos sanitários, epidemiológicos e ambientais;
- III - coordenação e integração das políticas, planos, programas e ações governamentais de saneamento, saúde, meio ambiente, recursos hídricos, desenvolvimento urbano e rural, habitação, uso e ocupação do solo;
- IV - atuação integrada dos órgãos públicos municipais, estaduais e federais de saneamento básico;
- V - consideração às exigências e características locais, à organização social e às demandas socioeconômicas da população;
- VI - prestação dos serviços públicos de saneamento básico orientado pela busca permanente da universalidade e qualidade;
- VII - ações, obras e serviços de saneamento básico planejados e executados de acordo com as normas relativas à proteção ao meio ambiente e à saúde pública, cabendo aos órgãos e entidades por elas responsáveis o licenciamento, a fiscalização e o controle dessas ações, obras e serviços, nos termos de sua competência legal;
- VIII - a bacia hidrográfica deverá ser considerada como unidade de planejamento para fins e elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico, compatibilizando-se com o Plano Municipal de Saúde e de Meio Ambiente, com o Plano Diretor Municipal e com o Plano Diretor de Recursos Hídricos da região, caso existam;
- IX - incentivo ao desenvolvimento científico na área de saneamento básico, a capacitação tecnológica da área, a formação de recursos humanos e a busca de alternativas adaptadas às condições de cada local;
- X - adoção de indicadores e parâmetros sanitários e epidemiológicos e o nível de vida da população como norteadores das ações de saneamento básico;
- XI - promoção de programas de educação sanitária;



XII - estímulo ao estabelecimento de adequada regulação dos serviços;
 XIII - garantia de meios adequados para o atendimento da população rural dispersa, inclusive mediante a utilização de soluções compatíveis com suas características econômicas e sociais peculiares;
 XIV - adoção de critérios objetivos de elegibilidade e prioridade, levando em consideração fatores como nível de renda e cobertura, grau de urbanização, concentração populacional, disponibilidade hídrica, riscos sanitários, epidemiológicos e ambientais.

CAPÍTULO II

DO SISTEMA MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

Seção I

Da Composição

Art. 11 A Política Municipal de Saneamento Básico contará, para execução das ações dela decorrentes, com o Sistema Municipal de Saneamento Básico.

Art. 12 O Sistema Municipal de Saneamento Básico fica definido como o conjunto de agentes institucionais que no âmbito das respectivas competências, atribuições, prerrogativas e funções, integram-se, de modo articulado e cooperativo, para a formulação das políticas, definição de estratégias e execução das ações de saneamento básico.

Art. 13 O Sistema Municipal de Saneamento Básico é composto dos seguintes instrumentos:

- I - Plano Municipal de Saneamento Básico;
- II - Conselho Municipal de Saneamento Básico;
- III - Fundo Municipal de Saneamento Básico;
- IV - Sistema Municipal de Informações em Saneamento Básico;
- V - Conferência Municipal de Saneamento Básico.

Seção II

Do Plano Municipal de Saneamento Básico

Art. 14 Fica instituído o Plano Municipal de Saneamento Básico, anexo único, documento destinado a articular, integrar e coordenar recursos tecnológicos, humanos, econômicos e financeiros, com vistas ao alcance de níveis crescentes de salubridade ambiental para a execução dos serviços públicos de saneamento básico, em conformidade com o estabelecido na Lei Federal nº 11.445/2007.

Art. 15 O Plano Municipal de Saneamento Básico contemplará um período de 20 (vinte) anos e contém, como principais elementos:

- I - diagnóstico da situação atual e seus impactos nas condições de vida, com base em sistema de indicadores sanitários, epidemiológicos, ambientais, socioeconómicos e apontando as principais causas das deficiências detectadas;
- II - objetivos e metas imediatas, curto, médio e longo prazo para a universalização, admitindo soluções graduais e progressivas, observando a compatibilidade com os demais planos setoriais;
- III - programas, projetos e ações necessárias para atingir os objetivos e as metas, de modo compatível com os respectivos planos plurianuais, identificando possíveis fontes de financiamento;
- IV - ações para emergências e contingências;
- V - mecanismos e procedimentos para a avaliação sistemática da eficiência e eficácia das ações programadas;
- VI - Adequação legislativa conforme legislação federal vigente.

Art. 16 O Plano Municipal de Saneamento Básico, instituído por esta lei, será avaliado anualmente e revisado a cada 4 (quatro) anos.

§ 1º O Poder Executivo Municipal deverá encaminhar as alterações decorrentes da revisão prevista no caput à Câmara dos Vereadores, devendo constar as alterações, caso necessário, a atualização e a consolidação do plano anteriormente vigente.

§ 2º A proposta de revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico deverá seguir as diretrizes dos planos das bacias hidrográficas em que estiver inserido, bem como elaborada em articulação com a prestadora dos serviços.

§ 3º A delegação de serviço de saneamento básico não dispensa o cumprimento pelo prestador do respectivo Plano Municipal de Saneamento Básico em vigor à época da delegação.

§ 4º O Plano Municipal de Saneamento Básico, dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário engloba integralmente o território do ente do município.

Art. 17 Na avaliação e revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico, tornar-se-á por base o relatório sobre a salubridade ambiental do município.

Art. 18 O processo de revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico dar-se-á com a participação da população.

Seção III

Do Controle Social de Saneamento Básico

Art. 19 Fica criado o Conselho Municipal de Saneamento Básico, de caráter consultivo, sendo assegurada a representação de forma paritária das

organizações nos termos da Lei Federal n. 11.445, de 05 de janeiro de 2007, conforme segue:

- I - titulares de serviço;
- II - representantes de órgãos do governo municipal relacionado ao setor de Saneamento Básico;
- III - representante dos prestadores de serviços públicos;
- IV - representante dos usuários de saneamento básico;
- V - representantes de entidades técnicas;
- VI - representantes de organizações da sociedade civil;
- VII - representante de entidades de defesa do consumidor;

§ 1º Cada segmento, entidade ou órgão indicará um membro titular e um suplente para representá-lo no Conselho Municipal de Saneamento Básico.

§ 2º O mandato do membro do Conselho será de dois anos, podendo haver recondução.

Art. 20 O Conselho Municipal de Saneamento Básico terá como atribuição auxiliar o Poder Executivo na formulação da Política Municipal de Saneamento Básico.

Art. 21 O Conselho Municipal de Saneamento Básico será presidido pelo Diretor-Presidente da Fundação de Meio Ambiente do Pantanal e secretariado por um servidor municipal efetivo designado para tal fim, por representante das associações e ou cooperativas de catadores de materiais recicláveis, por representante de classe usuário e sociedade civil.

Art. 22 O Conselho deliberará em reunião própria suas regras de funcionamento que comporão seu regimento interno, a ser homologado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, onde constará entre outras, a periodicidade de suas reuniões.

Art. 23 As decisões do Conselho dar-se-ão, sempre, por maioria absoluta de seus membros.

Seção IV

Do Fundo Municipal de Saneamento Básico - FMSB

Art. 24 Fica criado o Fundo Municipal de Saneamento Básico - FMSB, como órgão da Administração Municipal, vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

§1º Os recursos do FMSB serão aplicados exclusivamente em saneamento básico no espaço geopolítico do Município após consulta ao Conselho Municipal de Saneamento.

§2º A supervisão do FMSB será exercida na forma da legislação própria e, em especial, pelo recebimento sistemático de relatórios, balanços e informações que permitam o acompanhamento das atividades do FMSB e da execução do orçamento anual e da programação financeira aprovados pelo Executivo Municipal.

Art. 25 Os recursos do FMSB serão provenientes de:

- I - Repasses de valores do Orçamento Geral do Município;
- II - Percentuais da arrecadação relativa a tarifas e taxas decorrentes da prestação dos serviços de resíduos sólidos serviços de drenagem urbana e muitas oriundas de irregularidades e/ou descumprimento de contratos relacionados ao saneamento básico;
- III - Valores de financiamentos de instituições financeiras e organismos multilaterais públicos ou privados, nacionais ou estrangeiros;
- IV - Valores a Fundo Perdido, recebidos de pessoas jurídicas de direito privado ou público, nacionais ou estrangeiras;
- V - Doações e legados de qualquer ordem.

Art. 26 O resultado dos recolhimentos financeiros será depositado em conta bancária exclusiva e poderão ser aplicados no mercado financeiro ou de capitais de maior rentabilidade, sendo que tanto o capital como os rendimentos somente poderão ser usados para as finalidades específicas descritas nesta Lei.

Art. 27 O Orçamento e a Contabilidade do FMSB obedecerão às normas estabelecidas pela Lei nº 4.320/64 e Lei Complementar 101/2000, bem como as instruções normativas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul e as estabelecidas no Orçamento Geral do Município e de acordo com o princípio da unidade e universalidade.

Parágrafo único. Os procedimentos contábeis relativos ao FMSB serão executados pela Contabilidade Geral do Município.

Art. 28 A administração executiva do FMSB será de exclusiva responsabilidade do Município.

Art. 29 O Prefeito Municipal, por meio da Secretaria Especial de Transparência e Controle Interno, enviará, mensalmente, o Balancete ao Tribunal de Contas do Estado, para fins legais.

Seção IV

Sistema Municipal de Informações em Saneamento Básico

Art. 30 Fica instituído Sistema Municipal de Informações em Saneamento



Básico, que possui como objetivos:

- I - coletar e sistematizar dados relativos às condições da prestação dos serviços públicos de saneamento básico;
- II - disponibilizar estatísticas, indicadores e outras informações relevantes para a caracterização da demanda e da oferta de serviços públicos de saneamento básico;
- III - permitir e facilitar o monitoramento e avaliação da eficiência e da eficácia da prestação dos serviços de saneamento básico.

§ 1º As informações do Sistema Municipal de Informações em Saneamento Básico são públicas e acessíveis a todos, devendo ser publicadas por meio da internet.

§ 2º O Sistema Municipal de Informações em Saneamento Básico deverá ser regulamentado em 180 dias, contados da publicação desta lei.

Seção V Da Conferência Municipal de Saneamento Básico

Art. 31 A Conferência Municipal de Saneamento Básico, parte do processo de elaboração e revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico, contará com a representação dos vários segmentos sociais e será convocada pelo Chefe do Poder Executivo ou pelo Conselho Municipal de Saneamento Básico.

§ 1º Preferencialmente serão realizadas pré-conferências de saneamento básico como parte do processo e contribuição para a Conferência Municipal de Saneamento Básico.

§ 2º A Conferência Municipal de Saneamento Básico terá sua organização e normas de funcionamento definidas em regimento próprio, proposta pelo Conselho Municipal de Saneamento Básico e aprovada pelo Chefe do Poder Executivo.

CAPÍTULO III DIREITOS E DEVERES DOS USUÁRIOS

Art. 32 São direitos dos usuários dos serviços de saneamento básico prestados:

- I - a gradativa universalização dos serviços de saneamento básico e sua prestação de acordo com os padrões estabelecidos pelo órgão de regulação e fiscalização;
- II - o amplo acesso às informações constantes no Sistema Municipal de Informações em Saneamento Básico;
- III - a cobrança de taxas, tarifas e preços públicos compatíveis com a qualidade e quantidade do serviço prestado;
- IV - o acesso direto e facilitado ao órgão regulador e fiscalizador;
- V - ao ambiente salubre;
- VI - o prévio conhecimento dos seus direitos e deveres e das penalidades a que podem estar sujeitos;

VII - a participação no processo de elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico, nos termos do artigo 19 desta lei;

VIII - ao acesso gratuito ao manual de prestação do serviço e de atendimento ao usuário.

Art. 33 São deveres dos usuários dos serviços de saneamento básico prestados:

- I - o pagamento das taxas, tarifas e preços públicos cobrados pela Administração Pública ou pelo prestador de serviços;
- II - o uso racional da água e a manutenção adequada das instalações hidros sanitárias da edificação;
- III - a ligação de toda edificação permanente urbana às redes públicas de abastecimento de água e esgotamento sanitário disponível;
- IV - o correto manejo, separação, armazenamento e disposição para coleta dos resíduos sólidos, de acordo com as normas estabelecidas pelo poder público municipal;
- V - primar pela retenção das águas pluviais no imóvel, visando a sua infiltração no solo ou seu reuso;
- VI - colaborar com a limpeza pública, zelando pela salubridade dos bens públicos e dos imóveis sob sua responsabilidade.
- VII - participar de campanhas públicas de promoção do saneamento básico.

Parágrafo Único. Nos locais não atendidos por rede coletora de esgotos, é dever do usuário a construção, implantação e manutenção de sistema individual de tratamento e disposição final de esgotos, conforme regulamentação do poder público municipal, promovendo seu reuso sempre que possível, sendo, entretanto, adequado o auxílio do município para a execução dos serviços supracitados, quando possível.

CAPÍTULO IV PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Art. 34 A prestação dos serviços de saneamento básico atenderá a requisitos mínimos de qualidade, incluindo a regularidade, a continuidade e aqueles relativos aos produtos oferecidos, ao atendimento dos usuários e às condições operacionais e de manutenção dos sistemas, de acordo com as normas regulamentares e contratuais.

Art. 35 Toda edificação permanente urbana será conectada às redes públicas de abastecimento de água e de esgotamento sanitários disponíveis e sujeita ao pagamento das tarifas e de outros preços públicos decorrentes da conexão e do uso desses serviços.

§ 1º Na ausência de redes públicas de água e esgotos, serão admitidas soluções individuais de abastecimento de água e de tratamento e disposição final dos esgotos sanitários, observadas as normas editadas pela entidade reguladora e pelos órgãos responsáveis pelas políticas ambiental, sanitária e de recursos hídricos.

§ 2º A instalação hidráulica predial ligada à rede pública de abastecimento de água não poderá ser também alimentada por outras fontes.

Art. 36 Em situação crítica de escassez ou contaminação de recursos hídricos que obrigue à adoção de racionamento, declarada pela autoridade gestora de recursos hídricos, o ente regulador poderá adotar mecanismos tarifários de contingência, com objetivo de cobrir custos adicionais decorrentes, garantindo o equilíbrio financeiro da prestação do serviço e a gestão da demanda.

Art. 37 Os prestadores de serviços de saneamento básico deverão elaborar manual de prestação de serviço e atendimento ao usuário e assegurar amplo e gratuito acesso ao mesmo.

CAPÍTULO V ASPECTOS ECONÔMICOS E SOCIAIS

Art. 38 Os serviços públicos de saneamento básico terão a sustentabilidade econômico-financeira assegurada, mediante remuneração pela cobrança dos serviços:

- I - de abastecimento de água e esgotamento sanitário, preferencialmente na forma de tarifas e outros preços públicos, que poderão ser estabelecidos para cada um dos serviços ou para ambos conjuntamente;
- II - de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos urbanos: taxas ou tarifas e outros preços públicos, em conformidade com o regime de prestação do serviço ou de suas atividades;
- III - de manejo de águas pluviais urbanas: na forma de tributos, inclusive taxas, em conformidade com o regime de prestação do serviço ou de suas atividades.

Parágrafo único. Observado o disposto nos incisos I a III do caput deste artigo, a instituição das tarifas, preços públicos e taxas para os serviços de saneamento básico observarão as seguintes diretrizes:

- I - prioridade para atendimento das funções essenciais relacionadas à saúde pública;
- II - ampliação do acesso dos cidadãos e localidades de baixa renda aos serviços;
- III - geração dos recursos necessários para realização dos investimentos, objetivando o cumprimento das metas e objetivos do serviço;
- IV - inibição do consumo supérfluo e do desperdício de recursos;
- V - recuperação dos custos incorridos na prestação do serviço, em regime de eficiência;
- VI - remuneração adequada do capital investido pelos prestadores dos serviços;
- VII - estímulo ao uso de tecnologias modernas e eficientes, compatíveis com os níveis exigidos de qualidade, continuidade e segurança na prestação dos serviços;
- VIII - incentivo à eficiência dos prestadores dos serviços.

Art. 39 Os serviços de saneamento básico poderão ser interrompidos pelo prestador nas seguintes hipóteses:

- I - situações de emergência que atinjam a segurança de pessoas e bens;
- II - necessidade de efetuar reparos, modificações ou melhorias de qualquer natureza nos sistemas;
- III - negativa do usuário em permitir a instalação de dispositivo de leitura de água consumida, após ter sido previamente notificado a respeito;

IV - manipulação indevida de qualquer tubulação, medidor ou outra instalação do prestador, por parte do usuário; e
V - inadimplemento do usuário dos serviços de saneamento básico, do pagamento das tarifas, após ter sido formalmente notificado.

§ 1º As interrupções programadas serão previamente comunicadas ao regulador e aos usuários.

§ 2º A suspensão dos serviços prevista nos incisos III e V do caput deste artigo será precedida de prévio aviso ao usuário, não inferior a 30 (trinta) dias da data prevista para a suspensão.

§ 3º A interrupção ou a restrição do fornecimento de água por inadimplência a estabelecimentos de saúde, a instituições educacionais e de internação coletiva de pessoas e a usuário residencial de baixa renda beneficiário de tarifa social deverá obedecer a prazos e critérios que preservem condições mínimas de manutenção da saúde das pessoas atingidas, de acordo com as normas do órgão de regulação.

Art. 40 Os valores investidos em bens reversíveis pelos prestadores constituirão créditos perante o Município, a serem recuperados mediante a exploração dos



serviços, nos termos das normas regulamentares e contratuais e, quando for o caso, observada a legislação pertinente às sociedades por ações.

§ 1º Não gerarão crédito perante o Município os investimentos feitos sem ônus para o prestador, tais como os decorrentes de exigência legal aplicável à implantação de empreendimentos imobiliários e os provenientes de subvenções ou transferências fiscais voluntárias.

§ 2º Os investimentos realizados, os valores amortizados, a depreciação e os respectivos saldos serão anualmente auditados e certificados pela entidade reguladora.

§ 3º Os créditos decorrentes de investimentos devidamente certificados poderão constituir garantia de empréstimos aos delegatários, destinados exclusivamente a investimentos nos sistemas de saneamento objeto do respectivo contrato.

CAPÍTULO VI REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Art. 41 O município poderá prestar diretamente ou delegar a organização, a regulação, a fiscalização e a prestação dos serviços de saneamento básico, nos termos da Constituição Federal, da Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, da Lei nº 11.107, de 6 de abril de 2005, da Lei nº 11.079 de 30 de dezembro de 2004 e da Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007 e da Lei nº 12.305 de 02 de agosto de 2010.

§ 1º As atividades de regulação e fiscalização dos serviços de saneamento básico poderão ser exercidas:

- I - por autarquia com esta finalidade, pertencente à própria Administração Pública;
- II - por órgão ou entidade de ente da Federação que o município tenha delegado o exercício dessas competências, obedecido ao disposto no art. 241 da Constituição Federal;
- III - por consórcio público integrado pelos titulares dos serviços.

Art. 42 São objetivos da regulação:

- I - estabelecer padrões e normas para a adequada prestação dos serviços e para a satisfação dos usuários;
- II - garantir o cumprimento das condições e metas estabelecidas;
- III - definir tarifas que assegurem tanto o equilíbrio econômico e financeiro dos contratos como a modicidade tarifária, mediante mecanismos que induzam a eficiência e eficácia dos serviços e que permitam a apropriação social dos ganhos de produtividade.

Art. 43 A entidade reguladora editará normas relativas às dimensões técnica, econômica e social de prestação dos serviços, que abrangerão, pelo menos, os seguintes aspectos:

- I - padrões e indicadores de qualidade da prestação dos serviços;
- II - requisitos operacionais e de manutenção dos sistemas;
- III - as metas progressivas de expansão e de qualidade dos serviços e os respectivos prazos;
- IV - regime, estrutura e níveis tarifários, bem como os procedimentos e prazos de sua fixação, reajuste e revisão;
- V - medição, faturamento e cobrança de serviços;
- VI - monitoramento dos custos;
- VII - avaliação da eficiência e eficácia dos serviços prestados;
- VIII - plano de contas e mecanismos de informação, auditoria e certificação;
- IX - subsídios tarifários e não tarifários;
- X - padrões de atendimento ao público e mecanismos de participação e informação;
- XI - medidas de contingências e de emergências, inclusive racionamento;

§ 1º As normas a que se refere o caput deste artigo fixarão prazo para os prestadores de serviços comunicarem aos usuários as providências adotadas em face de queixas ou de reclamações relativas aos serviços.

§ 2º As entidades fiscalizadoras deverão receber e se manifestar conclusivamente sobre as reclamações que, a juízo do interessado, não tenham sido suficientemente atendidas pelos prestadores dos serviços.

Art. 44 Os prestadores dos serviços de saneamento básico deverão fornecer à entidade reguladora todos os dados e informações necessárias para o desempenho de suas atividades, na forma das normas legais, regulamentares e contratuais.

§ 1º Incluem-se entre os dados e informações a que se refere o caput deste artigo aquelas produzidas por empresas ou profissionais contratados para executar serviços ou fornecer materiais e equipamentos específicos.

§ 2º Compreendem-se nas atividades de regulação dos serviços de saneamento básico a interpretação e a fixação de critérios para a fiel execução dos contratos, dos serviços e para a correta administração de subsídios.

CAPÍTULO VII DA POLÍTICA TARIFÁRIA Seção I

Do preço dos serviços

Art. 45 Os reajustes de tarifas de serviços públicos de saneamento básico serão realizados observando-se o intervalo mínimo de 12 (doze) meses, de acordo com as normas legais, regulamentares e contratuais.

Art. 46 As revisões tarifárias compreenderão a reavaliação das condições da prestação dos serviços e das tarifas praticadas e poderão ser:

I - periódicas, objetivando a distribuição dos ganhos de produtividade com os usuários e a reavaliação das condições de mercado;

II - extraordinárias, quando se verificar a ocorrência de fatos não previstos no contrato, fora do controle do prestador dos serviços, que alterem o seu equilíbrio econômico-financeiro.

§ 1º As revisões tarifárias terão suas pautas definidas pelas respectivas entidades reguladoras, ouvidos os titulares, os usuários e os prestadores dos serviços.

§ 2º Poderão ser estabelecidos mecanismos tarifários de indução à eficiência, inclusive fatores de produtividade, assim como de antecipação de metas de expansão e qualidade dos serviços.

§ 3º Os fatores de produtividade poderão ser definidos com base em indicadores de outras empresas do setor.

Art. 47 As tarifas serão fixadas de forma clara e objetiva, devendo os reajustes e as revisões ser tornados públicos com antecedência mínima de 30 (trinta) dias com relação à sua aplicação.

Art. 48 Pela prestação dos serviços pelo Município ou delegados via Contrato à Concessionária, serão cobradas as tarifas discriminadas na Planilha da Estrutura Tarifária.

§ 1º A Estrutura Tarifária deve cobrir os custos operacionais eficientes, segundo o nível de qualidade dos serviços ofertados e assegurar a obtenção de um retorno justo e adequado dos investimentos e ainda a necessária provisão das depreciações, observadas às condições do convênio de delegação celebrado entre o Município e a Agência Reguladora conveniada.

§ 2º Para entrarem em vigor e serem cobradas dos usuários, as tarifas e suas alterações deverão ser homologadas pela Agência Reguladora conveniada.

Art. 49 Caso não houver os regulamentos específicos, as tarifas relativas aos serviços de água e esgotos sanitários, poderão ser reajustados anualmente, pelos índices de correção setoriais, sem prejuízo da aplicação de previsão Estadual.

Art. 50 Na exploração do serviço público, a Concessionária não poderá dispensar tratamento diferenciado, inclusive tarifário, aos usuários de uma mesma classe de consumo e nas mesmas condições de atendimento, exceto nos casos previstos na legislação federal, estadual e regulamento da Concessionária.

Parágrafo único. Será vedada a concessão de isenção de pagamento de tarifas, inclusive a entes do Poder Público, visando garantir a manutenção da adequada prestação dos serviços e tratamento isonômico aos usuários.

Seção II Do reajuste tarifário

Art. 51 Os valores das tarifas serão reajustados em conformidade com as seguintes condições:

I - O reajuste será anual, sempre no mês de julho, calculado pela variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA apurado pelo IBGE e, na falta desse índice, o reajuste deverá ser calculado por outro índice oficial que venha a substituí-lo.

Seção III Da revisão tarifária Subseção I Da revisão ordinária

Art. 52 A Agência Reguladora de acordo com o previsto nesta cláusula, procederá nas revisões dos valores das tarifas, considerando as alterações na estrutura de custos, os estímulos à eficiência e à modicidade das tarifas, ouvidos o Município, os usuários e a Concessionária, caso haja.

§ 1º A revisão será efetivada sempre que, por fatos alheios ao controle e influência da Concessionária, seu valor tornar-se insuficiente para amortizar integralmente todos os investimentos, custos operacionais, de manutenção e expansão dos serviços, assegurando-se, dessa forma, o equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

§ 2º Os pedidos de revisões ordinárias das tarifas, acompanhados de todos os elementos e informações necessárias, serão encaminhados pela Concessionária à Agência Reguladora conveniada, com pelo menos 90 dias de antecedência à data de sua vigência, a qual procederá aos trâmites para sua avaliação e aprovação ou denegação, integral ou parcial.

§ 3º Por sugestão das partes poderá ser realizada a readequação da estrutura tarifária.



Subseção II Da revisão extraordinária

Art. 53 As partes reconhecem que as tarifas indicadas na Planilha de Estrutura Tarifária, em conjunto com as regras de reajuste e revisão das artigos anteriores, serão suficientes para a adequada prestação dos serviços concedidos e a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

Parágrafo único. Sempre que forem atendidas as condições do sistema, considera-se mantido seu equilíbrio econômico-financeiro.

Art. 54 Sem prejuízo dos reajustes e revisões a que se referem os artigos anteriores, caso haja alterações significativas nos custos, devidamente comprovada por documentos, a Agência Reguladora poderá, a qualquer tempo, proceder à revisão extraordinária das tarifas, visando manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato nas seguintes hipóteses:

I - Quando houver necessidade de alterações significativas nas metas de investimentos ou para atender demandas extraordinárias que afetem a estrutura tarifária, acarretando variações acima de 2% (dois por cento), negativas ou positivas, dos valores das tarifas dos serviços necessários para a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro contrato;

II - Em decorrência de fatos extraordinários fora do controle da Concessionária ou do Município, em razão de:

- a) Atos da natureza que afetem significativamente os custos da prestação dos serviços;
- b) Alterações na política tributária ou fiscal;
- c) Em decorrência de decisões judiciais que repercutam, direta ou indiretamente, nos custos de prestação dos serviços concedidos provocando variações positivas ou negativas superiores a 2 % (dois por cento);
- d) Ocorrência de outros fatos extraordinários admitidos e reconhecidos pelas partes que afetem significativamente os custos da prestação dos serviços;

Art. 55 As fontes provenientes de receitas alternativas, complementares, acessórias ou de projetos associados, com ou sem exclusividade, com vistas a favorecer a modicidade das tarifas, serão obrigatoriamente consideradas para aferição do equilíbrio econômico-financeiro do Sistema.

Art. 56 Ressalvados os impostos incidentes sobre a renda, a criação, a alteração ou a extinção de quaisquer tributos ou encargos legais, após à assinatura do Contrato entre Município e Concessionária, quando comprovado seu impacto, implicará na revisão das tarifas, para mais ou para menos, conforme o caso.

CAPÍTULO VIII DOS ASPECTOS TÉCNICOS

Art. 57 A prestação dos serviços atenderá a requisitos mínimos de qualidade, devendo atender as normas técnicas vigentes, incluindo a regularidade, a continuidade e aqueles relativos aos produtos oferecidos, ao atendimento dos usuários e às condições operacionais e de manutenção dos sistemas, de acordo com as normas regulamentares e contratuais.

Parágrafo único. Os parâmetros mínimos para a potabilidade da água serão aqueles estabelecidos na legislação federal e/ou estaduais.

Art. 58 O lixo originário de atividades comerciais, industriais e de serviços, cuja responsabilidade pelo manejo não seja atribuída ao gerador pode, por decisão do poder público, ser considerado resíduo sólido urbano.

Art. 59 Para os efeitos desta Lei, o serviço público de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos urbanos é composto pelas seguintes atividades:

- I - de coleta transbordo e transporte dos resíduos sólidos e de limpeza urbana;
- II - de triagem para fins de reuso ou reciclagem, de tratamento, inclusive por compostagem, e de disposição final dos resíduos;
- III - de varrição, capina e poda de árvores em vias e logradouros públicos e outros eventuais serviços pertinentes à limpeza pública urbana.

Art. 60 Os recursos hídricos, definidos pela Lei Federal nº 12.651, de 25 de maio de 2012, não integram os serviços públicos de saneamento básico.

Parágrafo único. A utilização de recursos hídricos na prestação de serviços públicos de saneamento básico, inclusive para disposição ou diluição de esgotos e outros resíduos líquidos, é sujeita a outorga de direito de uso, nos termos da Lei Federal nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, de seus regulamentos e da legislação estadual.

Art. 61 Não constitui serviço público a ação de saneamento executada por meio de soluções individuais, desde que o usuário não dependa de terceiros para operar os serviços, bem como as ações e serviços de saneamento básico de responsabilidade privada, incluindo o manejo de resíduos de responsabilidade do gerador.

CAPÍTULO IX DO SISTEMA MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO

Art. 62 Fica criado o Sistema Municipal de Informações em Saneamento, articulado com o Sistema Nacional de Informações em Saneamento (SINISA) e vinculado ao Departamento de Saneamento, cujas finalidades e objetivos, em âmbito municipal, serão:

- I - Constituir banco de dados com informações e indicadores sobre os serviços de saneamento ambiental e a qualidade sanitária do Município;
- II - Subsidiar o Conselho Gestor do Saneamento Ambiental na definição do responsável pela elaboração dos indicadores, promovendo o acompanhamento desta elaboração promovendo assim o acompanhamento do desempenho dos serviços públicos de saneamento;
- III - Avaliar e divulgar os indicadores de desempenho dos serviços públicos de saneamento ambiental, na periodicidade indicada junto ao Plano de Saneamento Ambiental aprovado.
- IV - Disponibilizar estatísticas, indicadores e outras informações relevantes para a caracterização da demanda e da oferta de serviços públicos de saneamento básico;
- V - Permitir e facilitar o monitoramento e avaliação da eficiência e da eficácia da prestação dos serviços de saneamento básico.

§1º Os prestadores de serviços públicos de saneamento ambiental fornecerão as informações necessárias para o funcionamento do Sistema Municipal de Informações em Saneamento, na forma e na periodicidade estabelecidas pelo Conselho Municipal de Saneamento.

§2º A estrutura organizacional e a forma de funcionamento do Sistema Municipal de Informações em Saneamento Ambiental serão estabelecidas em regulamento.

Art. 63 As informações do Sistema Municipal de Informações em Saneamento são públicas e acessíveis a todos, devendo ser publicadas por meio da internet, rádio ou outro meio de divulgação em massa.

CAPÍTULO X DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 64 A regulamentação do Fundo Municipal de Saneamento e do Conselho Municipal de Saneamento serão feitos por Decretos específicos.

Art. 65 Havendo necessidade os órgãos e entidades municipais da área de saneamento básico serão reorganizadas para atender o disposto nesta lei, no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 66 Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Corumbá, 29 de dezembro de 2017.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1.903, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre a apresentação dos profissionais de educação que integram a carreira do Magistério Municipal à unidade que específica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII da Lei Orgânica do Município c.c art. 96 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000 e,

CONSIDERANDO a existência de servidores da carreira do Magistério Municipal que prestam serviços fora de sua origem, tanto no âmbito do Poder Público quanto de entidades de direito privado que prestam serviço social relevante,

CONSIDERANDO a necessidade de recadastramento dos profissionais e avaliação da continuidade ou não das cedências realizadas,

DECRETA:

Art. 1º Os profissionais de educação que integram a carreira do Magistério Municipal que se encontram cedidos ou que, de qualquer forma e a qualquer título, prestem serviços fora de sua unidade de lotação original, deverão se apresentar entre os dias 2 a 15 de janeiro de 2018 ao Núcleo de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação, localizado na sede da Prefeitura de Corumbá.

Parágrafo único. O profissional de educação que se encontrar cedido para qualquer órgão público de qualquer dos poderes ou para entidade de direito privado que preste serviço social relevante deverá apresentar cópia de convênio deste com o Município de Corumbá, o qual preveja esta possibilidade mediante concessões recíprocas, condicionada a continuidade do afastamento ao interesse de ambos.

Art. 2º Deverão ser adotadas, em relação ao cumprimento das disposições deste Decreto, as seguintes medidas:

- I - pelo Secretário Municipal de Educação, até o dia 22 de janeiro de 2018:



a) remessa à Secretaria Municipal de Finanças e Gestão da relação contendo a identificação dos servidores que não se apresentaram;

b) instauração de sindicância, para apurar os motivos da omissão ou ausência do servidor e, quando for o caso, a aplicação de penalidade;

II - pela Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, a partir do mês de fevereiro de 2018, a suspensão do pagamento da remuneração mensal dos servidores que constarem da relação a que se refere a alínea 'a' do inciso I deste artigo.

Art. 3º Ao servidor que não se apresentar, será o período a contar de 1º de fevereiro de 2018 considerado com sendo de faltas injustificadas, com perda da remuneração e da contagem de efetivo exercício, sendo instaurado processo administrativo disciplinar caso este período seja 30 dias consecutivos, configurando-se abandono de cargo, nos termos do art. 135 da Lei Complementar nº. 42, de 8 de dezembro de 2000.

Art. 4º O servidor que tiver sua cedência ratificada pelo Prefeito Municipal deverá comprovar ao Núcleo de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação, até o décimo dia de cada mês, sua frequência regular.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 29 de dezembro de 2017.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

WAGNER ALVES PEREIRA

Respondendo pelo expediente da Secretaria Municipal de Educação
Portaria "P" nº 749, de 7 de dezembro de 2017

DECRETO Nº 1.904, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017

Fixa o Valor de Referência do Município (VRM) para o exercício de 2018, de acordo com o Índice de Preços ao Consumidor Ampliado-Especial - IPCA-E, apurado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII da Lei Orgânica do Município de Corumbá c.c art. 901 da Lei Complementar Municipal nº 100, de 22 de dezembro de 2006,

D E C R E T A:

Art. 1º O Valor de Referência do Município (VRM), instituído pelo art. 901 da Lei Complementar Municipal nº 100, de 22 de dezembro de 2006, de atualização de tributos, assim como dos valores relativos a multas e penalidades de qualquer natureza, para o exercício de 2018, fica fixado em R\$ 1.85 (um real e oitenta e cinco centavos), de acordo com o Índice de Preços ao Consumidor Ampliado-Especial - IPCA-E, apurado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 29 de dezembro de 2017.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1.905, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre a instituição de comissão e designação de membros para auxílio na implantação do curso de medicina no Município de Corumbá.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 82, VII da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que foi publicado o Edital nº. 2, de 7 de dezembro de 2017 do Ministério da Educação, que dispõe sobre o chamamento público de municípios para implantação de curso de graduação em medicina por instituições de educação superior privada;

CONSIDERANDO que o Município de Corumbá foi pré-selecionado;

CONSIDERANDO que a instituição de comissão com a finalidade de auxiliar a implementação do curso constitui medida que atende ao interesse público,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica criada a Comissão de Implementação do Curso de Medicina no Município de Corumbá, com atribuição de elaborar estudos e propor medidas com a finalidade de auxiliar a implantação do curso.

Art. 2º A comissão será composta por membros, vinculados ou não ao Poder Executivo Municipal, que possuam notório conhecimento na área de políticas

públicas voltadas para a saúde.

Art. 3º Ficam designados como membros da Comissão de Implementação do Curso de Medicina no Município de Corumbá os seguintes representantes, atuando sob a presidência do primeiro:

I - Rogério dos Santos Leite - Presidente;

II - Rosemarie Dias Fernandes Da Silva - Secretária;

III - Tatiana da Silva Santos Mattos;

IV - Edgar Aparecido da Costa;

V - Cláudia Araújo de Lima;

VI - Cléber Colleone;

VII - Wilson Baruki;

VIII - Lauther Silva Serra;

IX - Antonio Carlos Cavalcante Godoy;

X - Tatiane Perini;

XI - Gabriela Gattas Fabi Toledo Jorge;

XII - Rodolpho Costa Marques Pereira da Rosa.

Art. 4º As reuniões realizadas pela comissão serão registradas em ata própria confeccionada pela secretaria e assinada pelos demais.

Art. 5º A presente designação não implicará remuneração aos seus membros, não ensejando qualquer direito contra o Município, sendo sua prestação considerada serviço público relevante.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 29 de dezembro de 2017.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

BOLETIM DE PESSOAL

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA "P" Nº 783, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II "a", ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria "P" 765, de 13 de dezembro de 2017, que nomeou **ROSEMARIE DIAS FERNANDES DA SILVA** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor-Executivo III, símbolo DAG-04, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de dezembro de 2017.

Corumbá, 29 de dezembro de 2017.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

PORTARIA "P" Nº 784, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e art. 100, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o encerramento, em 31 de dezembro de 2017, do prazo de vigência do Convênio de Cooperação Mútua PMC/MS nº. 01, de 20 de janeiro de 2017, firmado entre os municípios de Corumbá e Ladário, o qual tem por objeto a cedência de servidores entre os entes;

R E S O L V E:

Art. 1º Restituir ao Município de Ladário todos os servidores cedidos com base no Convênio de Cooperação Mútua PMC/MS nº. 01, de 20 de janeiro de 2017.



Art. 2º Determinar a apresentação à unidade de origem dos servidores públicos do Município de Corumbá cedidos com base no retromencionado ajuste.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 29 de dezembro de 2017.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

PORTARIA "P" Nº 785, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar **ADRIANO MIGUEL DA SILVA** do cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental III, símbolo DAG-07, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de janeiro de 2018.

Corumbá, 29 de dezembro de 2017.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

PORTARIA "P" Nº 786, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar **FLAVIA ARMINDA GUIMARÃES BARACAT** do cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental II, símbolo DAG-06, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de janeiro de 2018.

Corumbá, 29 de dezembro de 2017.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

PORTARIA "P" Nº 787, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar **GENIVAL DA CUNHA DE PAULO JUNIOR** do cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental III, símbolo DAG-07, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de janeiro de 2018.

Corumbá, 29 de dezembro de 2017.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

PORTARIA "P" Nº 788, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar **LAURA HELENA VELASCO DA FONSECA BARCELLOS** do cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental III, símbolo DAG-07, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de janeiro de 2018.

Corumbá, 29 de dezembro de 2017.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

PORTARIA "P" Nº 789, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar **LOURIVAL FERREIRA DA SILVA JUNIOR** do cargo de provimento em comissão de Gerente, símbolo DAG-04, da Gerência Administrativa e Financeira da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de janeiro de 2018.

Corumbá, 29 de dezembro de 2017.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

PORTARIA "P" Nº 790, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar **MARQUICILEIDE DE ALMEIDA** do cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental II, símbolo DAG-06, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de janeiro de 2018.

Corumbá, 29 de dezembro de 2017.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

PORTARIA "P" Nº 791, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar **GEIZILEIA GONÇALVES** do cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental II, símbolo DAG-06, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de janeiro de 2018.

Corumbá, 29 de dezembro de 2017.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

PORTARIA "P" Nº 792, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar **MARCELLO NUNES LISBOA DA SILVA** do cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental III, símbolo DAG-07, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de janeiro de 2018.

Corumbá, 29 de dezembro de 2017.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

PORTARIA "P" Nº 793, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no



uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar **LUCIO GABRIEL NASCIMENTO E SÁ** do cargo de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DAG-05, da Coordenadoria de Desenvolvimento Agropecuário da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Produção Rural.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de janeiro de 2018.

Corumbá, 29 de dezembro de 2017.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

PORTARIA "P" Nº 794, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II "a", ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar **AURIANNY RIBEIRO DA SILVA**, do cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental III, símbolo DAG-07, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de janeiro de 2018.

Corumbá, 29 de dezembro de 2017.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

PORTARIA "P" Nº 795, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II "a", ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 23, § 1º da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar **GLAUCY MARIA DIB ELIAS RODRIGUES**, para exercer a Função de Confiança de Supervisor de Serviço I, símbolo FCA-1, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de dezembro de 2017.

Corumbá, 29 de dezembro de 2017.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

PORTARIA "P" Nº 796, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar **ROBSON JOSÉ SANCHES** do cargo de provimento em comissão de Assessor-Executivo II, símbolo DAG-03, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de janeiro de 2018.

Corumbá, 29 de dezembro de 2017.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

QUARTO TERMO ADITIVO

Extrato do quarto Termo aditivo Processo nº 32.713/2013 Contrato Administrativo - 013/2013. Contratada: GISELY DA CONCEIÇÃO MOREIRA FLORES Contratante: Município de Corumbá/Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos/Agência Municipal de Trânsito e Transporte, Objeto: Locação de Imóvel localizado

à rua 21 de Setembro nº 1997, Bairro Nossa senhora de Fátima, no Município de Corumbá-MS, destinado à instalação e funcionamento da sede da Agência Municipal de Trânsito e Transporte.

Cláusula Primeira: O objeto do presente instrumento de aditivo é prorrogar o prazo contratual por mais 08 (oito) meses, a contar do seu vencimento, com base na justificativa constantes no expediente às fls. 308/309 dos autos nº 32713/2013-pedido 157/2013-requisição 188/2013.

Cláusula Segunda: O presente termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como Lei nº 8.245/1991 (Lei do Inquilinato).

Cláusula Terceira: As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Data da Assinatura: 27/12/2017

Assina: Tânia Monfreita Bruno Szochalewicz Ribeiro Dantas - Subsecretária Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e Srª Gisely da Conceição Moreira Flores.

Aviso de Repetição de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a reabertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Educação.

Licitação: Pregão Presencial nº 145/2017 - Processo nº 223.745/2017.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte escolar rodoviário, com fornecimento de veículo, motorista e combustível para atender as unidades escolares da zona rural do município de Corumbá.. Recebimento e Abertura das Propostas: ás 14:30 horas do dia 11 de janeiro de 2018.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS. Corumbá / MS, 28 de dezembro de 2017.

(a) José Ricardo Batista de Almeida - Superintendente de Suprimentos e Serviços.

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços de Consultoria e Assessoramento Jurídico e de Advocacia nº 011/2017 - Processo nº 229.216/2017.

Parte: Secretaria Municipal de Finanças e Gestão e a Empresa Escritório Naves & Advogados Associados S/S.

Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados de natureza jurídica especificamente para o acompanhamento e atuação processual administrativa e/ou judicial, indicação de aspectos técnicos, apresentação de razões complementares a projetos, elaboração de memoriais em defesa de seus interesses, realização de despachos pessoais, sustentação oral de defesas, requerimentos de certidões de julgamentos administrativos e/ou judiciais, e todos os demais atos necessários ao regular andamento das questões administrativas e/ou judiciais, específicas relativas ao Fundo de Participação dos Municípios - FPM.

Valor: Valor Mensal: Honorários mensais de 20% (vinte por cento) sobre os valores vincendos das retenções indevidas de repasse do FPM ao Município, excluídos os honorários de sucumbência nas hipóteses judiciais, em favor do Contratante, aferidas na efetivação dos repasses do Fundo ao Município, até o limite de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), 15 (quinze) dias após o respectivo valor ter sido depositado nas contas do Município, pelo período de 12 (doze) meses. Valor sobre a Recuperação: Honorários de 20% (vinte por cento) do valor efetivamente recuperado das retenções indevidas de repasse do FPM ao Município dos últimos 60 (sessenta) meses, excluídos os honorários de sucumbência nas hipóteses judiciais, em favor do Contratante, em uma única parcela, 15 dias após o crédito, reconhecido judicialmente, já estiver devidamente depositado na conta do Município.

Duração: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária: 35.00 - Secretaria Municipal de Finanças e Gestão; 35.10 - Secretaria Municipal de Finanças e Gestão; 04.129.0102 - Progestão Corumbá; 6071 - Gerenciamento Atividades da Gestão Administrativa; 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Data da Assinatura: 14/12/2017.

Amparo Legal: Lei Federal n.º 8.666/93 em sua atual redação.

Assinam: Alberto Saburo Kanayama - Secretaria Municipal de Finanças e Gestão e Fernando Rodrigues da Silva Alves Costa - Escritório Naves & Advogados Associados S/S.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

REPUBLICAR ESTA RESOLUÇÃO PARA CORREÇÃO. PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, EDIÇÃO Nº 1333, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017.

RESOLUÇÃO SEMED Nº 086, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017

Dispõe sobre publicação de substituição em aulas complementares, de Profissionais de Educação, no segundo semestre de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORUMBÁ EM EXERCÍCIO, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso das



atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o cumprimento de atos e deliberações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, em especial as normas constantes da Resolução TCE/MS nº 54. De 14 de dezembro de 2016:

RESOLVE,

Art. 1º Autorizar os Profissionais de Educação relacionados no Anexo Único desta Resolução, para substituírem em aulas complementares, em caráter temporário, no segundo semestre de 2017.

Corumbá, 22 de dezembro de 2017.

WAGNER ALVES PEREIRA
Respondendo pela Secretaria Municipal de Educação
Portaria "P" nº 749 de 07/12/2017

ANEXO ÚNICO - RESOLUÇÃO SEMED Nº 086, DE 22/12/2017

AULAS COMPLEMENTARES - SEGUNDO SEMESTRE - 2017

CEMEI "ESTRELINHA VERDE"				
MATRÍCULA	SUBSTITUTO / SUBSTITUÍDO	CH	PERÍODO	MOTIVO
3537-1	CELIA PEDROSA DA SILVA	20	01/07/107 A 31/12/2017	DIRETORA

CEMEI "ANA GONÇALVES DO NASCIMENTO"				
MATRÍCULA	SUBSTITUTO / SUBSTITUÍDO	CH	PERÍODO	MOTIVO
5631-2	BRUNA KARLA ALVARENGA G. DE LIMA	20	01/07/107 A 31/12/2017	DIRETORA
5446-1	JOSSILENE DE MEDEIROS	20	01/07/2017 A 19/12/2017	PROFESSORA COORDENADORA
3676-1	LAURA HELENA DA SILVA	20	01/07/2017 A 19/12/2017	PROFESSORA COORDENADORA

CEMEI "INOCÊNCIA CAMBARÁ"				
MATRÍCULA	SUBSTITUTO / SUBSTITUÍDO	CH	PERÍODO	MOTIVO
5390-2	EDILSON DE SOUZA SANTANA SILVIA MAURA CAMPOS SANTIAGO	20	25/07/2017 A 19/12/2017	CEDÊNCIA
5363-2	LUZINETE ALVES DA CONCEIÇÃO LUCIANE APARECIDA ANUNCIAÇÃO	20	25/07/2017 A 19/12/2017	SUBST LICENÇA MÉDICA
5158-2	MARCIA BARROS COFFACI JUDITH RODRIGUES ALVES DOS SANTOS	20	25/07/2017 A 19/12/2017	SUBSTITUIÇÃO DE DIRETORA
3173-7	VANESSA ALVARENGA LIMA	20	01/07/2017 a 19/12/2017	PROFESSORA COORDENADORA

CEMEI "MARIA BENVINDA"				
MATRÍCULA	SUBSTITUTO / SUBSTITUÍDO	CH	PERÍODO	MOTIVO
4993-1	JOANA NEVES DA SILVA SANTIAGO	20	01/07/2017 A 19/07/2017	PROFESSORA COORDENADORA
4993-1	JOANA NEVES DA SILVA SANTIAGO	20	25/07/2017 A 19/12/2017	VAGA PURA
1340-2	JOÃO DE SOUZA ALVAREZ ROMÉLIA RODRIGUES DOPP	20	25/07/2017 A 19/12/2017	READAPTAÇÃO
59-1	MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES VALDONADO	20	01/07/2017 A 30/09/2017	DIRETORA
6115-8	MARLI DAS NEVES GUADALUPE GERUSA SOARES DE SOUZA PAPA CAMARGO	20	25/07/2017 A 19/12/2017	LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO DOCENTE

CEMEI "HELIA REIS"				
MATRÍCULA	SUBSTITUTO / SUBSTITUÍDO	CH	PERÍODO	MOTIVO
6492-10	MARCELA DA SILVA PEREIRA LUCIENE PEREIRA DE OLIVEIRA CAVASSA	20	25/07/2017 A 19/12/2017	SUBST. DE PROFESSORA COORDENADORA
6650-2	LUCIENE PEREIRA DE OLIVEIRA CAVASSA	20	01/07/2017 A 19/12/2017	PROFESSORA COORDENADORA
2187-2	JANIL GONZAGA DA ROSA E SOUZA	20	01/07/107 A 31/12/2017	DIRETORA
3078-1	GILCE MARY VILALVA RODRIGUES LUZIA ODETH DUARTE RODRIGUES	20	25/07/2017 A 19/12/2017	CEDÊNCIA

CEMEI "EUNICE AYALA ROCHA"				
MATRÍCULA	SUBSTITUTO / SUBSTITUÍDO	CH	PERÍODO	MOTIVO
5330-1	MARIA AGLAURI GOMES BARBOSA EL SALLA	20	01/07/107 A 31/12/2017	DIRETORA



E.M."ALMIRANTE TAMANDARÉ"

MATRÍCULA	SUBSTITUTO / SUBSTITUÍDO	CH	PERÍODO	MOTIVO
4161-1	ADRIANA PIRES	20	25/07/2017 A 19/12/2017	VAGA PURA
6646-2	ALESSANDRA RODRIGUES DE FREITAS	20	25/07/2017 A 19/12/2017	VAGA PURA
4404-2	ELCILÉIA MARQUES DE SOUZA	20	25/07/2017 A 15/12/2017	ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIAL
7392-7	ELIANA CRSITINA ARGUELHO	20	25/07/2017 A 19/12/2017	VAGA PURA
9504-2	ELIANE DAMASCENO DA SILVA	20	01/07/2017 A 19/12/2017	PROFESSORA COORDENADORA
3222-1	ELLEN RAFAELA DOS PASSOS	20	25/07/2017 A 19/12/2017	VAGA PURA
4916-1	GILSELENE CALÇAS DE ARAÚJO DAMIANA COSTA SANCHES	20	25/07/2017 A 19/12/2017	SUBSTITUIÇÃO PROFESSORA PEDAGÓGICA
8442-3	IOLANDA CRISTIANE BARBOSA SANTOS AZIS ADRIANA DO PRADO DE JEUS VIANA	20	03/10/2017 A 01/12/2017	SUBST. LICENÇA MÉDICA
3981-4	JOCIENE LEMES DE CAMPOS	20	25/07/2017 A 19/12/2017	VAGA PURA
3658-1	LAUREANO SILVA DE AMORIM GILMAR DE LIMA GALVÃO	20	25/07/2017 A 19/12/2017	CEDÊNCIA
3313-1	MIRANE FRANCO DOS REIS		01/07/2017 A 19/12/2017	PROFESSORA COORDENADORA
2853-4	MOACIR CASTELO DE MESQUITA	20	25/07/2017 A 19/12/2017	VAGA PURA
4236-1	SANDRA MARIA JUSTINIANO DE SALLES	20	01/07/2017 A 19/12/2017	POFESSORA COORDENADORA
1386-1	SIANE COUVO VIEIRA DAMIANA JULIÃO DE SOUZA	20	25/07/2017 A 19/12/2017	CEDÊNCIA

E.M."ANGELA MARIA PEREZ"

MATRÍCULA	SUBSTITUTO / SUBSTITUÍDO	CH	PERÍODO	MOTIVO
8572-4	LUIZ PAULO FREITAS RIBEIRO CILENE MARIA MORAES GONÇALVES	20	25/07/2017 A 19/12/2017	SUBSTITUIÇÃO PROFESSORA PEDAGÓGICA
1365-1	PETRONILHA JUSTINIANO DE LEÃO	20	25/07/2017 A 19/12/2017	VAGA PURA
711-2	RENILDA MENACHO DE ARRUDA	20	01/07/107 A 31/12/2017	DIRETORA ADJUNTA
4243-1	TATIANA DA SILVA CUELLAR DE PAIVA MINIRA FRANCO DOS REIS	20	25/07/2017 A 19/12/2017	SUBSTITUIÇÃO PROFESSORA COORDENADORA

E.M."BARÃO DO RIO BRANCO"

MATRÍCULA	SUBSTITUTO / SUBSTITUÍDO	CH	PERÍODO	MOTIVO
5671-2	ALESSANDRA DE SOUZA CASTELLO CÁFARO GISSELE SANTOS DURÃES	20	25/07/2017 A 19/12/2017	CEDÊNCIA
5437-2	DEZANIL SORRILHA	20	01/07/2017 A 19/12/2017	PROFESSORA COORDENADORA
1632-1	GENILSON CANAVARROS DE ABREU	20	01/07/107 A 31/12/2017	DIRETORA
5953-2	JAITON DE ANDRADE SILVA	20	01/07/2017 A 19/12/2017	PROFESSOR COORDENADOR
2262-2	LEIDE LAURA ANDRADE SANTIAGO ELIANE RITA ROSA DA SILVA	20	25/07/2017 A 19/12/2017	SUBST. ASSESORA TÉCNICA PEDAGÓGICA

CAIC "PE ERNESTO SASSIDA"

MATRÍCULA	SUBSTITUTO / SUBSTITUÍDO	CH	PERÍODO	MOTIVO
5394-3	ELIETE RAMOS MACIEL	20	01/08/107 A 31/12/2017	DIRETORA
4938-2	LETÍCIA SAMANIEGO MATHEUS DA COSTA SELMA DE OLIVEIRA FONSECA	20	25/07/2017 A 19/12/2017	CEDÊNCIA
2557-1	MARIA DO CARMO PROVENZANO DE A. BRUM MABEL MÔNACO DIB	20	25/07/2017 A 19/12/2017	SUBSTITUIÇÃO DE ASSESSORA TÉCNICA PEDAGÓGICA
5592-3	MARIZA BENTA VIEIRA ANTUNES MARIA CLARICE SERVION MARTINS	20	25/07/2017 A 19/12/2017	SUBSTITUIÇÃO DIRETORA
2118-1	ODAIR GONÇALVEZ MARQUES	20	01/07/2017 A 31/11/2017	DIRETOR - LICENÇA MÉDICA

E.M.R."CARLOS CARCANO"

MATRÍCULA	SUBSTITUTO / SUBSTITUÍDO	CH	PERÍODO	MOTIVO
4158-1	EDIMA RAMOS MINZÃO	20	01/07/2017 A 19/12/2017	PROFESSORA COORDENADORA
523-2	JOSE NOGUEIRA DE SOUZA	20	25/07/2017 A 19/12/2017	VAGA PURA

E.M."CYRÍACO FELIX DE TOLEDO"



MATRÍCULA	SUBSTITUTO / SUBSTITUÍDO	CH	PERÍODO	MOTIVO
5651-4	JOSINELY OLIVIERA BARROS ALVES CATHERINE REGINA P. DOS SANTOS CARVALHO	20	01/08/2017 A 19/12/2017	REMOÇÃO

E.M.“CLIO PROENÇA”

MATRÍCULA	SUBSTITUTO / SUBSTITUÍDO	CH	PERÍODO	MOTIVO
9930-1	CRISTIANE AYALA BANEGAS LIGIA LOPES TEIXEIRA	20	25/07/2017 A 19/12/2017	SUBST. ASSESSORA TÉCNICA PEDAGÓGICA
4886-1	EBER GONÇALVES	20	25/07/2017 A 19/12/2017	VAGA PURA
8361-1	FLAVIA REGINA LEONOR DE FREITAS DA SILVA HILTANIA APARECIDA DE ALMEIDA	20	25/07/2017 A 19/12/2017	READAPTAÇÃO
6989-5	GABRIEL OMAR DA MATTIA POSTIGLIATTI JOSÉ GILBERTO GARCIA ROZISCA	20	25/07/2017 A 19/12/2017	CEDÊNCIA
2182-2	GEIZILENE MARQUES DE SOUZA SANTOS	20	01/07/2017 A 19/12/2017	PROFESSORA COORDENADORA
701-1	GREUCIMARE MARIA ALVES PEREIRA	20	01/07/2017 A 31/12/2017	DIRETORA ADJUNTA
4896-1	JOCIARA CYRA DE OLIVEIRA AYALA EMILSON PEREIRA	20	25/07/2017 A 19/12/2017	SUBST. ASSESSOR TÉCNICO PEDAGÓGICO
7428-1	LUIZ DONIZETE MINZÃO MIRANE FRANCO SOS REIS	20	25/07/2017 A 19/12/2017	SUBST. COORDENADORA PEDAGÓGICA
2464-1	NORMA BANEGAS NEGRETE DE OLIVEIRA EMILSON PEREIRA	20	25/07/2017 A 19/12/2017	SUBT. ASSESSOR TÉCNICO PEDAGÓGICO
1410-5	ODAIR ALVES DE ARRUDA	20	01/07/2017 A 19/12/2017	PROFESSOR COORDENADOR
5622-4	ROSEMARY LIMOEIRO DA SILVA GEIZELENE MARQUES DE SOUZA	20	25/07/2017 A 19/12/2017	SUBST. COORDENADORA PEDAGÓGICA
1098-2	SILDIA DE LIMA SOUZA	20	01/07/2017 A 19/12/2017	PROFESSORA COORDENADORA
5560-1	SILVANYA PEREIRA DA SILVA HILTÂNIA APARECIDA DE ALMEIDA	20	25/07/2017 A 19/12/2017	RADAPTAÇÃO

E.M.“DELCIDIO DO AMARAL”

MATRÍCULA	SUBSTITUTO / SUBSTITUÍDO	CH	PERÍODO	MOTIVO
8794-1	CLAUDIA LUCIANA SANTANA DE SOUZA VERA LUCIA AMORIM ARAÚJO	20	25/07/2017 A 19/12/2017	SUBSTITUIÇÃO DE PROFESSORA COORDENADORA
8786-1	ELAINE TONHOQUE LAINO OLIVEIRA	20	25/07/2017 A 11/08/2017	VAGA PURA
2508-1	ELIZABETH ARAUJO DE FREITAS	20	01/07/107 A 31/12/2017	DIRETORA
4272-3	LUCIANA NASCIMENTO PINTO REGINA BENEDITA DOS SANTOS	20	02/10/2017 A 31/10/2017	LICENÇA MÉDICA
3452-1	VERA LUCIA DE AMORIM ARAÚJO	20	01/07/2017 A 19/12/2017	PROFESSORA COORDENADORA
4372-2	VITÓRIA REGIA GARCIA DA SILVA	20	25/07/2017 A 19/12/2017	VAGA PURA

E.M.“DR. CÁSSIO LEITE DE BARROS”

MATRÍCULA	SUBSTITUTO / SUBSTITUÍDO	CH	PERÍODO	MOTIVO
118-1	CLARICE DE JESUS ORTIZ	20	01/07/107 A 31/12/2017	DIRETORA
7549-1	ESTERMIRA RODRIGUES PEDROSO	20	01/07/2017 A 19/12/2017	PROFESSORA COORDENADORA

E.M.R.E.I.“EUTRÓPIA GOMES PEDROSO”

MATRÍCULA	SUBSTITUTO / SUBSTITUÍDO	CH	PERÍODO	MOTIVO
669-2	DALVA DE SOUZA BENEVIDES	20	25/07/2017 A 19/12/2017	VAGA PURA
6467-2	DEYSE BENEDITA LEITE MÔNACO	20	25/07/2017 A 19/12/2017	VAGA PURA
3367-2	LEONETE COSTA IBARRA	20	25/07/2017 A 19/12/2017	VAGA PURA
2576-2	LOURIVAL MONTEIRO DE MORAES	20	25/07/2017 A 19/12/2017	VAGA PURA
1637-1	MARCIÀ ANTONIA MAGALHÃES LOPES	20	01/07/2017 a 19/12/2017	PROFESSORA COORDENADORA
7023-2	MARTA MARIA CALDEIRA PADILHA	20	25/07/2017 A 19/12/2017	VAGA PURA
3474-2	ROSALINA PINTO DE ARRUDA	20	25/07/2017 A 19/12/2017	VAGA PURA

E.M.“FERNANDO DE BARROS”

MATRÍCULA	SUBSTITUTO / SUBSTITUÍDO	CH	PERÍODO	MOTIVO



6612-1	ANA CLAUDIA SALINAS DA SILVA HELMUT MARTINS DA SILVA	20	25/07/2017 A 19/12/2017	CEDÊNCIA
4194-1	ANACLETO LEITE DA SILVA ROSELI NERY DE ANDRADE BENTO	20	25/07/2017 A 19/12/2017	SUBSTITUIÇÃO DE DIRETORA
4879-1	ANDREIA DE SOUZA	20	01/08/2017 A 31/12/2017	DIRETORA ADJUNTA
	ANGELA MARGARETE DINIZ PAULO	20	25/07/2017 A 19/12/2017	VAGA PURA
2581-1	CELY JANE PEREIRA DE ANDRADE	20	25/07/2017 A 19/12/2017	VAGA PURA
7361-2	DANIELE DE SOUZA BAIANO	20	25/07/2017 A 19/12/2017	VAGA PURA
9935-1	DORINETE ALENCAR GONÇALVES	20	25/07/2017 A 19/12/2017	VAGA PURA
4883-1	JONIR OVANDO WALDELICE DA SILVA SIMÃO TERTO	20	25/07/2017 A 19/12/2017	CEDÊNCIA
3351-1	LUCIENE CRISTINA POLASTRI DE CAMPOS	20	01/07/2017 a 19/12/2017	PROFESSORA COORDENADORA
2201-4	ROSELI PIRES DA COSTA EVELISE DO CARMO PEREIRA MONTEIRO	20	25/07/2017 A 31/08/2017	SUBSTITUIÇÃO ASSESSORA TÉCNICA PEDAGÓGICA
	ROSELY NERY DE ANDRADE BENTO	20	01/07/107 A 31/12/2017	DIRETORA
2296-2	SARAH DOS SANTOS LUCIANO SIGNORELI COSTA	20	25/07/2017 A 19/12/2017	CEDÊNCIA
2932-1	SIMONE YARA BENITES MARIA APARECIDA DE MOURA	20	25/07/2017 A 19/12/2017	CEDÊNCIA
	TATIANE ROBERTO DA SILVA	20	01/07/2017 a 19/12/2017	PROFESSORA COORDENADORA
CEMEI "MARIA CANDELÁRIA"				
MATRÍCULA	SUBSTITUTO / SUBSTITUÍDO	CH	PERÍODO	MOTIVO
2353-1	ANGELA MARGARETE DINIZ PAULO	20	25/07/2017 A 19/12/2017	VAGA PURA
2294-5	ROSEMEIRE GOMES DE FREITAS	20	01/07/2017 a 19/12/2017	PROFESSORA COORDENADORA

E.M."IZABEL CORREA DE OLIVEIRA"				
MATRÍCULA	SUBSTITUTO / SUBSTITUÍDO	CH	PERÍODO	MOTIVO
4927-1	ANTONIO ANGEL PEREIRA RUIZ	20	01/07/2017 a 19/12/2017	PROFESSOR COORDENADOR
806-1	IVANIA FERREIRA DOS SANTOS LEITE SALLET VITAL CORTEZ	20	31/10/2017 A 19/12/2017	SUBST. LICENÇA MÉDICA

E.M."JOSÉ DE SOUZA DAMY"				
MATRÍCULA	SUBSTITUTO / SUBSTITUÍDO	CH	PERÍODO	MOTIVO
8568-3	ANDERSON RIBEIRO DE LIMA JEFERSON ROGÉRIO CORTEZ	20	16/06/2017 A 03/07/2017	SUBST. LICENÇA MÉDICA
5433-3	ATALIBA DE OLIVEIRA PEDROSO	20	25/07/2017 A 19/12/2017	VAGA PURA
5284-1	LAURA JANAINA GARCIA QUIDÁ ROSA ALICE DE VASCONCELOS	20	25/07/2017 A 19/12/2017	CEDÊNCIA
1383-1	LENA MARIA BOTELHO LIMA DE FANOLA	20	01/07/2017 a 19/12/2017	PROFESSORA COORDENADORA
3759-2	LUIZ ALEXANDRO GOMES DA CRUZ DUARTE	20	25/07/2017 A 19/12/2017	VAGA PURA
5420-1	MARCIA IVANA DO AMARAL	20	01/07/107 A 31/12/2017	DIRETORA
2286-3	MIRIAM CAMPOS CHAPARRO	20	25/07/2017 A 19/12/2017	ATENDIMENTO SALA DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL
4150-1	MIRIAN BASTOS DE OLIVEIRA DA CRUZ	20	25/07/2017 A 19/12/2017	FUNCIONAMENTO PROJETO DE EJA
810-1	SUZIE AGUILAR DA SILVA CRHISTIANE MENDEZ CARRAPATEIRA	20	25/07/2017 A 19/12/2017	CEDÊNCIA

E.M.R.E.I.P."LUIZ DE ALBUQUERQUE DE MELO PEREIRA E CÁCERES"				
MATRÍCULA	SUBSTITUTO / SUBSTITUÍDO	CH	PERÍODO	MOTIVO
5385-2	BENEDITO MATOS DOS SANTOS	20	25/07/2017 A 19/12/2017	VAGA PURA
5416-1	CLARICE CRISTAL SANTOS LOPES	20	25/07/2017 A 19/12/2017	VAGA PURA
1586-5	CLEBER DOS SANTOS JAIME	20	01/07/107 A 31/12/2017	DIRETOR
4156-2	JOCILEYNE RODRIGUES DOS SANTOS	20	25/07/2017 A 19/12/2017	VAGA PURA
5762-2	JUSSARA DOS SANTOS DE ARRUDA PERALTA	20	01/07/2017 a 19/12/2017	PROFESSORA COORDENADORA
5341-2	LUIZ CARLOS VARGAS	20	25/07/2017 A 19/12/2017	VAGA PURA
6877-2	MARCIA APARECIDA BARBOSA DA SILVA	20	01/07/2017 a 19/12/2017	PROFESSORA COORDENADORA
4899-1	ROSANGELA GUIMARÃES	20	01/07/2017 a 19/12/2017	PROFESSORA COORDENADORA
4140-1	ROSEMEIRE ESTEVES	20	01/08/107 A 31/12/2017	DIRETORA ADJUNTA
1369-1	SEBASTIANA LUCAS MACIEL	20	25/07/2017 A 19/12/2017	VAGA PURA



E.M.E.I.“LUIZ FEITOSA RODRIGUES”				
MATRÍCULA	SUBSTITUTO / SUBSTITUÍDO	CH	PERÍODO	MOTIVO
5352-1	ADVANIR OLIVEIRA MALHEIROS	20	25/07/2017 A 19/12/2017	VAGA PURA
800-1	CATHERINE REGINA P. DOS SANTOS CARVALHO	20	14/08/2017 A 19/12/2017	VAGA PURA
2172-2	CRISTIANE CAMPOS DOS SANTOS OPENKOWSKI	20	01/07/2017 a 19/12/2017	PROFESSORA COORDENADORA
4177-1	TATIANE CECÍLIA DE LIMA MARTINS SALES	20	01/07/2017 a 19/12/2017	PROFESSORA COORDENADORA
6669-1	WELLINGTON BRAZ ORTIZ LEITE	20	01/07/2017 a 19/12/2017	PROFESSOR COORDENADOR

E.M. “LUDOVINA PORTOCARRERO”				
MATRÍCULA	SUBSTITUTO / SUBSTITUÍDO	CH	PERÍODO	MOTIVO
3348-1	ADRIANO ORTIGOSA	20	01/07/107 A 31/12/2017	DIRETOR

E.M.R.E.I.“PORTO ESPERANÇA”				
MATRÍCULA	SUBSTITUTO / SUBSTITUÍDO	CH	PERÍODO	MOTIVO
5165-4	ELIZANGELA RONDON CORREIA DOS SANTOS	20	01/07/2017 a 19/12/2017	PROFESSORA COORDENADORA

E.M.R.E.I.“SEBASTIÃO ROLON”				
MATRÍCULA	SUBSTITUTO / SUBSTITUÍDO	CH	PERÍODO	MOTIVO
4166-2	MÔNICA AHMAD ABDER RAHMAN KHALED	20	25/07/2017 A 19/12/2017	VAGA PURA

E.M.R.E.I.“MONTE AZUL”				
MATRÍCULA	SUBSTITUTO / SUBSTITUÍDO	CH	PERÍODO	MOTIVO
2960-2	LUIZ ROBERTO VARGAS	20	25/07/2017 A 19/12/2017	VAGA PURA
2835-9	SONIA REGINA DA SILVA TOMICHÁ	20	01/07/2017 a 19/12/2017	PROFESSORA COORDENADORA
3055-8	VANNEIDE ESCOABAR GONÇALVES	20	25/07/2017 A 19/12/2017	VAGA PURA
6608-1	WAGNER DE OLIVEIRA PAES	20	01/07/2017 a 19/12/2017	PROFESSOR COORDENADOR

E.M.R.“PAIOLZINHO”				
MATRÍCULA	SUBSTITUTO / SUBSTITUÍDO	CH	PERÍODO	MOTIVO
1379-1	MERCEDES BENITES LEITE	20	01/07/2017 a 19/12/2017	PROFESSORA COORDENADORA
2935-1	ROZILEIA DE OLIVEIRA SALES	20	01/07/2017 a 19/12/2017	PROFESSORA COORDENADORA
3708-1	SORAIA DA SILVA MORAES	20	01/07/107 A 31/12/2017	DIRETORA

E.M.“PEDRO PAULO DE MEDEIROS”				
MATRÍCULA	SUBSTITUTO / SUBSTITUÍDO	CH	PERÍODO	MOTIVO
2923-2	ANA CLAUDIA GONZAGA DA SILVA		01/07/2017 a 19/12/2017	PROFESSORA COORDENADORA
697-3	ANA MARIA FERREIRA ESPINOZA SILVIA RÔA ADELAI DO DO ESPÍRITO SANTO	20	25/07/2017 A 19/12/2017	SUBST. CEDIDA
4900-2	DAMIANA JOSÉ DE MORAES	20	25/07/2017 A 15/12/2017	ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO
1875-5	JORGE LUIZ SAMANIEGO SAMBRANA	20	01/07/107 A 31/12/2017	DIRETOR ADJUNTO
4189-1	LOURDES DE OLIVEIRA RIBEIRO ROSEANE LIMOEIRO DA SILVA PIRES	20	13/09/2017 A 26/09/2017	SUBSTITUIÇÃO LICENÇA MÉDICA
2801-1	NEDY DE BARROS		01/07/2017 a 19/12/2017	PROFESSORA COORDENADORA
10130-1	ROSELENE LIMA AYALA PACOLA MONICA MEIRELLES VIEIRA PHILBOIS	20	25/07/2017 A 19/12/2017	SUBST. CEDIDA
3108-1	TANIA MARIA DA COSTA GUIMARÃES	20	01/07/107 A 31/12/2017	DIRETORA

E.M.“PROFº DJALMA SAMPAIO BRASIL”				
MATRÍCULA	SUBSTITUTO / SUBSTITUÍDO	CH	PERÍODO	MOTIVO
3391-3	CLAUDIA SIMONE DE SOUZA SANTOS SILVA	20	01/07/2017 a 19/12/2017	PROFESSORA COORDENADORA
2196-3	GUILHERMANDO DE ARRUDA FILHO MARCO ANTONIO OLIVA MONJE	20	25/07/2017 A 20/08/2017	LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO DOCENTE
6884-1	HELMUT MARTINS DA SILVA CESAR JULIÃO ASSAD	20	25/07/2017 A 19/12/2017	SUBST.CEDIDO
4054-4	JENNIFER MOLINAS PRADO	20	01/07/2017 a 19/12/2017	PROFESSORA COORDENADORA
3058-1	LAUDICÉIA LEITE LAROCCA	20	01/08/2017 A 20/11/2017	DIRETORA ADJUNTA
1359-1	LORENA MARLON GOLTSCHALG MARIA MADELENA SENNA	20	25/07/2017 A 19/12/2017	READAPTAÇÃO
4928-1	MARIA CLAUDETTE DA S. AQUINO CLAUDIA SIMONE DE SOUZA SANTOS SILVA	20	25/07/2017 A 19/12/2017	SUBSTITUIÇÃO PROFESSORA COORDENADORA



6616-1	OSWALDO ADORNO MONTEIRO	20	25/07/2017 A 19/12/2017	VAGA PURA
3168-1	REGINA BEATRIZ RODRIGUES LAROCCA MARIA MADALENA SENNA	20	25/07/2017 A 19/12/2017	READAPTAÇÃO
7929-1	REGINA COELHO NOGUEIRA DE MELO ADRIANA ROA FONTES	20	25/07/2017 A 19/12/2017	SUBSTITUIÇÃO PROFESSORA COORDENADORA
6698	SILMARA CRISTINA NERY DE FREITAS	20	01/07/107 A 31/12/2017	DIRETORA ADJUNTA
9937-1	VANETE MARIA MOURA	20	25/07/2017 A 19/12/2017	VAGA PURA
CEMEI "SERVICARMO"				
MATRÍCULA	SUBSTITUTO / SUBSTITUÍDO	CH	PERÍODO	MOTIVO
4110-1	ADRIANA ROA FONTES	20	01/07/2017 a 10/12/2017	PROFESSORA COORDENADORA

E.M."RACHID BARDAUIL"				
MATRÍCULA	SUBSTITUTO / SUBSTITUÍDO	CH	PERÍODO	MOTIVO
2901-1	DOROTHEA IRAYDES MIDON	20	01/07/107 A 31/12/2017	DIRETORA
2883-1	NORMA BEPPLER PENIDO RIBEIRO DA SILVA	20	25/07/2017 A 19/12/2017	VAGA PURA
2238-4	RAMONA CORREA CASSIANO	20	25/07/2017 A 19/12/2017	VAGA PURA
1371-1	SUZIMEIRE DO CARMO DAS NEVES BARBOSA	20	01/07/2017 a 19/12/2017	PROFESSORA COORDENADORA

E.M.E.I."TILMA FERNANDES VEIGA E CEMEI PARTEIRA VALODIA SERRA"				
MATRÍCULA	SUBSTITUTO / SUBSTITUÍDO	CH	PERÍODO	MOTIVO
4925-1	CASSIA ANDREA LOZADA RIBEIRO	20	01/07/2017 a 19/12/2017	PROFESSORA COORDENADORA
2892-1	EVA APARECIDA VANJURA DE MOURA	20	01/07/2017 a 19/12/2017	PROFESSORA COORDENADORA
9777-1	JONATHAN GONÇALVES DOS SANTOS	20	01/07/107 A 31/12/2017	DIRETOR
2320-2	MARCO ANTONIO ARRUDA DE ALMEIDA	20	25/07/2017 A 19/12/2017	VAGA PURA
812-1	NILZA MARIA MIRANDA DA CRUZ	20	25/07/2017 A 19/12/2017	VAGA PURA
3944-1	PURA SILVIA DE TOMICHÁ	20	01/07/107 A 31/12/2017	DIRETORA ADJUNTA
5591-3	SIDENEI BITENCOURT DA COSTA	20	01/07/2017 a 19/12/2017	PROFESSORA COORDENADORA
CEMEI "VALÓDIA SERRA"				
MATRÍCULA	SUBSTITUTO / SUBSTITUÍDO	CH	PERÍODO	MOTIVO
3995-3	CAROLINE DINIZ DE ALMEIDA SOUZA VANDA SIMÃO DOS SANTOS MENDONÇA	20	21/11/2017 A 25/11/2017	SUBST. LICENÇA MÉDICA
8040-2	ENEDINA SANTOS MOURA	20	01/07/2017 a 19/12/2017	PROFESSORA COORDENADORA
4868-1	VANDA SIMÃO DOS SANTOS MENDONÇA	20	25/07/2017 A 19/12/2017	VAGA PURA
3061-1	VERONICA ALVES DE SOUZA VANDA SIMÃO DOS SANTOS MENDONÇA	20	21/11/2017 A 25/11/2017	SUBST. LICENÇA MÉDICA

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE				
MATRÍCULA	SUBSTITUTO / SUBSTITUÍDO	CH	PERÍODO	MOTIVO
7651-1	CAMILA PEREIRA LEIJOTO	20	25/07/2017 A 19/12/2017	ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO
8782-1	GEIZA MARIA COELHO DE MORAES	20	25/07/2017 A 19/12/2017	ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO
9933-1	KELLY PATRÍCIA CARNEIRO DA COSTA	20	25/07/2017 A 19/12/2017	ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO
4175-1	LILIAN DE SOUZA SPINDOLA	20	25/07/2017 A 19/12/2017	ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO

OBRA SOCIAL MADRE MAZZARELLO - PROJETO GENIQUINHO				
MATRÍCULA	SUBSTITUTO / SUBSTITUÍDO	CH	PERÍODO	MOTIVO
5410-2	ERICA LOPES XAVIER	20	25/07/2017 A 19/12/2017	ATIVIDADES DE REFORÇO - CONTRATURNO ESCOLAR
7630-2	SARA DE OLIVEIRA ASSUMPÇÃO	20	25/07/2017 A 19/12/2017	ATIVIDADES DE REFORÇO - CONTRATURNO ESCOLAR

AÇÃO SOCIAL CIDADE DOM BOSCO - PROJETO CRIANÇA E ADOLESCENTES FELIZES				
MATRÍCULA	SUBSTITUTO / SUBSTITUÍDO	CH	PERÍODO	MOTIVO
3143	SUZY FATIMA DE ARRUDA MAURO DA ROSA	20	25/07/2017 A 19/12/2017	ATIVIDADES DE REFORÇO - CONTRATURNO ESCOLAR
5413-2	VENINA PIRES DO ANSCIMENTO	20	25/07/2017 A 19/12/2017	ATIVIDADES DE REFORÇO - CONTRATURNO ESCOLAR
INSTITUTO MOINHO CULTURAL SUL-AMERICANO				
MATRÍCULA	SUBSTITUTO / SUBSTITUÍDO	CH	PERÍODO	MOTIVO
8450-2	DEBORA RIBEIRO DA COSTA ORIVALDO GONÇALVES DA SILVA	20	28/08/2017 A 26/09/2017	SUBT. LICENÇA MÉDICA
2948-1	ORIVALDO GONÇALVES DA SILVA	20	25/07/2017 A 19/12/2017	ATIVIDADES DE REFORÇO - CONTRATURNO ESCOLAR



3168-1	REGINA BEATRIZ LAROCCA BASTOS	20	25/07/2017 A 19/12/2017	ATIVIDADES DE REFORÇO - CONTRATURNO ESCOLAR
389-3	ROSA MARIA MOTA DE ARRUDA SILVA ORIVALDO GONÇALVES DA SILVA	20	28/08/2017 A 26/09/2017	SUBT. LICENÇA MÉDICA

CENTRO DE APOIO INFANTO JUVENIL - CAIJ				
MATRÍCULA	SUBSTITUTO / SUBSTITUÍDO	CH	PERÍODO	MOTIVO
5441-1	ELENIL FÁTIMA DE SENNA	20	25/07/2017 A 19/12/2017	ATIVIDADES DE REFORÇO - CONTRATURNO ESCOLAR
6884-8	HELMUT MARTINS DA SILVA	20	25/07/2017 A 19/12/2017	ATIVIDADES DE REFORÇO - CONTRATURNO ESCOLAR
8442-3	IOLANDA CRISTIANE BARBOSA AZIZ SELMA DE OLIVEIRA FONSECA	20	24/08/2017 A 07/09/2017	SUBT. LICENÇA MÉDICA
8442-3	IOLANDA CRISTIANE BARBOSA AZIZ MARIA DA GRAÇA ANTUNES CESPEDE	20	08/09/2017 A 22/09/2017	SUBT. LICENÇA MÉDICA
4189-1	LOURDES DE OLIVEIRA RIBEIRO	20	17/10/2017 A 19/12/2017	ATIVIDADES DE REFORÇO - CONTRATURNO ESCOLAR
5603-1	MARIA DA GRAÇA ANTUNES CESPEDE	20	25/07/2017 A 19/12/2017	ATIVIDADES DE REFORÇO - CONTRATURNO ESCOLAR
3369-2	MARIA DE LOURDES DIAS DA SILVA	20	25/07/2017 A 19/12/2017	ATIVIDADES DE REFORÇO - CONTRATURNO ESCOLAR
4917-5	MARIA PAULINA GARCIA	20	25/07/2017 A 31/10/2017	ATIVIDADES DE REFORÇO - CONTRATURNO ESCOLAR
2297-3	SIMONE DE CARVALHO MARINHO EVANGELISTA	20	25/07/2017 A 19/12/2017	ATIVIDADES DE REFORÇO - CONTRATURNO ESCOLAR
5586-2	VERÔNICA BERNARDES DOS SANTOS	20	25/07/2017 A 19/12/2017	ATIVIDADES DE REFORÇO - CONTRATURNO ESCOLAR

REPUBLICAR ESTA RESOLUÇÃO PARA CORREÇÃO. PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, EDIÇÃO Nº 1333, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017

RESOLUÇÃO SEMED Nº 087, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017

Dispõe sobre publicação de convocação, de Profissionais de Educação, no segundo semestre de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CORUMBÁ EM EXERCÍCIO, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o cumprimento de atos e deliberações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, em especial as normas constantes da Resolução TCE/MS nº 54. De 14 de dezembro de 2016:

RESOLVE,

Art. 1º Convocar os Profissionais de Educação relacionados no Anexo Único desta Resolução, para ministrarem aulas em caráter temporário, no segundo semestre de 2017.

Corumbá, 22 de dezembro de 2017.

WAGNER ALVES PEREIRA
Respondendo pela Secretaria Municipal de Educação
Portaria "P" nº 749 de 07/12/2017

ANEXO ÚNICO - RESOLUÇÃO SEMED Nº 87, DE 22/12/2017

PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO CONVOVADOS - SEGUNDO SEMESTRE - 2017

CAIC "PE ERNESTO SASSIDA"				
MATRÍCULA	SUBSTITUTO / SUBSTITUÍDO	CH	PERÍODO	MOTIVO
9142-1	DEIVED DE SOUZA LEITE MARIA TEREZA ROMERO BARBOSA	20	25/07/2017 A 19/12/2017	READAPTAÇÃO
9142-1	DEIVED DE SOUZA LEITE ELVECIO ZEQUETTO	20	10/08/2017 A 25/08/2017	SUBST. LICENÇA MÉDICA
9857-1	DIEGO FELIPE DOS SANTOS ROCHA ANA PAULA CAPITEL CAMARGO	20	16/10/2017 A 19/12/2017	CEDÊNCIA
4837-1	EDNÉIA APARECIDA LANNES DA SILVA	20	25/07/2017 A 30/11/2017	SALA DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO
4837-1	EDNÉIA APARECIDA LANNES DA SILVA	20	25/07/2017 A 15/12/2017	SALA DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO
6589-1	EMÍLIO CARLOS MORAES FLAVIO LEITE BARROS	20	25/07/2017 A 19/12/2017	CEDÊNCIA
10796-1	GABRIELLI FERREIRA RIOS	20	25/07/2017 A 19/12/2017	SALA DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO
3952-1	HELTON DE OLIVEIRA GARCIA MARIA TEREZA ROMERO BARBOSA	20	25/07/2017 A 19/12/2017	READAPTAÇÃO



10761-1	ILMA PIMENTA DA SILVA CRUZ ELVÉCIO ZEQUETTO	20	25/07/2017 A 09/08/2017	SUBST. LICENÇA MÉDICA
9712-1	JANAINA MIDON CHAMORRO JANETE FÁTIMA PARÁ VELASCO	20	18/08/2017 A 25/08/2017	LICENÇA DE GALA
9712-1	JANAINA MIDON CHAMORRO JANETE FÁTIMA PARÁ VELASCO	20	09/09/2017 A 19/12/2017	LICENÇA GESTANTE
2257-1	JOSEFINA GOMES DA COSTA	20	25/07/2017 A 19/12/2017	VAGA PURA
6552-1	KÁSSIA SILVA DA COSTA	20	25/07/2017 A 19/12/2017	VAGA PURA
1999-1	LUCIA HELENA POVOAS	20	25/07/2017 A 19/12/2017	VAGA PURA
2825-1	LUCILINA DA COSTA CUNHA	20	25/07/2017 A 15/12/2017	ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO
9858-1	MAIZA GUADALUPE DE OLIVEIRA ROSA HELENA BATISTA	20	25/07/2017 A 19/12/2017	SUBST.COORDENADORA PEDAGÓGICA
4378-1	MARIA DE LOURDES SAMPAIO MARTINS	20	25/07/2017 A 19/12/2017	SALA DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO
11040-1	MARIA INES OLIVEIRA SANTOS	20	25/07/2017 A 15/12/2017	ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO
8032-1	MARIA INÊS ROA DE MIRANDA	20	25/07/2017 A 15/12/2017	ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO
7027-1	MIGUEL ANGELO FERNANDEZ CHAVEZ	20	25/07/2017 A 30/11/2017	ATENDIMENTO SALA DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL
7027-1	MIGUEL ANGELO FERNANDEZ CHAVEZ	20	25/07/2017 A 10/12/2017	ATENDIMENTO SALA DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL
7025-1	NILZA SILVA DE AQUINO GLEICIMARE APARECIDA AMORIM DE MORAES	20	16/08/2017 A 25/08/2017	SUBST. LICENÇA MÉDICA
9035-1	ORLETA GUEDES DE SOUZA SILVA ODAIR GONÇALVES MARQUES	20	25/07/2017 A 19/12/2017	SUBSTITUIÇÃO DE DIRETOR
2236-1	ROSA MARIA DA SILVA	20	25/07/2017 A 15/12/2017	ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO
3496-1	ROSELENE APARECIDA DA SILVA PEDRAÇA	20	25/07/2017 A 15/12/2017	ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO
9954-1	SHIRLEY DEOLIVEIRA RAMALHO	20	25/07/2017 A 19/12/2017	VAGA PURA
6732-1	SILVÂNIA SANTOS PEREIRA DA SILVA	20	25/07/2017 A 19/12/2017	SALA DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO
6732-1	SILVÂNIA SANTOS PEREIRA DA SILVA	20	25/07/2017 A 19/12/2017	SALA DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO
522-1	SULAMITA DE ARRUDA PINTO DAMIANA DA COSTA SANCHEZ OLIVEIRA	20	25/07/2017 A 02/08/2017	SUBST. COORDENADORA PEDAGÓGICA
9867-1	VANESSA MENACHO RECALDE	20	25/07/2017 A 19/12/2017	VAGA PURA
8932-1	WANDIR NAVARRO ARRIAZA CHAVES WALLENA DO VALE PEREIRA	20	11/08/2017 A 25/09/2017	SUBST. LICENÇA MÉDICA

CEMEI "ANA GONÇALVES DO NASCIMENTO"

MATRÍCULA	SUBSTITUTO / SUBSTITUÍDO	CH	PERÍODO	MOTIVO
8039-1	GRAZIELLY ATAGIBA BALEJO TANIA MARA MENDES CONCEIÇÃO	20	25/07/2017 A 19/12/2017	SUBST. COORDENADORA PEDAGÓGICA READAPTADA
8645-1	JACIRA FIDELIX FACCIN SHELSKE ELLEN AUXILIADORA DE BARROS B. DE SOUZA	20	25/07/2017 A 19/12/2017	CEDÊNCIA
8645-1	JACIRA FIDELIX FACCIN SHELSKE	20	25/07/2017 A 19/12/2017	VAGA PURA
9650-1	JACQUELINE RODRIGUES LAROCCA	20	25/07/2017 A 19/12/2017	VAGA PURA
10749-	JENNYCLAUDIA FERNANDA SOUZA CAMPOS LAURA HELENA DA SILVA	20	01/09/2017 A 19/12/2017	SUBST. COORDENADORA PEDAGÓGICA
19506-1	JOSEANA APARECIDA DO PRADO AMARILDA MONTEIRO	20	02/08/2017 A 31/08/2017 01/09/2017 A 15/09/2017	SUBST. LICENÇA MÉDICA
10992-1	KATYANE DUARTE	20	25/07/2017 A 19/12/2017	VAGA PURA
7577-1	LAURA CAROLINE DE SOUZA	20	25/07/2017 A 19/12/2017	VAGA PURA
6737-1	MARIA AUGUSTA SILVA DE ARRUDA ROSA DAS GRAÇAS DELGADO CORTEZ	20	25/07/2017 A 19/12/2017	CEDÊNCIA
9881-1	RENATA DUARTE MENDES VARANIS	20	25/07/2017 A 19/12/2017	VAGA PURA
9690	SORAIA ABRAHÃO ALLE ANDREIA DE SOUZA	20	25/07/2017 A 19/12/2017	SUBST. ASSESSORA TÉCNICA PEDAGÓGICA
10883-1	TATIANE FERREIRA RODRIGUES ELIETE AQUINO DE OLIVEIRA DA SILVA	20	25/07/2017 A 29/08/2017 30/08/2017 A 26/09/2017 27/09/2017 A 25/11/2017	SUBST. LICENÇA MÉDICA
10883-1	TATIANE FERREIRA RODRIGUES ELIETE AQUINO DE OLIVEIRA DA SILVA	20	25/11/2017 A 19/12/2017	SUBST. LICENÇA MÉDICA
10883-1	TATIANE FERREIRA RODRIGUES	20	25/07/2017 A 19/12/2017	VAGA PURA



CEMEI "CATARINA ANASTÁCIO DA CRUZ"				
MATRÍCULA	SUBSTITUTO / SUBSTITUÍDO	CH	PERÍODO	MOTIVO
9833-1	ALINE DA SILVA GOMES	20	25/07/2017 A 19/12/2017	VAGA PURA
1912-1	APARECIDA CENA	20	22/08/2017 A 19/12/2017	VAGA PURA
7798-1	CINTIA SUELEN CANIDO MEJIA IRACEMA SERRA LIMA	20	25/07/2017 A 19/12/2017	APOSENTADORIA
7798-1	CINTIA SUELEN CANIDO MEJIA	20	25/07/2017 A 19/12/2017	VAGA PURA
7563-1	ELIANE TACEO GARCIA DE CASTRO JULIETA MARIA GOUVEIA GONZALES	20	25/07/2017 A 19/12/2017	CEDÊNCIA
7563-1	ELIANE TACEO GARCIA DE CASTRO LEIDY APARECIDA DE CAMPOS	20	04/12/2017 A 19/12/2017	LICENÇA GESTANTE
10799-1	FABIANE APARECIDA BRANDÃO DA COSTA ELIANE APARECIDA O. FRANCO VILASBOAS	20	25/07/2017 A 19/12/2017	READAPTAÇÃO
2368-1	LEIDY APARECIDA DE CAMPOS CONSUÉLO SILVA MARTINEZ	20	25/07/2017 A 31/12/2017	SUBST.- LICENÇA MÉDICA
2368-1	LEIDY APARECIDA DE CAMPOS CONSUÉLO SILVA MARTINEZ	20	25/07/2017 A 31/12/2017	READAPTAÇÃO
9094-1	LUCIANA SERVION PEREIRA DE BARROS	20	25/07/2017 A 19/12/2017	VAGA PURA
9689-1	MARILAINA FERNANDES DE MORAES MENDES	20	25/07/2017 A 19/12/2017	VAGA PURA
5746-1	MARILIM BEJARANO DA CRUZ MARCIA GUERREIRO	20	25/07/2017 A 19/12/2017	CEDÊNCIA
9881-1	RENATA DUARTE MENDES VARANIS	20	25/07/2017 A 19/12/2017	VAGA PURA
9072-1	RENATA KERR DE SOUZA	20	25/07/2017 A 15/12/2017	ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO
2236-1	ROSA MARIA DA SILVA	20	25/07/2017 A 19/12/2017	VAGA PURA
9688-1	SUELAYNE ANTONIA DA SILVA CRUZ LEDA MARIA ALVARENGA	20	25/07/2017 A 19/12/2017	CEDÊNCIA
9867-1	VANESSA MENACHO RECALDE	20	22/08/2017 A 19/12/2017	VAGA PURA
8601-1	VIVIAN CONCEIÇÃO BENEVIDES A. PINHEIRO DIANA ANGÉLICA CAPURRO DE PAULO	20	25/07/2017 A 19/12/2017	SUBST.- LICENÇA MÉDICA

CEMEI "ESTRELINHA VERDE"				
MATRÍCULA	SUBSTITUTO / SUBSTITUÍDO	CH	PERÍODO	MOTIVO
10748-1	ADRIELE SURUBI GOMES BARBOSA SANDRA SILVA ZABALA	20	25/07/2017 A 19/12/2017	READAPTAÇÃO
10748-1	ADRIELE SURUBI GOMES BARBOSA MARCIELE PEREIRA GARCIA	20	22/08/2017 A 20/09/2017	SUBST. LICENÇA MÉDICA
8906-1	ANDRESSA BERNANRDO ESNARRIAGA	20	25/07/2017 A 19/12/2017	VAGA PURA
10743-1	CLARICE ALINE MENDES DOS SANTOS CÉLIA PEDROSA DA SILVA	20	25/07/2017 A 19/12/2017	SUBST. DIRETORA
9862-1	CRISTINA ARGUELHO MONTEIRO	20	25/07/2017 A 19/12/2017	VAGA PURA
10749-	JENNYCLAUDIA FERNANDA SOUZA CAMPOS NEIDE ALVES DA COSTA	20	25/07/2017 A 08/08/2017	SUBST. LICENÇA MÉDICA
12273-1	JOEL DA SILVA ANDRESSA BERNARDO	20	06/11/2017 a 05/12/2017 06/12/2017 A 19/12/2017	SUBST. LICENÇA MÉDICA
10885-1	LUIS ALEXANDRE DA ROCHA CÉLIA SAMPAIO DE CARVALHO CARNEIRO	20	25/07/2017 A 19/12/2017	ASSESSORA TÉCNICA PEDAGÓGICA
8999-1	MARIALVA DOS SANTOS SALES ROSA ALESSANDRA RODRIGUES CORREA	20	25/07/2017 A 19/12/2017	CEDÊNCIA
7200-1	ROSA BERENICE DAS NEVES ABREU NAIR TEREZINHA GONZAGA ROSA DE OLIVEIRA	20	25/07/2017 A 19/12/2017	SUBST. COORDENADORA PEDAGÓGICA
9075-1	ROSE CLEIDE JULIÃO VANESSA ALVARENGA LIMA	20	25/07/2017 A 19/12/2017	SUBST. COORDENADORA PEDAGÓGICA
8832-2	ROSÉLIA COSTA LIMA MARIALVA DOS SANTOS SALES	20	07/11/2017 A 22/11/2017	SUBST. LICENÇA MÉDICA
6504-1	SILVIA DIAS DO NASCIMENTO ROSA DAS GRAÇAS DELGADO CORTEZ	20	25/07/2017 A 19/12/2017	CEDÊNCIA

CEMEI "PROFª EUNICE AJALA"				
MATRÍCULA	SUBSTITUTO / SUBSTITUÍDO	CH	PERÍODO	MOTIVO
10003-1	BRUNA CARLA DOS SANTOS BATISTA	20	31/07/2017 A 30/09/2017	VAGA PURA
10003-1	BRUNA CARLA DOS SANTOS BATISTA DANIELLA IBARRECHE DE MENEZES	20	31/07/2017 A 30/08/2017	SUBST. LICENÇA MÉDICA
10003-1	BRUNA CARLA DOS SANTOS BATISTA DANIELLA IBARRECHE DE MENEZES	20	05/10/2017 a 03/11/2017	SUBST. LICENÇA MÉDICA
10003-1	BRUNA CARLA DOS SANTOS BATISTA DANIELLA IBARRECHE DE MENEZES	20	22/11/2017 a 10/12/2017	SUBST. LICENÇA MÉDICA



10003-1	BRUNA CARLA DOS SANTOS BATISTA	20	25/07/2017 A 19/12/2017	VAGA PURA
10800-1	FABIANE PINTO DE ALMEIDA VANIA DIAS SAMOZA	20	25/07/2017 a 19/12/2017	CEDÊNCIA
8039-1	GRAZIELLY ATAGIBA BALEJO GEREMIAS	20	25/07/2017 A 19/12/2017	VAGA PURA
7585-1	JESSIKA ALVARENGA LIMA	20	25/07/2017 A 19/12/2017	VAGA PURA
9733-1	LAURA CAROLINE AZEVEDO RIBEIRO	20	25/07/2017 A 19/12/2017	VAGA PURA
8386-1	MARCIA MEDINA	20	25/07/2017 A 19/12/2017	VAGA PURA
7477-1	MARICELEN DOS SANTOS RODRIGUES MOTTA REJANE ROSA APARECIDA DO VALLE	20	25/07/2017 A 19/12/2017	SUBST.COORDENADORA PEDAGÓGICA
9679-1	MARIZE DE LIMA MENDES	20	25/07/2017 A 19/12/2017	VAGA PURA
8050-1	ODILAINÉ DE OLIVEIRA ARRUDA PEREIRA REJANE ROSA APARECIDA DO VALLE	20	25/07/2017 A 19/12/2017	SUBST. COORD. PEDAGÓGICA
6269-1	RITA HELENA DELMÃO	20	25/07/2017 A 15/12/2017	ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO
6269-1	RITA HELENA DELMÃO	20	25/07/2017 A 15/12/2017	ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO

CEMEI "HELIA REIS"				
MATRÍCULA	SUBSTITUTO / SUBSTITUÍDO	CH	PERÍODO	MOTIVO
10944-1	ANALISA BENEVIDES DE MORAES SILVEIRA	20	25/07/2017 A 19/12/2017	VAGA PURA
9474-1	ANGELA MAURA DA CRUZ LEMOS ARLEI GUEDES DE SOUZA ARRUDA	20	25/07/2017 A 19/12/2017	SUBST . ASSESSORA TÉCNICA PEDAGÓGICA
8882-1	SILVIA MENACHO LIMA	20	25/07/2017 A 19/12/2017	VAGA PURA

CEMEI "INOCÊNCIA CAMBARÁ"				
MATRÍCULA	SUBSTITUTO / SUBSTITUÍDO	CH	PERÍODO	MOTIVO
8363-1	MARCIA MEDINA	12	25/07/2017 A 19/12/2017	VAGA PURA
10801-2	MARIDALVA DE SOUZA MARTINS JUDITH RODRIGUES ALVES DOS SANTOS	20	25/07/2017 A 19/12/2017	SUBST. DIRETORA
6180-1	NADIA DA SILVA LOZADA SANDRA LAURA CAMPOS SANTIAGO	20	25/07/2017 A 19/12/2017	ASSESSORA TÉCNICA PEDAGÓGICA
9681-1	ROSEANA FERRA DA SILVA JOSSILENE DE MEDEIROS	20	25/07/2017 A 19/12/2017	SUBST. COORDENADORA PEDAGÓGICA
11043-1	SHEILA DA COSTA CARVALHO DE QUEIROZ	20	25/07/2017 A 31/12/2017	LICENÇA GESTANTE
5022-1	VANDERLÉIA DA SILVA CHALEGA MARIA ADRIANA DE LIMA SANTOS	20	25/07/2017 A 19/12/2017	SUBST. LICENÇA MÉDICA

CEMEI "MARIA BENVINDA"				
MATRÍCULA	SUBSTITUTO / SUBSTITUÍDO	CH	PERÍODO	MOTIVO
4540-1	DANILA RODRIGUEZ NEVES CRISTIANE LIGIER	20	25/07/2017 A 19/12/2017	CEDÊNCIA
4540-1	DANILA RODRIGUEZ NEVES JOÃO DE SOUZA ALVAREZ	20	25/07/2017 A 24/09/2017 25/09/2017 A 24/10/2017 25/10/2017 A 19/12/2017	SUBST. LICENÇA MÉDICA
2902-1	ELAINE REGINA DELGADO DE MORAES ANA ROSA MARINHO	20	25/07/2017 A 19/12/2017	CEDÊNCIA
8007-1	ELIANE CRISTINA CARMONA DA SILVA JOÃO DE SOUZA ALVAREZ	20	25/07/2017 A 24/09/2017 25/09/2017 A 24/10/2017 25/10/2017 A 19/12/2017	SUBST. LICENÇA MÉDICA
8007-1	ELIANE CRISTINA LEITE CARMONA DA SILVA MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES MALDONADO	20	25/07/2017 A 19/12/2017	SUBST. DIRETORA
10803-1	ELISANGELA DE OLIVEIRA BARBOSA GERUSA SOARES DE SOUZA PAPA	20	25/07/2017 A 19/12/2017	SUBST. LICENÇA P/ ESTUDO
8604-1	GRACIANA GARCIA DE MATOS	20	25/07/2017 A 19/12/2017	VAGA PURA
1999-2	LUCIA HELENA POVOAS DA SILVA SYLVIA DE LIMA POVOAS	20	25/07/2017 A 19/12/2017	READAPTAÇÃO
7567-1	LUCIANA GOMES DE FREITAS	20	25/07/2017 A 19/12/2017	VAGA PURA
10755-1	MAÍSA HELENA FARDIM NAVARRO	20	25/07/2017 A 19/12/2017	VAGA PURA
9908-1	MARCIA LIMA DA ROCHA NEIDE ALVES DA COSTA	20	25/07/2017 A 19/12/2017	SUBST.LICENÇA MÉDICA
9908-1	MARCIA LIMA DA ROCHA	20	25/07/2017 A 19/12/2017	VAGA PURA

CEMEI "MARIA CANDELÁRIA"				
MATRÍCULA	SUBSTITUTO / SUBSTITUÍDO	CH	PERÍODO	MOTIVO
9142-1	JOSIANE DA SILVA LAUDICÉIA ÇEITE LAROCA	20	25/07/2017 A 19/12/2017	SUBST. DIRETOR ADJUNTO



9681-1	ROSEANA FERRA DA SILVA VALÉRIA APARECIDA BENITES	20	11/09/2017 A 10/10/2017 11/10/2017 A 08/11/2017 09/11/2017 A 19/12/2017	SUBST.LICENÇA MÉDICA
9719-1	ROSIANE BARBOSA RODRIGUES VALÉRIA APARECIDA BENITES	20	31/07/2017 A 10/09/2017	SUBST.LICENÇA MÉDICA
9719-1	ROSIANE BARBOSA RODRIGUES VALÉRIA APARECIDA BENITES	20	31/07/2017 A 10/09/2017	SUBST.LICENÇA MÉDICA
9719-1	ROSIANE BARBOSA RODRIGUES VALÉRIA APARECIDA BENITES	20	11/09/2017 A 10/10/2017 11/10/2017 A 08/11/2017 09/11/2017 A 19/12/2017	SUBST.LICENÇA MÉDICA
9719-1	ROSIANE BARBOSA RODRIGUES ROSELI PIRES DA COSTA	20	11/09/2017 A 19/12/2017	SUBST. ASSESSORA TÉCNICA PEDAGÓGICA

CEMEI "ROSA JOSETTI"				
MATRÍCULA	SUBSTITUTO / SUBSTITUÍDO	CH	PERÍODO	MOTIVO
8834-1	AURIENE DE ASSIS RIBEIRO	20	25/07/2017 A 19/12/2017	VAGA PURA
8603-1	CAROLINE CAVASSA DE MORAES ARAÚJO	20	25/07/2017 A 19/12/2017	VAGA PURA
7393-1	CELIANE AUXILIADORA VIANA	20	25/07/2017 A 19/12/2017	VAGA PURA
6264-1	LAURA MARIA DE FREITAS ESTEVES	20	25/07/2017 A 19/12/2017	VAGA PURA
7026-1	MARCIELLE MORRONE ZÓRIO GOMES DA SILVA	20	25/07/2017 A 19/12/2017	VAGA PURA
9904-1	RAYANE AVILA DE SOUZA	20	25/07/2017 A 19/12/2017	VAGA PURA
3174-1	REJANE HELENA CAPURRO DE PAULA	20	25/07/2017 A 19/12/2017	VAGA PURA

CEMEI "SERVICARMO"				
MATRÍCULA	SUBSTITUTO / SUBSTITUÍDO	CH	PERÍODO	MOTIVO
10657-1	MARILUCE FLORENTINO VERÔNICA CHAPARRO DE LUCENA	20	25/07/2017 A 19/12/2017	SUBST. DIRETORA
10657-1	MARILUCE FLORENTINO MARLI DO CARMO FIORIO	20	08/08/2017 A 22/08/2017	SUBST.LICENÇA MÉDICA
7570-1	REGINA MAURA MONTIEL VIRGINIA GUERREIRO BOTELHO	20	25/07/2017 A 02/10/2017	READAPTAÇÃO
6733-1	STELA CRISTINA DE CARVALHO MARINHO VERÔNICA CHAPARRO DE LUCENA	20	25/07/2017 A 19/12/2017	SUBST. DIRETORA
6733-1	STELA CRISTINA DE CARVALHO MARINHO MARIA AUXILIADORA MESSIAS OYOLA	20	08/11/2017 A 08/12/2017	SUBST.LICENÇA MÉDICA

E.M."ALMIRANTE TAMANDARÉ"				
MATRÍCULA	SUBSTITUTO / SUBSTITUÍDO	CH	PERÍODO	MOTIVO
1332-1	ADRIANA DO PRADO DE JESUS VIANA NADIR TACEO GARCIA	20	25/07/2017 A 19/12/2017	SUBST. COORDENADORA PEDAGÓGICA
6375-1	ANA CLAUDIA DA SILVA MESSIAS	20	25/07/2017 A 30/11/2017	ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO
6375-1	ANA CLAUDIA DA SILVA MESSIAS	20	25/07/2017 A 10/12/2017	ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO
8929-1	ANDERSEN DA SILVA RODRIGUES	20	25/07/2017 A 19/12/2017	VAGA PURA
8595-1	CARLA FABIANA MERCADO	20	25/07/2017 A 19/12/2017	VAGA PURA
8595-1	CARLA FABIANA MERCADO	20	25/07/2017 A 19/12/2017	VAGA PURA
19757-1	CARLA JUDITH QUEIROZ DA SILVA	20	25/07/2017 A 19/12/2017	VAGA PURA
9862-1	CRISTINA ARGUELHO MONTEIRO ADRIANA DO PRADO DE JESUS VIANA	20	04/12/2017 a 19/12/2017	SUBST. LICENÇA MÉDICA
7646-1	CRISTIANE ROA ADELAIDE COUTO	20	25/07/2017 A 19/12/2017	VAGA PURA
10794-1	ELAINE CRISTINA CARDOSO DE SÁ OSVALDO GONÇALVES JUNIOR	20	25/07/2017 A 19/12/2017	CEDÊNCIA
9655-1	ELISANGELA LESCANO PEREIRA	20	25/07/2017 A 19/12/2017	ATENDIMENTO SALA DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL
4450-1	ELIZABETH FLORÊNCIA CORREA DA SILVA	20	25/07/2017 A 10/12/2017	VAGA PURA
8639-1	GLEICY KELLY RODRIGUES DE FREITAS JUSLEY MONTEIRO DE SOUZA MAROPO	20	25/07/2017 A 19/12/2017	CEDÊNCIA
9383-1	JARDETE DE ANDRADE SILVA SANDRA MARIA JUSTINIANO SALES	20	25/07/2017 A 19/12/2017	SUBST.- COORD. PEDAGÓGICA DA ESCOLA
9503-1	JOSEANE APARECIDA DO PRADO VILANOVA	20	25/07/2017 A 19/12/2017	VAGA PURA
10795-1	KAMILY PAZ DE ALMEIDA LUZANIRA DE DEUS PEREIRA DA SILVA	20	25/07/2017 A 19/12/2017	SUBST. LICENÇA P/ ESTUDO
6858-1	KARLA HELENA BASTOS DOS SANTOS	20	25/07/2017 A 19/12/2017	VAGA PURA
2268-1	LUZIMAR IRANIR DA SILVA MESSIAS ANA PAULA DA SILVA	20	25/07/2017 A 19/12/2017	CEDÊNCIA
19872-1	MARCIA DE SOUZA GOMES	20	25/07/2017 A 15/12/2017	INTERPRETE DE LIBRAS
19872-1	MARCIA DE SOUZA GOMES	20	25/07/2017 A 15/12/2017	INTERPRETE DE LIBRAS
	MARILEIDE ANDRADE TEIXEIRA	20	25/07/2017 A 19/12/2017	VAGA PURA



9052-1	MARILENE ARRUDA DE JESUS JOSILENE DA SILVA AUGUSTO	20	25/07/2017 A 19/12/2017	SUBST. COORDENADORA PEDAGÓGICA
9461-1	MAYARA BASTOS DE ANDRADE	20	25/07/2017 A 19/12/2017	VAGA PURA
8928-1	MIDIA ROJAS DOS SANTOS SEBASTIÃO WENCESLAU DE CARVALHO	20	25/07/2017 A 19/12/2017	SUBST. COORDENADOR PEDAGÓGICO
9072-1	RENATA KERR DE SOUZA	20	25/07/2017 A 19/12/2017	VAGA PURA
8569-1	ROGÉRIA DA CUNHA MONPEAN CARMEN MOSQUEIRA GAVILAN	20	25/07/2017 A 31/12/2017	CEDÊNCIA
6846-1	SANDRA MARIA MONTEIRO DE ARRUDA GERSON DAS NEVES FERREIRA	20	25/07/2017 A 19/12/2017	CEDÊNCIA
6513-1	SOLANGE PEDROSA DA SILVA ELIANE DAMASCENO DA SILVA	20	25/07/2017 A 19/12/2017	SUBST. COORDENADORA PEDAGÓGICA
2248-1	SONIA MARIA LOPES CARNEIRO LEÃO	20	25/07/2017 A 19/12/2017	VAGA PURA
	SUELY MORENO DA CONCEIÇÃO ROGÉRIA CUNHA MOMPEÃ	20	08/11/2017 a 19/12/2017	SUBST. LICENÇA MÉDICA

E.M. "ANGELA MARIA PEREZ"				
MATRÍCULA	SUBSTITUTO / SUBSTITUÍDO	CH	PERÍODO	MOTIVO
1330-1	ADEMIR DE SOUZA LUCENA RENILDA MENACHO DE ARRUDA	20	25/07/2017 A 19/12/2017	SUBST. DIRETORA ADJUNTA DA ESCOLA
106-1	ALCEU SEBASTIÃO NEVES LEITE LIRIO ROMÃO AGUERO RIVAS	20	25/07/2017 A 19/12/2017	CEDÊNCIA
8817-1	ANDRÉIA KARINE VICTÓRIO MARTINEZ	20	25/07/2017 A 15/12/2017	ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO
10931-1	ANGÉLICA LEON DA SILVA	20	25/07/2017 A 19/12/2017	FUNCIONAMENTO DE PROJETO DE EJA
9660-1	CÁSSIO ANDRE LOZADA RIBEIRO	20	25/07/2017 A 19/12/2017	VAGA PURA
8630-1	CÉLIA REGINA DE FIGUEIREDO GONÇALVES	20	25/07/2017 A 19/12/2017	FUNCIONAMENTO DE PROJETO DE EJA
6712-1	FERNANDA AUXILIADORA VICTÓRIA DA SILVA CRISTIANE SOUZA GONÇALVES	20	25/07/2017 A 19/12/2017	SUBST. COORDENADORA PEDAGÓGICA
7564-1	FLAVIO ALEXANDRE DE CAMPOS	20	25/07/2017 A 30/11/2017	FUNCIONAMENTO DE PROJETO DE EJA
6704-1	FLAVIO MENDES PAPA	20	25/07/2017 A 10/12/2017	ATENDIMENTO SALA DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL
6704-1	FLAVIO MENDES PAPA	20	25/07/2017 A 19/12/2017	ATENDIMENTO SALA DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL
10873-1	FRANCINÉIA CÁCERES MARTINS	20	25/07/2017 A 19/12/2017	FUNCIONAMENTO DE PROJETO DE EJA
10873-1	FRANCINÉIA CÁCERES MARTINS ANTONIA FERREIRA DA SILVA	20	25/07/2017 A 19/12/2017	READAPTAÇÃO
8176-1	GABRIELLY DA SILVA SAMPAIO	20	25/07/2017 A 19/12/2017	VAGA PURA
10933-1	GILSON CORREA CASSIANO	20	25/07/2017 A 19/12/2017	FUNCIONAMENTO DE PROJETO DE EJA
10766-1	GUSTAVO DOS SANTOS CORREA DA SILVA CILENE MARIA MORAES GONÇALVES	20	25/07/2017 A 19/12/2017	SUBST. COORDENADORA PEDAGÓGICA DA ESCOLA
9766-1	JAQUELINE RICARDE VITAL DE ALMEIDA	20	25/07/2017 A 19/12/2017	FUNCIONAMENTO DE PROJETO DE EJA
6258-1	JOCIMARA ANA MONTEIRO MARIEL IARA CASTRO DA CRUZ LOPES	20	25/07/2017 A 19/12/2017	REMOÇÃO
6258-1	JOCIMARA ANA MONTEIRO LUAN DALLA SANTA DE SOUZA	20	01/09/2017 A 15/09/2017	LICENÇA MÉDICA
6258-1	JOCIMARA ANA MONTEIRO LUAN DALLA SANTA DE SOUZA	20	15/09/2017 A 16/10/2017	SUBST. LICENÇA MÉDICA
974-1	JOSEANE GARCIA DE SOUZA BOABAID	20	25/07/2017 A 19/12/2017	FUNCIONAMENTO DE PROJETO DE EJA
4898-1	JURANILZA PEREIRA LEMES MARIEL IARA CASTRO DA CRUZ LOPES	20	25/07/2017 A 19/12/2017	REMOÇÃO
7578-1	JUSSARA DE OLIVEIRA JEREMIANO	20	25/07/2017 A 15/12/2017	INTÉPRETE DE LIBRAS
7047-1	LILIAN BASUALDO	20	25/07/2017 A 19/12/2017	FUNCIONAMENTO DE PROJETO DE EJA
6743-1	LUCIENE ROJAS CUNHA	20	25/07/2017 A 19/12/2017	VAGA PURA
9927-1	LUANA DALLA SANTA DE SOUZA TATIANE DE LIMA MARTINS SALES	20	25/07/2017 A 19/12/2017	SUBST. COORDENADORA PEDAGÓGICA
9927-1	LUCIANA GOMES DE FREITAS LOURDES MATAS TAQUES	20	28/07/2017 A 10/08/2017 11/08/2017 A 25/08/2017	SUBST. LICENÇA MÉDICA
9927-1	LUCIANA GOMES DE FREITAS IVONE DE LOURDES GUILHERME MATAS TAQUES	20	20/09/2017 A 19/10/2017	SUBST. LICENÇA MÉDICA
6088-1	LUCIMAR ACOSTA DA SILVA SUZIMEIRE DO CARMO DAS NEVES	20	25/07/2017 A 19/12/2017	SUBST.COORDENADORA PEDAGÓGICA
2227-2	MARCELO MESSIAS RONDON	20	25/07/2017 A 19/12/2017	FUNCIONAMENTO DE PROJETO DE EJA
8025-1	MARCOS AURÉLIO FEITOSA ANA MARIA DE ARRUDA BRAGA	20	25/07/2017 A 19/12/2017	SUBST. LICENÇA MÉDICA
9884-1	MARIA ANGELA LOPES	20	25/07/2017 A 15/12/2017	ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO
10937-1	MICHELINE MEDEIROS DOS SANTOS SANT'ANA	20	25/07/2017 A 10/12/2017	ATENDIMENTO SALA DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL
8661-1	NELIANE DE OLIVEIRA COSTA HELENA FALDIN	20	01/12/2017 a 14/12/2017	SUBST. LICENÇA MÉDICA



10802-1	ROSANE NUNES DA SILVA SILDIA DE LIMA SOUZA	20	25/07/2017 A 19/12/2017	SUBST COORDENADORA PEDAGÓGICA
7852-2	SELMA AQUINO DE ALMEIDA	20	20/10/2017 A 18/11/2017	SUBST. LICENÇA MÉDICA
7852-2	SELMA AQUINO DE ALMEIDA	20	21/11/2017 a 13/12/2017	SUBST. LICENÇA MÉDICA
522-1	SULAMITA DE ARRUDA PINTO GINA DAMACENA DA SILVA ALVARENGA	20	07/08/2017 A 07/09/2017 08/09/2017 A 07/10/2017	SUBST. LICENÇA MÉDICA

E.M. "BARÃO DO RIO BRANCO"				
MATRÍCULA	SUBSTITUTO / SUBSTITUÍDO	CH	PERÍODO	MOTIVO
8817-1	ANDRÉA KARINE VICTÓRIO MARTINEZ	20	25/07/2017 A 16/12/2017	ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO
9795-1	BELKISS BEJARANO DOS SANTOS ISABEL DE ALMEIDA	20	25/07/2017 A 04/09/2017 05/09/2017 A 11/11/2017	SUBST. LICENÇA MÉDICA
9665-1	CLAUDIA TEIXEIRA DE BRITTO MARLENE SCHNEIDER	20	25/07/2017 A 19/12/2017	READAPTAÇÃO
2429-1	CRISTIANE VASQUE GARCIA FRANCISCA ALVES DA SILVA STEFANELLI	20	25/07/2017 A 19/12/2017	ASSESSORA TÉCNICA PEDAGÓGICA
2681-1	DANIELE DE OLIVEIRA VIEIRA ROSEMARY ALVES RODRIGUES	20	25/07/2017 A 19/12/2017	CEDÊNCIA
3196-1	DENISE BEATRIZ DE PAULA	20	25/07/2017 A 30/11/2017	ATENDIMENTO SALA DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL
3196-1	DENISE BEATRIZ DE PAULA	20	25/07/2017 A 10/12/2017	ATENDIMENTO SALA DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL
3352-1	DILMA ALVES VILANOVA ROZEMERI DOS SANTOS	20	25/07/2017 A 19/12/2017	SUBST. DIRETORA ADJUNTA
6985-1	DORY ZOLABARRIETA CARLOS ALBERTO DE ANDRADE	20	25/07/2017 A 19/12/2017	CEDÊNCIA
8596-1	ELIZANDRA AUXILIADORA NASCIMENTO VIEIRA MABEL MARINHO SAHIB AGUILAR	20	10/08/2017 A 19/12/2017	CEDÊNCIA
8460-1	GABRIELA SCHIMITZ OLIVAS ELISANGELA RONDON CORREA	20	25/07/2017 A 19/12/2017	SUBST. COORDENADOR PEDAGÓGICA
10634-1	GLAUCIA DE RIBEIRO GARCIA	20	25/07/2017 A 15/12/2017	ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO
10643-1	HERLAN APONTE PAZ JUNIOR	20	25/07/2017 A 19/12/2017	VAGA PURA
10596-2	IVONE PEREIRA DA SILVA GLAUCA DE RIBEIRO GARCIA	20	28/09/2017 a 11/10/2017	SUBST. LICENÇA MÉDICA
8023-1	JOSEVÂNIA APARECIDA F. DIAS DA SILVA NAIR TEREZINHA GONZAGA ROSA DE OLIVEIRA	20	25/07/2017 A 19/12/2017	SUBST. COORDENADOR PEDAGÓGICA
10886-1	JULIENE BARBOSA DE CAMARGO SUELISY GONÇALVES KNAUF	20	16/10/2017 A 29/10/2017	SUBST. LICENÇA MÉDICA
10886-1	JULIENE BARBOSA DE CAMARGO SUELISY GONÇALVES KNAUF	20	06/11/2017 A 19/12/2017	SUBST. LICENÇA GESTANTE
6692-1	KARINY ARAÚJO DELGADO TROVO OGNA PAULA COELHO CEREJO	20	25/07/2017 A 19/12/2017	SUBST. DIRETORA
9704-1	LEIDE DE LIMA FONSECA ELIELMA V.S. MAIONÍLIO	20	25/07/2017 A 19/12/2017	CEDÊNCIA
2227-1	MARCELO MESSIAS RONDON MARISA ESPOSITO NOGUEIRA DE LIMA	20	25/07/2017 A 19/12/2017	CEDÊNCIA
8564-1	MARCIA RAMIRES DE ARRUDA	20	25/07/2017 A 19/12/2017	VAGA PURA
7036-2	MARCILEY TAVARES DE MEDEIROS	20	25/07/2017 A 19/12/2017	VAGA PURA
826-1	MARIA DE FÁTIMA NOGUEIRA DE SOUZA ELIANE RITA ROSA DA SILVA	20	25/07/2017 A 19/12/2017	ASSESSORA TÉCNICA PEDAGÓGICA
9473-1	MAURENIL ROSA DA SILVA COLINO MARILEIZE SILVA BRASIL	20	25/07/2017 A 19/12/2017	SUBST. GERENTE
8046-1	NADIA SOL NEVES RONDON ERICA DO ESPÍRITO SANTO GONÇALVES	20	25/07/2017 A 19/12/2017	SUBST. LICENCIADA PARA CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL
2350-1	NANCY DIAS DO NASCIMENTO	20	25/07/2017 A 19/12/2017	VAGA PURA
6754-1	ROSANA ALVES ZOZIAS DE SANTANA GENILSON CANAVARROS DE ABREU	20	25/07/2017 A 19/12/2017	SUBST. DIRETOR
9661-2	ROSANA DE MORAES GONÇALVES	20	25/07/2017 A 09/08/2017	VAGA PURA
6290-1	ROSILENE NUNES PIRES MONTEIRO LUCIENE MAGALHÃES BARACAT	20	25/07/2017 A 19/12/2017	SUBST. ASSESSORA TÉCNICA PEDAGÓGICA
5709-1	ROSEMEIRE FERREIRA DA SILVA	20	25/07/2017 A 15/12/2017	ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO
8642-1	SOLANGE DA SILVA	20	25/07/2017 A 19/12/2017	VAGA PURA
7588-1	SUELISY GONÇALVES KNAUF DEZANIL SORRILHA	20	25/07/2017 A 31/12/2017	SUBST. COORDENADORA PEDAGÓGICA
9662-1	TATIELE QUEVEDO NARDIS DARNELES JULIO CESAR ANUNCIAÇÃO MIRANDA	20	25/07/2017 A 19/12/2017	CEDÊNCIA



11045-1	TAYRINE PINHO DE LIMA FONSECA PAULO CESAR LOPES DOS SANTOS	20	25/07/2017 A 19/12/2017	SUBST. DIRETOR ADJUNTO
7028-1	THIAGO LUIZ DE SOUZA SILVA	20	25/07/2017 A 19/12/2017	VAGA PURA
5922-1	VANDERLEIA DA SILVA CHALEGA BRUNA KARLA GONÇALVES DE LIMA	20	25/07/2017 A 19/12/2017	SUBST. DIRETORA
9648-1	VILMARA FREITAS DA SILVA ANGELINA MIRANDA DE BARROS BARUKI	20	25/07/2017 A 19/12/2017	LICENÇA PARA INTERESSE PARTICULAR

E.M."CLIO PROENÇA"				
MATRÍCULA	SUBSTITUTO / SUBSTITUÍDO	CH	PERÍODO	MOTIVO
9832-1	ALEX SANTOS DE VARGAS	20	25/07/2017 A 30/11/2017	SALA DE TECNOLOGIA
3171-1	ANDERSON DIAS NUNES	20	25/07/2017 A 19/12/2017	VAGA PURA
3170-1	ANGÉLICA DE SOUZA MIRANDA MARIA FERNANDES DE BARROS	20	25/07/2017 A 19/12/2017	CEDÊNCIA
7639-1	BELATRIZ DE ALENCAR	19	25/07/2017 A 19/12/2017	VAGA PURA
7639-1	BELATRIZ DE ALENCAR JOCIARA CYRA DE OLIVEIRA AYALA	20	23/11/2017 A 19/12/2017	SUBST. LICENÇA MÉDICA
8348-1	ELVIS EDINEI LEITE DE ARUDA	20	25/07/2017 A 19/12/2017	FUNCIONAMENTO DE PROJETO DE EJA
8348-1	ELVIS EDINEI LEITE DE ARUDA ANTONIO CELSO MELLO DOS SANTOS	20	16/10/2017 A 30/10/2017 31/10/2017 A 14/11/2017 16/11/2017 a 30/11/2017 01/12/2017 a 19/12/2017	SUBS. LICENÇA MÉDICA
10635-1	EVANIR DE MOURA SILVINO	20	25/07/2017 A 19/12/2017	VAGA PURA
3300-2	FATIMA DAMIANA ARRUDA GOMES ODAIR ALVES DE ARRUDA	20	25/07/2017 A 19/12/2017	SUBST. COORDENADOR PEDAGÓGICO
10644-1	FRANCIELLEN GARCIA DIAS DE MOURA	20	04/08/2017 A 19/12/2017	VAGA PURA
10644-1	FRANCIELLEN GARCIA DIAS DE MOURA JOCIARA CYRA DE OLIVEIRA AYALA	20	23/11/2017 A 19/12/2017	SUBST. LICENÇA MÉDICA
9508-1	GISELE CORREIA DUARTE LUZANIRA DE DEUS PEREIRA DA SILVA	20	25/07/2017 A 19/12/2017	SUBST. LICENÇA P/ ESTUDO
9149-1	JOICE OLSEN DE MATOS JOÃO ROBERTO DE FREITAS	20	25/07/2017 A 19/12/2017	CEDÊNCIA
10746-1	JUCILENE AZEVEDO FONTELES	20	25/07/2017 A 15/12/2017	ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO
10753-1	LAIS FERNANDA CORREA BAZAN KELLY PATRÍCIA CARNEIRO DA COSTA	20	25/07/2017 A 19/12/2017	CEDÊNCIA
9386-1	LAURA CHRISTIANE C. DA SILVA FONSECA JOSÉ ALBERTO DE ABREU	20	25/07/2017 A 19/12/2017	SUBST. SUPERVISOR DE SERVIÇO I
8024-1	LEE TENER DE PAULA MONTEIRO MARIA DE ARAÚJO PEREIRA	20	25/07/2017 A 19/12/2017	CEDÊNCIA
8024-1	LEE TENER DE PAULA MONTEIRO	20	25/07/2017 A 19/12/2017	VAGA PURA
	LUCIENE BATISTA DOS SANTOS ROSMAN APARECIDO LEITE	20	23/10/2017 A 19/12/2017	SUBST. LICENÇA MÉDICA
9167-1	MARIA LUCINÉIA DA SILVA VILALVA GREICIMARE MARIA ALVES PEREIRA	20	25/07/2017 A 19/12/2017	SUBT. DIRETORA ADJUNTA
8923-1	MAURICÉIA DE CAMPOS GOMES SANTOS	20	25/07/2017 A 19/12/2017	VAGA PURA
11897-1	PRÍCILA RAMOS ALVES	20	25/07/2017 A 19/12/2017	VAGA PURA
10764-1	PRISCILA PICARDO MENDONÇA	20	25/07/2017 A 19/12/2017	VAGA PURA
304-1	REGIANE MARQUES DE SOUZA ALMEIDA	20	25/07/2017 A 19/12/2017	VAGA PURA
6548-1	REGINA YARA BENITES DA SILVA AMORIM SILVIA GOVEIA COLETO ALBANEZE	20	25/07/2017 A 19/12/2017	CEDÊNCIA
10764-1	REGINA YARA BENITES DA SILVA AMORIM	10	25/07/2017 A 19/12/2017	VAGA PURA
12269	REGILENE DIAS DO NASCIMENTO	10	23/10/2017 A 19/12/2017	VAGA PURA
9463-1	ROBSON GOMES PEDROSO ANDRÉ LUIZ RAMALHO JUNIOR	20	25/07/2017 A 19/12/2017	CEDÊNCIA
9463-1	ROBSON GOMES PEDROSO CARLA LUQUEZI DE LIMA	20	25/07/2017 A 24/09/2017	SUBST. LICENÇA MÉDICA
9463-1	ROBSON GOMES PEDROSO CARLA LUQUEZI DE LIMA	20	25/09/2017 A 21/10/2017	SUBST. LICENÇA MÉDICA
9463-1	ROBSON GOMES PEDROSO CARLA LUQUEZI DE LIMA	20	16/11/2017 A 19/12/2017	SUBST. LICENÇA MÉDICA
463-2	ROGÉRIO DE MOURA XAVIER	20	25/07/2017 A 30/11/2017	ATENDIMENTO SALA DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL
463-2	ROGÉRIO DE MOURA XAVIER	20	25/07/2017 A 10/12/2017	ATENDIMENTO SALA DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL
8813-1	ROSMAN APARECIDO LEITE	20	25/07/2017 A 19/12/2017	FUNCIONAMENTO DE PROJETO DE EJA
8813-1	ROSMAN APARECIDO LEITE ANA CLAUDIA DE SOUZA SILVA	20	25/07/2017 A 19/12/2017	SUBST. LIC. PARA CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL
10654-1	TANIA REGINA DE CARVALHO	20	25/07/2017 A 19/12/2017	FUNCIONAMENTO DE PROJETO DE EJA



E.M."CYRÍACO FÉLIX DE TOLEDO"

MATRÍCULA	SUBSTITUTO / SUBSTITUÍDO	CH	PERÍODO	MOTIVO
10584-1	EDINA GONÇALVES DE SOUZA FLORA AUXILIADORA XIMENES	20	25/07/2017 A 19/12/2017	SUBST. LICENÇA P/ ESTUDO
7311-1	FANNY KELLI BASTOS DOS SANTOS SANDRA DA CONCEIÇÃO	20	25/07/2017 A 19/12/2017	CEDÊNCIA
5951-1	FRANCISCO CARLOS IGNÁCIO	20	25/07/2017 A 10/12/2017	ATENDIMENTO SALA DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL
4669-1	GREGÓRIO COSME DE ARRUDA GOMES SIMONE DE CARVALHO EVANGELISTA	20	25/07/2017 A 19/12/2017	CEDÊNCIA
10761-1	ILMA PIMENTA DA CRUZ SILVA	20	25/07/2017 A 31/10/2017	VAGA PURA
10938-1	JACIANE PINTO LEIVA DE SOUZA NORITA LEITE DA SILVA	20	25/07/2017 A 19/12/2017	READAPTAÇÃO
10938-1	JACIANE PINTO LEIVA DE SOUZA JOSINELY OLIVEIRA BARROS ALVES	20	21/11/2017 A 05/12/2017 06/12/2017 A 19/12/2017	SUBST.- LICENÇA MÉDICA
9732-1	JORCILENE PINHEIRO DA SILVA MARILZA DA SILVA PINHEIRO	20	25/07/2017 A 10/12/2017	CEDÊNCIA
9732-1	JORCILENE PINHEIRO DA SILVA	20	25/07/2017 A 30/11/2017	ATENDIMENTO SALA DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL
9861-1	JULIA MELIN FLORENTINO	20	25/07/2017 A 19/12/2017	VAGA PURA
9958-1	JULIANA DE ALMEIDA	20	25/07/2017 A 19/12/2017	VAGA PURA
6692-1	KARINY ARAUJO DELGADO TROVO	20	25/07/2017 A 15/12/2017	ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO
8375-2	KATIA JOSIANE DE QUEIROZ ELIS REGINA LEITE SARATH	20	25/07/2017 A 19/12/2017	SUBST. ASSESSORA TÉCNICA PEDAGÓGICA
9145-1	LAURIANA NASCIMENTO ALVES BEATRIZ ROSÁLIA RIBEIRO CAVASSA DE OLIVEIRA	20	25/07/2017 A 19/12/2017	SUBST. SECRETÁRIA ESPECIAL DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS.
10762-1	OTÁVIO AUGUSTO ROJAS CHUVÊ MARIA AGLAURI GOMES BARBOSA	20	25/07/2017 A 19/12/2017	SUBST.DIRETORA
4610-1	SIMONE ALVES CORREA MARILZA DA SILVA PINHEIRO	20	25/07/2017 A 115/12/2017	ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO
5803-1	SUZIMEIRE RIBEIRO ALVARO FERNANDO DA SILVA CRUZ	20	25/07/2017 A 19/12/2017	SUBST. ASSESSOR TÉCNICO PEDAGÓGICO
12270	VALÉRIA CRISTINA NUNES DA SILVA	20	06/11/2017 A 19/12/2017	VAGA PURA

E.M. "DELCIDIO DO AMARAL"

MATRÍCULA	SUBSTITUTO / SUBSTITUÍDO	CH	PERÍODO	MOTIVO
5913-1	ANDREA MARIA DO ESPÍRITO SANTO ANTÔNIA ELIZABETH DOS SANTOS	20	24/08/2017 A 22/09/2017 23/09/2017 A 24/10/2017 25/10/2017 A 19/12/2017	SUBST.- LICENÇA MÉDICA
1332-1	ADRIANA DO PRADO DE JESUS VIANA	20	25/07/2017 A 19/12/2017	ATEND. EDUCACIONAL ESPECILIZADO
3306-1	CRISTIANE RODRIGUES MONTEIRO IVETE RODRIGUES DE AMORIM	20	25/07/2017 A 19/12/2017	SUBST. COORDENADORA PEDAGÓGICA
6516-1	CRISTINA JOSÉ GUEDES	20	25/07/2017 A 19/12/2017	VAGA PURA
8926-1	DARLENE PAES	20	25/07/2017 A 10/12/2017	ATENDIMENTO SALA DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL
9877-1	FRANCISCO CARLOS MENDONÇA DE ALMEIDA	20	25/07/2017 A 30/11/2017	ATENDIMENTO SALA DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL
9877-1	FRANCISCO CARLOS MENDONÇA DE ALMEIDA MARYELLEN DA COSTA SANTIAGO	12	07/08/2017 A 02/09/2017	SUBST. LICENÇA MÉDICA
9877-1	FRANCISCO CARLOS MENDONÇA DE ALMEIDA MARYELLEN DA COSTA SANTIAGO	12	01/11/2017 A 10/12/2017	SUBST. LICENÇA MÉDICA
3898-1	JANE AUXILIADORA MARTINS DE ARRUDA	20	25/07/2017 A 15/12/2017	ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECILIZADO
6495-1	LIDIANE MARIA OLIVEIRA MONTEIRO RAQUEL RAMONA ALVES LOBO	20	25/07/2017 A 19/12/2017	READAPTAÇÃO
10756-1	LUCIANA APARECIDA MACHADO TANIA MARA DA CONCEIÇÃO MENDES	20	25/07/2017 A 19/12/2017	READAPTAÇÃO
10628-1	MARIANNE CELLY DE ALMEIDA ELIANE TONHOQUE LAINO DE OLIVEIRA	20	17/10/2017 A 26/10/2017	SUBST. LICENÇA MÉDICA
9839-1	MARYELLEN DA COSTA SANTIAGO	20	25/07/2017 A 19/12/2017	VAGA PURA
9461-2	MAYARA BASTOS DE ANDRADE MARYELLEN DA COSTA SANTIAGO	12	07/08/2017 A 02/09/2017	SUBST.LICENÇA MÉDICA
9461-2	MAYARA BASTOS DE ANDRADE MARYELLEN DA COSTA SANTIAGO	12	01/11/2017 A 19/12/2017	SUBST.LICENÇA MÉDICA
9839-1	OLIJOANE OLIVEIRA GARCIA	12	25/07/2017 A 31/12/2017	VAGA PURA
9839-1	OLIJOANE OLIVEIRA GARCIA GEIZA M ^a COELHO DE MORAES	20	25/07/2017 A 31/12/2017	CEDÊNCIA
5763-1	ROSEANE DE ARRUDA ESTRAL RITA AUXILIADORA DA SILVA PEDRAÇA	20	25/07/2017 A 19/12/2017	CEDÊNCIA
10760-1	ROSILENE APARECIDA PINTO DA SILVA RITA AUXILIADORA DA SILVA PEDRAÇA	20	25/07/2017 A 19/12/2017	CEDÊNCIA



6290-2	ROSILENE NUNES PIRES MONTEIRO IVETE RODRIGUES DE AMORIM	20	25/07/2017 A 19/12/2017	SUBST. COORDENADORA PEDAGÓGICA
7039-1	SILVIA CÉSPEDE MOTA	15	25/07/2017 A 19/12/2017	VAGA PURA
9783-1	SILVIA IZABEL MARQUES DA SILVA MICHERLEY EULÁLIA DA SILVA MUJICA	20	25/07/2017 A 19/12/2017	CEDÊNCIA
9146-1	SIMONE DA SILVA LEITE JANETE AQUINO DE OLIVEIRA	20	25/07/2017 A 19/12/2017	READAPTAÇÃO
9146-1	SIMONE DA SILVA LEITE CATARINA DA COSTA SANTOS	20	14/08/2017 A 12/09/2017	SUBST. LICENÇA MÉDICA
5167-1	SHIRLEY ALVES ZOZIAS	20	13/09/2017 A 19/12/2017	SUBST. ASSESSORA TÉCNICA PEDAGÓGICA
12158-1	STHEFANIE ALZAMAN MONTEIRO ADRIANA DO PRADO DE JESUS VIANA	20	17/10/2017 A 01/12/2017 02/12/2017 A 15/12/2017	SUBST. LICENÇA MÉDICA
10654-1	TANIA REGINA DE CARVALHO	12	25/07/2017 A 19/12/2017	VAGA PURA
10771-0	VÂNIA GISELE DA SILVA NÓBREGA TANIA MARIA DA COSTA GUIMARÃES	20	14/08/2017 A 22/08/2017	SUBST. DIRETORA
8484-1	VIVIANE NASCIMENTO PINTO	20	25/07/2017 A 19/12/2017	VAGA PURA
8484-1	VIVIANE NASCIMENTO PINTO CATARINA DA COSTA SANTOS	20	23/08/2017 A 19/09/2017 13/09/2017 A 19/12/2017	SUBST. LICENÇA MÉDICA SUBST. ASSESSORA TÉCNICA PEDAGÓGICA

E.M."DR. CÁSSIO LEITE DE BARROS"				
MATRÍCULA	SUBSTITUTO / SUBSTITUÍDO	CH	PERÍODO	MOTIVO
10747-1	ANA PAULA DE PAZ GILMAR FERNANDES	20	25/07/2017 A 15/08/2017	CEDÊNCIA
6365-1	ANDERSON KARDEC DE SOUZA LILIAN DE SOUZA SPINDOLA	20	25/07/2017 A 19/12/2017	CEDÊNCIA
9952-1	BEATRIZ HELENA DE PAZ GAMES SEBASTIÃO WENCELAU DE CARVALHO	20	25/07/2017 A 19/12/2017	SUBST. COORDENADOR PEDAGÓGICO
1986-1	CLAUDIA COUTO DE BARROS CRISTIANE DE SOUZA GONÇALVES	20	25/07/2017 A 19/12/2017	SUBST. COORDENADORA PEDAGÓGICA
9842-1	CLÉIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	20	25/07/2017 A 19/12/2017	VAGA PURA
9842-1	CLÉIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	20	25/07/2017 A 19/12/2017	ATENDIMENTO SALA DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL
10875-1	CLEONICE ANTONIA DA SILVA NASCIMENTO VINICIUS ARANDA VENTURA DA SILVA	20	25/07/2017 A 19/12/2017	CEDÊNCIA
10738-1	CRISTIANE DA SILVA JUCEMAR DE PINHO BRASIL	20	25/07/2017 A 19/12/2017	REMOÇÃO
2381-1	CRISTIANE DA SILVA VELASCO	20	25/07/2017 A 19/12/2017	VAGA PURA
10557-1	ELISANGELA APARECIDA PEIXOTO RIBAS ELISA DE FÁIMA NASCIMENTO JATOBÁ	20	25/07/2017 A 19/12/2017	SUBST. ASSESSORA TÉCNICA PEDAGÓGICA
5638-1	ERAILDÉS NAZARÉ DA SILVA PAULA FERNANDA ASSIS REGENOLD	20	25/07/2017 A 19/12/2017	CEDÊNCIA
9745-1	GISELE SOLIS ESTEVO CLARICE DE JESUS ORTIZ	20	25/07/2017 A 19/12/2017	SUBST. DIRETORA DA ESCOLA
8835-1	GRAUCILENE SOLIS ESTEVO	20	25/07/2017 A 19/12/2017	VAGA PURA
10744-1	IVANICE SEVERINA SANTOS FIGUEIREDO NIVALDO NOGUEIRA DE ÁVILA	20	25/07/2017 A 19/12/2017	SUBST. LICENÇA INTERESSE PARTICULAR
3497-1	JOSÉ MARCIO ROJAS JOSÉ LEOPOLDO MELGAR CHAVES	20	25/07/2017 A 19/12/2017	ASSESSOR TÉCNICO PEDAGÓGICO
7915-1	JOSIANE RIBEIRO JULIÃO	20	25/07/2017 A 19/12/2017	VAGA PURA
10746-1	JUCELENE AZEVEDO FONTENELES	20	25/07/2017 A 15/12/2017	ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO
7578-1	JUSSARA DE OLIVEIRA JEREMIANO	20	25/07/2017 A 15/12/2017	ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO
10789-1	KAREN CRISTINA DE OLIVEIRA ASSUMPÇÃO WAGNER ALVES PEREIRA	20	25/07/2017 A 19/12/2017	SUBST. GERENTE DE GESTÃO DO SISTEMA DE ENSINO
9643-1	LAISSA RAMOS HASSAN DE OLIVEIRA	20	25/07/2017 A 30/11/2017	SALA DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO
9643-1	LAISSA RAMOS HASSAN DE OLIVEIRA	20	25/07/2017 A 10/12/2017	SALA DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO
6166-1	LOURIVAL MORAES FERNANDES	20	25/07/2017 A 30/11/2017	ATENDIMENTO SALA DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL
8921-1	LUCIANA SANTOS PINTO DE ARRUDA ALBUQUERQUE ISABELA MARIA GOMES XAVIER	20	25/07/2017 A 19/12/2017	SUBST. COORDENADORA PEDAGÓGICA
8564-1	MARCIA RAMIRES DE ARRUDA NEIDE LEONES PEREIRA	20	25/07/2017 A 19/12/2017	SUBST. COORDENADORA PEDAGÓGICA
9365-1	MARIA ZILDA DE SOUZA LEITE	20	25/07/2017 A 19/12/2017	ATENDIMENTO BIBLIOTECA
9365-1	MARIA ZILDA DE SOUZA LEITE	20	25/07/2017 A 19/12/2017	ATENDIMENTO BIBLIOTECA
11903-1	MARIELLY DOS SANTOS SILVINO ELIZABETH ARAÚJO DE FREITAS	20	25/07/2017 A 19/12/2017	SUBST. DIRETORA



7565-1	NADIOLEY APARECIDA ANDRADE DE FREITAS ESTHERMIRA RODRIGUES PEDROSO	20	25/07/2017 A 19/12/2017	SUBST. COORDENADORA PEDAGÓGICA
7678-1	PATRÍCIA ASSAD CHUVÊ	20	25/07/2017 A 19/12/2017	ATENDIMENTO BIBLIOTECA
7678-1	PATRÍCIA ASSAD CHUVÊ ROSANGELA QUANTARETO ARGUELHO	20	25/07/2017 A 19/12/2017	SUBST. COORD. PEDAGÓGICA DA ESCOLA
9764-1	ROSAINA CUIABANO REIS	20	26/07/2017 a 31/07/2017	LICENÇA GESTANTE
9764-1	ROSAINA CUIABANO REIS	20	26/07/2017 a 31/07/2017	LICENÇA GESTANTE
9764-1	ROSAINA CUIABANO REIS JOSSIMARY ALMEIDA DE OLIVEIRA	20	01/08/2017 A 30/08/2017 31/08/2017 A 29/09/2017	SUBST. LICENÇA MÉDICA
9764-1	ROSAINA CUIABANO REIS JOSSIMARY ALMEIDA DE OLIVEIRA	20	30/09/2017 A 28/10/2017	SUBST. LICENÇA MÉDICA
9764-1	ROSAINA CUIABANO REIS JOSSIMARY ALMEIDA DE OLIVEIRA	20	30/10/2017 A 28/11/2017	SUBST. LICENÇA MÉDICA
9661-1	ROSANA DE MORAES GONÇALVES ROSANGELA QUANTARETO ARGUELHO	20	25/07/2017 A 19/12/2017	SUBST. COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA
6661-1	ROSANA DE MORAES GONÇALVES LEILA SARAIVA DE OLIVEIRA	20	16/10/2017 a 14/11/2017 15/11/2017 a 19/12/2017	SUBST. LICENÇA MÉDICA SUBST. LICENÇA GESTANTE
8887-1	ROSELENE FRANCO MOREIRA GILMAR FERNANDES	20	18/08/2017 A 19/12/2017	CEDÊNCIA
10745-1	ROSENI DA SILVA MENDES	20	25/07/2017 A 19/12/2017	VAGA PURA
2243-1	SANDRA REGINA DE SOUZA TARISSA MARQUES DOS SANTOS RODRIGUES	20	25/07/2017 A 19/12/2017	SUBST. SUPERVISORA DE SERVIÇO I
7030-1	SELICE ALVES DE LIMA	20	25/07/2017 A 19/12/2017	VAGA PURA
8565-1	SILVANA ALEXSANDRA COUTINHO JOSILENE DA SILVA AUGUSTO	20	25/07/2017 A 19/12/2017	SUBST. COORDENADORA PEDAGÓGICA
4169-1	TACIANA AMARILIO DOS SANTOS JOANINHA LUZIA ARRUDA VIGABRIEL DA SILVA	20	25/07/2017 A 19/12/2017	READAPTAÇÃO
4169-1	TACIANA AMARILIO DOS SANTOS ROZILEIA DE OLIVEIRA SALES	20	25/07/2017 A 19/12/2017	SUBST.- COORDENADORA PEDAGÓGICA
8932-1	WANDIR NAVARRO ARRIAZA CHAVES LUCIANO SIGNORELLI COSTA	20	25/07/2017 A 19/12/2017	CEDÊNCIA

E.M. "FERNANDO DE BARROS"				
MATRÍCULA	SUBSTITUTO / SUBSTITUÍDO	CH	PERÍODO	MOTIVO
8816-1	ALEKSANDER HELLENBERGER DOS SANTOS	20	25/07/2017 A 19/12/2017	VAGA PURA
9860-1	ANA CONCEIÇÃO J BATISTA ESPÍRITO SANTO ROSIMERE DOS SANTOS	20	25/07/2017 A 19/12/2017	SUBST. DIRETORA
10878-1	ANAILZA DAS GRAÇAS VILAGRA C. PEREIRA ROSEMEIRE GOMES DE FREITAS	20	25/07/2017 A 19/12/2017	SUBST. COORDENADORA PEDAGÓGICA
10779-1	ANTONIA ROSENIL PINTO DA SILVA FRANCISCA ALVES DA SILVA STEFANELLY	20	25/07/2017 A 19/12/2017	ASSESSORA TÉCNICA PEDAGÓGICA
10779-1	ANTONIA ROSENIL PINTO DA SILVA GEISILENE RODRIGUES DA COSTA	20	05/10/2017 A 04/11/2017 04/11/2017 A 04/12/2017 05/12/2017 A 19/12/2017	SUBST. LICENÇA MÉDICA
9665-1	CLAUDIA TEIXEIRA DE BRITTO	20	25/07/2017 A 19/12/2017	VAGA PURA
5950-1	DURCINES MAURIENSE DA SILVA ROSEMARY ALVES RODRIGUES	20	25/07/2017 A 19/12/2017	CEDÊNCIA
9460-1	ELIANE SILVA DA COSTA CÉLIA MARIA SAMPAIO CARVALHO CARNEIRO	20	25/07/2017 A 19/12/2017	ASSESSORA TÉCNICA PEDAGÓGICA
8566-1	FRANCISCO DOS SANTOS FILHO PAULO CESAR LOPES DOS SANTOS	20	25/07/2017 A 19/12/2017	SUBST. DIRETOR ADJUNTO
10797-1	GLAUCIA REGINA MONTEIRO DA COSTA	20	25/07/2017 A 19/12/2017	VAGA PURA
7632-1	GLEYCE COIMBRA APARICIO ZENAIDE VALÉRIA LEITE OLARTE	20	25/07/2017 A 19/12/2017	SUBST. SUP. DE SERVIÇO I
7632-1	GLEYCE COIMBRA APARICIO	20	25/07/2017 A 19/12/2017	VAGA PURA
7573-1	JOÃO LUIZ ALENCAR RONDON TATIANE ROBERTO DA SILVA	20	23/08/2017 A 19/12/2017	SUBST. COORDENADORA PEDAGÓGICA
10636-2	JULIANA MARIA ESPINOZA FERNANDO LAURA ELIANE DELGADO	20	25/07/2017 A 19/12/2017	REMANEJAMENTO
10636-1	JULIANA MARIA ESPINOZA FERNANDO	20	25/07/2017 A 19/12/2017	VAGA PURA
8356-1	LETÍCIA MARQUES DE SOUZA CÂNDIA	20	25/07/2017 A 19/12/2017	VAGA PURA
9927-1	LUANA DALLA SANTA DE SOUZA JONIR OVANDO	20	18/10/2017 a 16/11/2017	SUBST. LICENÇA MÉDICA
9855-1	LUCÉLIA VERÔNICA XIMENES DA COSTA	20	25/07/2017 A 19/12/2017	VAGA PURA
8286-1	MARILEIDE SOUZA DE JESUS ROSEMARI ESTEVAN XIMENES FERRA	20	25/07/2017 A 19/12/2017	CEDÊNCIA
8286-1	MARILEIDE SOUZA DE JESUS BRASILINA DE PINHO NASCIMENTO	20	24/08/2017 A 22/09/2017	SUBST. LICENÇA MÉDICA



8286-1	MARILEIDE SOUZA DE JESUS GEISELENE RODRIGUES DA COSTA	20	05/10/2017 A 04/11/2017 05/11/2017 A 04 12 2017 05/12/2017 A 19/12/2017	SUBST. LICENÇA MÉDICA
8943-1	MAYARA CORREIA PEREIRA CORVALAN GISELE TAVARES BERNAL	20	25/07/2017 A 19/12/2017	SUBST. COORDENADORA PEDAGÓGICA
7565-2	NADIOLEY DE ANDRADE FREITAS ROSEMEIRE ESTEVES DOS SANTOS	20	25/07/2017 A 19/12/2017	SUBST. ASSESSORA TÉCNICA PEDAGÓGICA
9645-1	NEILA MARIA LOPES T.VIEIRA DEIZE ALVES DE SOUZA PINTO	20	25/07/2017 A 19/12/2017	CEDÊNCIA
5702-1	ODENIR LEITE CARRAPATEIRA	20	25/07/2017 A 19/12/2017	FUNCIONAMENTO GINASIO DE ESPORTE ANEXO Á ESCOLA
5702-1	ODENIR LEITE CARRAPATEIRA	20	25/07/2017 A 19/12/2017	FUNCIONAMENTO GINASIO DE ESPORTE ANEXO Á ESCOLA
9724-1	PAMELA CHRISTIANE MOREL PEREIRA	20	25/07/2017 A 30/11/2017	ATENDIMENTO SALA DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL
9724-1	PAMELA CHRISTIANE MOREL PEREIRA	20	25/07/2017 A 10/12/2017	ATENDIMENTO SALA DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL
10656-1	PATRICIA CRISTINA DIAS DE OLIVEIRA ROSELI PIRES DA COSTA	20	13/09/2017 A 19/12/2017	SUBST. ASSESSORA TÉCNICA PEDAGÓGICA
10656-1	PATRICIA CRISTINA DIAS DE OLIVEIRA JONIR OVANDO	20	18/10/2017 A 16/11/2017	SUBST. LICENÇA MÉDICA
6763-2	REGINA DE LOURDES ARAUJO BARUKI GISELE TAVARES BERNAL	20	25/07/2017 A 19/12/2017	SUBST. COORDENADORA PEDAGÓGICA DA ESCOLA
6763-2	REGINA DE LOURDES ARAÚJO BARUKI MARIA DA GRAÇA SILVA LOPES	20	25/07/2017 A 19/12/2017	SUBST. ASSESSORA TÉCNICA PEDAGÓGICA
10781-1	ROSILEIA DA SILVA OLIVEIRA PINTO GLEICE DA SILVA DURAN	20	25/07/2017 A 19/12/2017	CEDÊNCIA
6354-1	SILVIA SOUZA PAREDES JONIR OVANDO	20	24/08/2017 A 08/09/2017	SUBST. LICENÇA MÉDICA
10656-1	SILVIA SOUZA PAREDES GEISELENE RODRIGUES DA COSTA	20	27/09/2017 A 06/10/2017	SUBST. LICENÇA MÉDICA
8659-1	SUELY MARTINS NASCIMENTO	19	25/07/2017 A 19/12/2017	VAGA PURA

E.M."IZABEL CORREA DE OLIVEIRA"

MATRÍCULA	SUBSTITUTO / SUBSTITUÍDO	CH	PERÍODO	MOTIVO
6517-1	ALEXANDRE DE BARROS BADI KATIA REGINA COSTA DE MORAES	20	14/08/2017 A 19/12/2017	CEDÊNCIA
6517-1	ALEXANDRE DE BARROS BADI JEFERSON ROGERIO CORTEZ	20	11/09/2017 A 25/09/2017	SUBST. LICENÇA MÉDICA
6176-1	ALYNE DÉBORA GONÇALVES GOES	20	25/07/2017 A 19/12/2017	VAGA PURA
9865-1	BRUNA CARDOSO GUILHERME ECILA IRACI ANTUNES BRITO	20	25/07/2017 A 19/12/2017	SUBST. DIRETORA
9865-1	BRUNA CARDOSO GUILHERME ECILA IRACI ANTUNES BRITO	20	25/07/2017 A 19/12/2017	SUBST. DIRETORA
8630-2	CÉLIA REGINA DE FIGUEIREDO GONÇALVES CRISTIANE CAMPOS OPENKOWSKI	20	25/07/2017 A 19/12/2017	SUBST. COORDENADORA TÉCNICA PEDAGÓGICA
7043-1	CINTIA MARIA GOMES PINTO VANUZA NUNES DE SOUZA VIEIRA	20	25/07/2017 A 19/12/2017	SUBST.COORDENADORA PEDAGÓGICA
9552-1	CYNTIA RIBEIRO DA CUNHA LIMA	20	25/07/2017 A 19/12/2017	VAGA PURA
8066-2	DINARTE NATHAN SANTOS MENDONÇA THIAGO MARTINS DE MELO	20	25/07/2017 A 19/12/2017	CEDÊNCIA
8885-1	ELIZETE MELGAR SALVATIERRA	20	25/07/2017 A 19/12/2017	VAGA PURA
1968-1	EUGENAURA DA SILVA SIMEÃO NEIVA SANDRA DA SILVA ZABALA	20	25/07/2017 A 19/12/2017	SUBST.COORDENADORA PEDAGÓGICA
10742-1	FÂMBILA SILVA AMORIM ROONEY DOS SANTOS SOUZA	20	25/07/2017 A 19/12/2017	SUBST. ASSESSOR TÉCNICO PEDAGÓGICO
10596-1	IVONE PEREIRA DA SILVA EDITH FANY JOBBINS	20	25/07/2017 A 18/08/2017 19/08/2017 A 19/10/2017	SUBST. LICENÇA MÉDICA
10596-2	IVONE PEREIRA DA SILVA EDITH FANY JOBBINS	20	25/07/2017 A 18/08/2017 19/08/2017 A 19/10/2017	SUBST. LICENÇA MÉDICA
9712-1	JANAINA MIDON CHAMORRO rita de KASSYA ROSA SAMANIEGO	20	23/08/2017 A 21/09/2017	SUBST.LICENÇA MÉDICA
9712-1	JANAINA MIDON CHAMORRO	18	17/10/2017 A 19/12/2017	VAGA PURA
8362-1	JOÃO MARCELO GARCIA DA SILVA	20	25/07/2017 A 19/12/2017	ATENDIMENTO SALA DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL
5648-1	JOELY FERNANDA ARAL GAETA PATRÍCIA DE OLIVEIRA ACIOLI DO AMARAL	20	25/07/2017 A 19/12/2017	SUBST.COORDENADORA PEDAGÓGICA
10879-1	JOSEANDRA RODRIGUES AGNELO DA SILVA	20	25/07/2017 A 19/12/2017	VAGA PURA
9866-1	JOSEMARI ALVES BANDEIRA PATRÍCIA DE OLIVEIRA ACIOLI DO AMARAL	20	25/07/2017 A 19/12/2017	SUBST.COORDENADORA PEDAGÓGICA
11044-1	JULIANA CRISTINA LIOI FERNANDES DE SOUZA	20	25/07/2017 A 15/12/2017	ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO



8439-2	JULIANA RODRIGUES FERREIRA LOPES DA SILVA	20	25/07/2017 A 19/12/2017	FUNCIONAMENTO DE PROJETO DE EJA
8439-1	JULLIANA RODRIGUES FERREIRA LOPES DA SILVA AELSON JUNIO DOS SANTOS	20	25/07/2017 A 09/08/2017	SUBST. ASSESSOR TÉCNICO PEDAGÓGICO
8439-2	JULIANA RODRIGUES FERREIRA LOPES DA SILVA AELSON JUNIO DOS SANTOS	20	11/09/2017 A 19/12/2017	SUBST. ASSESSOR TÉCNICO PEDAGÓGICO
8485-1	LEANDRO APARECIDO CAVALHEIRO ALADIO DA SILVA PAULA	20	25/07/2017 A 19/12/2017	SUBST.LICENÇA MÉDICA
8485-1	LEANDRO APARECIDO CAVALHEIRO JOSE CARLOS MARQUES PEREIRA	20	25/07/2017 A 19/12/2017	CEDÊNCIA
6166-2	LOURIVAL MORAES FERNANDES ANA PAULA NEVES RODRIGUES	20	25/07/2017 A 10/12/2017	CEDÊNCIA
9094-2	LUCIANA SERVION PEREIRA DE BARROS ERICA LOPES XAVIER	20	25/07/2017 A 19/12/2017	CEDÊNCIA
	MARCA PONSOLES MARCONDES ADELINA DE LIMA SANTOS	20	25/07/2017 A 19/12/2017	SUBST.LICENÇA MÉDICA
10787-1	MARCA PONSOLES MARCONDES ELIETE AQUINO OLIVEIRA DA SILVA	20	29/08/2017 A 27/09/2017 28/09/2017 A 26/11/2017 27/11/2017 A 19/12/2017	SUBST.LICENÇA MÉDICA
6607-1	MARIA APARECIDA RODRIGUES RIBEIRO LENI MARQUES FERREIRA	20	25/07/2017 A 19/12/2017	SUBST. SUPERV. DE SERVIÇO
9036-1	PRISCILA LEITE DE FREITAS NEIDE ALVES DA COSTA	20	25/07/2017 A 08/08/2017	SUBST.LICENÇA MÉDICA
9867-1	QUELI CRISTINA RODRIGUES RIBEIRO PEREIRA	20	25/07/2017 A 19/12/2017	VAGA PURA
6717-1	RITA ESPINOSA ANTÔNIO ANGEL PEREIRA RUIZ	20	25/07/2017 A 19/12/2017	SUBST. COORDENADOR PEDAGÓGICO
6717-1	RITA ESPINOSA IVANIA JOSE DA SILVA	20	11/09/2017 A 03/19/2017 04/10/2017 A 19/12/2017	SUBST. LICENÇA MÉDICA SUBST. LICENÇA MATERNIDADE
5164-1	ROSALY BEZERRA DOS SANTOS	20	25/07/2017 A 19/12/2017	VAGA PURA
6118-1	SANDRA AUXILIADORA RIBEIRO SIGARINI ANDREIA PEREIRA DE SOUZA	20	25/07/2017 A 19/12/2017	SUBST. ASSESSORA TÉCNICA PEDAGÓGICA
7994-1	TANIA PEREIRA LEITE ALEX ROBERTO OLIVEIRA DE ANDRADE	20	25/07/2017 A 19/12/2017	CEDÊNCIA
6977-1	TERESA CRISTINA MARTINEZ REGINA BEATRIZ LAROCCA SANTOS	20	25/07/2017 A 19/12/2017	CEDÊNCIA
10880-1	THAIS COSTA DO CARMO	20	25/07/2017 A 19/12/2017	VAGA PURA
10880-1	THAIS COSTA DO CARMO IRIS COSTA SOARES	20	11/09/2017 A 25/09/2017	SUBST.LICENÇA MÉDICA
8833-1	THIAGO LIMA DUARTE	20	25/07/2017 A 10/12/2017	ATENDIMENTO SALA DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL
8833-1	THIAGO LIMA DUARTE	20	25/07/2017 A 10/12/2017	ATENDIMENTO SALA DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL
9868-1	VALQUIRIA DA SILVA CHAMO ALAN MÁCIO TEREDOR ALZAMENDE	20	25/07/2017 A 19/12/2017	CEDÊNCIA
8038-1	VÂNIA ALENCAR GONÇALVES	20	25/07/2017 A 19/12/2017	VAGA PURA
9037-1	VITOR HUGO AGUILAR DE SOUZA ROONEY DOS SANTOS SOUZA	20	25/07/2017 A 19/12/2017	SUBST. - ASSESSOR TÉCNICO PEDAGÓGICO
10772-2	WALKIRIA DA SILVA ALMEIDA	19	25/07/2017 A 19/12/2017	VAGA PURA

E.M. "JOSÉ DE SOUZA DAMY"				
MATRÍCULA	SUBSTITUTO / SUBSTITUÍDO	CH	PERÍODO	MOTIVO
9966-1	ADOLFO DALTRIO SAMANIEGO SILVINO RODRIGUES RIBEIRO	20	25/07/2017 A 19/12/2017	CEDÊNCIA
9832-1	ALEX SANTOS VARGAS ELISANGELA DA SILVA	12	30/08/2017 A 19/12/2017	READAPTAÇÃO
10778-1	ANA PAULA AMARAL DE SOUZA	20	25/07/2017 A 19/12/2017	VAGA PURA
6741-1	CARMEN QUEIROZ DURAN BORGES	20	25/07/2017 A 20/08/2017	ATENDIMENTO SALA DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL
10875-1	CLEONICE ANTONIA DA SILVA NASCIMENTO LEICILENE REGIS DO NASCIMENTO	20	02/09/2017 a 19/12/2017	SUBST.LICENÇA GESTANTE
10001-1	CLEYTON AQUILINO SOUZA DA ROCHA GABRIELLE ARRUDA DOS SANTOS	20	25/07/2017 A 19/12/2017	SUBST. GERENTE
9375-1	CHRISTIAN FRANTHESCO DE FARIA VASQUES LUIZ CARLOS FLORES JUNIOR	20	25/07/2017 A 19/12/2017	SUBST. LICENÇA INTERESSE PARTICULAR
2681-2	DANIELE OLIVEIRA VIEIRA VANESSA NASCIMENTO BRAGA	20	25/07/2017 A 19/12/2017	CEDÊNCIA
10940-1	DIEGO RODRIGUES DA SILVA	20	25/07/2017 A 30/11/2017	ATENDIMENTO SALA DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL
10940-1	DIEGO RODRIGUES DA SILVA	20	21/08/2017 A 10/12/2017	ATENDIMENTO SALA DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL



9066-1	ELIZANGELA PEREIRA GLAUCIA ADRIANA ALVES DA CRUZ	20	25/07/2017 A 19/12/2017	LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO DOCENTE
8808-1	EVERIZE VARANIS DE LIMA	20	25/07/2017 A 19/12/2017	VAGA PURA
8896-1	FADHUA DE MOURA COSTA MARCIA IVANA DO AMARAL	20	25/07/2017 A 19/12/2017	SUBST. DIRETORA
8903-1	FAGNER GABRIEL ZECHETTO CHRISTIANE MENDEZ CARRAPATEIRA	20	11/09/2017 A 19/12/2017	CEDÊNCIA
9650-1	JACQUELINE RODRIGUES LAROCCA MERCY RAMOS GOMES	20	25/07/2017 A 19/12/2017	READAPTAÇÃO
8584-1	JOÃO PAULO DA SILVA SANTANA JOZELAINE SERRATE DA COSTA	20	25/07/2017 A 19/12/2017	CEDÊNCIA
9284-1	JULIO CESAR LEAL DE ARRUDA JERRY PEREIRA BONFIM	20	25/07/2017 A 19/12/2017	CEDÊNCIA
4963-1	LAURA HELENA DA CAMPOS	20	25/07/2017 A 19/12/2017	VAGA PURA
5764-1	LAURA LUIZA DO AMARAL Mª DA GRAÇA ANTUNES CESPEDES	20	25/07/2017 A 19/12/2017	CEDÊNCIA
9755-1	LEUCILENE REGIS DO NASCIMENTO FÁTIMA HELENA GARCIA	20	25/07/2017 A 31/12/2017	CEDÊNCIA
10783-1	LIDIA VANEZA ROMERO DE MORAES	20	25/07/2017 A 10/12/2017	ATEND. EDUCACIONAL ESPECIALIZADO
10783-2	LIDIA VANEZA ROMERO DE MORAES	20	25/07/2017 A 30/11/2017	ATEND. EDUCACIONAL ESPECIALIZADO
8983-1	LILIANNE CHRYSTIANNE NEVES R. LIMA MARILEIDE DE JESUS LEMES GONÇALVES	20	25/07/2017 A 19/12/2017	SUBST. LIC. MÉDICA
9475-1	LUCIANE DE JESUS VELASQUEZ SUZIE AGUILAR DA SILVA	20	25/07/2017 A 19/12/2017	SUBT. COORDENADORA PEDAGÓGICA
413-1	LUCIANE DE OLIVEIRA LIMA	20	25/07/2017 A 19/12/2017	VAGA PURA
413-1	LUCIANE DE OLIVEIRA LIMA EDITH FANNY JOBBINS	20	25/07/2017 A 19/12/2017	SUBST. LIC. MÉDICA
3967-1	MARIELE CORREA PARAVISINI	20	25/07/2017 A 19/12/2017	VAGA PURA
5664-1	MARILENE DE OLIVEIRA LOPES EVANDERLINA DA COSTA OLIVEIRA	20	30/08/2017 a 12/09/2017 13/09/2017 A 12/10/2017 13/10/2017 A 22/11/2017 12/11/2017 A 19/11/2017	SUBST. LIC. MÉDICA
7020-1	MARINEY SIMÃO DOS SANTOS TANIA REGINA DA COSTA MIGUEL	20	25/07/2017 A 19/12/2017	CEDÊNCIA
9513-1	MARKUS ALEXANDRE DE BRITTO ZARATE LENA MARIA BOTELHO DE FANOLA	20	25/07/2017 A 19/12/2017	SUBST. COORDENADORA PEDAGÓGICA
2239-1	ROSILEIDE COSTA TEIXEIRA	20	25/07/2017 A 19/12/2017	VAGA PURA
9841-1	ROSIMARE APONTES	20	25/07/2017 A 19/12/2017	VAGA PURA
6846-1	SANDRA MARIA MONTEIRO DE ARRUDA ELIZANGELA DA SILVA	20	25/07/2017 A 19/12/2017	READAPTAÇÃO
5544-2	SARA PATRÍCIA FIGUEIREDO G. DE OLIVEIRA MARIA APARECIDA ARRUDA DE SOUZA	20	26/07/2017 a 19/12/2017	READAPTAÇÃO
9685-1	SUESLEN GONÇALVES MONTEIRO	17	25/07/2017 A 19/12/2017	VAGA PURA
5778-1	SULENIR BEJARANO GOMES	20	25/07/2017 A 19/12/2017	VAGA PURA
7994-3	TÂNIA PEREIRA LEITE	20	25/07/2017 A 15/12/2017	ATEND. EDUCACIONAL ESPECIALIZADO
10776-1	VÂNIA APARECIDA DURAN BAZZANA CHRISTIANE MENDEZ CARRAPATEIRA	20	25/07/2017 A 19/12/2017	CEDÊNCIA
10772-1	WALKIRIA DA SILVA ALMEIDA ELIZANGELA DA SILVA	12	25/07/2017 A 19/12/2017	READAPTAÇÃO

E.M. "LUDOVINA PORTO CARRERO"				
MATRÍCULA	SUBSTITUTO / SUBSTITUÍDO	CH	PERÍODO	MOTIVO
7035-1	DIAMANTINO FERNANDES XAVIER	20	25/07/2017 A 19/12/2017	VAGA PURA
7035-1	DIAMANTINO FERNANDES XAVIER	20	25/07/2017 A 19/12/2017	VAGA PURA
9957-1	MIRIAN ORTIZ ROMERO	20	25/07/2017 A 19/12/2017	VAGA PURA
9957-2	MIRIAN ORTIZ ROMERO	20	25/07/2017 A 19/12/2017	VAGA PURA

E.M. "LUIZ FEITOSA RODRIGUES"				
MATRÍCULA	SUBSTITUTO / SUBSTITUÍDO	CH	PERÍODO	MOTIVO
9668-1	ANGELICA RODRIGUES OZÓRIO	20	25/07/2017 A 19/12/2017	VAGA PURA
9662-2	ANGELICA RODRIGUES OZÓRIO	20	25/07/2017 A 19/12/2017	VAGA PURA
9316-1	ANNA PAULA FUNES YARZON	20	25/07/2017 A 19/12/2017	VAGA PURA
9316-2	ANNA PAULA FUNES YARZON	20	25/07/2017 A 19/12/2017	VAGA PURA
6077-1	ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DIAS	20	25/07/2017 A 19/12/2017	VAGA PURA
6077-1	ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DIAS	20	25/07/2017 A 19/12/2017	VAGA PURA
4604-1	ARLETE ESPÍRITO SANTO	20	25/07/2017 A 30/11/2017	ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO
4604-2	ARLETE ESPÍRITO SANTO	20	25/07/2017 A 10/12/2017	ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO



7129-1	ELIANE APARECIDA FACINCANI ALVES	20	25/07/2017 A 19/12/2017	VAGA PURA
7129-2	ELIANE APARECIDA FACINCANI ALVES	20	25/07/2017 A 19/12/2017	VAGA PURA
6381-1	ELISBELTO LUIZ CAVALCANTE	20	25/07/2017 A 19/12/2017	VAGA PURA
6381-2	ELISBELTO LUIZ CAVALCANTE	20	25/07/2017 A 19/12/2017	VAGA PURA
5714-1	ELIZA HELENA DE QUEIROZ RAMOS WELLINGTON BRAS ORTIZ LEITE	20	25/07/2017 A 19/12/2017	SUBST.- COORDENADORA PEDAGÓGICA
5714-2	ELIZA HELENA DE QUEIROZ RAMOS WELLINGTON BRAS ORTIZ LEITE	20	25/07/2017 A 19/12/2017	SUBST.- COORDENADORA PEDAGÓGICA
8807-1	ELUANA LIMA DO NASCIMENTO DE CARVALHO	20	25/07/2017 A 31/12/2017	VAGA PURA
8807-2	ELUANA LIMA DO NASCIMENTO DE CARVALHO	20	25/07/2017 A 31/12/2017	VAGA PURA
7197-1	FELIPE RODRIGO DE OLIVEIRA FERREIRA	20	25/07/2017 A 10/12/2017	ATENDIMENTO SALA DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL
7197-2	FELIPE RODRIGO DE OLIVEIRA FERREIRA	20	25/07/2017 A 10/12/2017	ATENDIMENTO SALA DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL
10763-1	FLAVIA MIGUEL RIBEIRO	20	25/07/2017 A 19/12/2017	VAGA PURA
6077-2	FLAVIA MIGUEL RIBEIRO	20	25/07/2017 A 19/12/2017	VAGA PURA
10994-1	GLENDY MACEDÔNIA G. SABATEL HIRATUKA PURA SILVIA TOMICHÁ	20	09/10/2017 A 19/12/2017	SUBST. DIRETORA ADJUNTA
10994-1	GLENDY MACEDÔNIA G. SABATEL HIRATUKA PURA SILVIA TOMICHÁ	20	09/10/2017 A 19/12/2017	SUBST. DIRETORA ADJUNTA
10639-1	JOSUÉ CRISTIANO CUELLAR DA SILVA PURA SILVIA TOMICHÁ	20	25/07/2017 a 01/10/2017	SUBST. ASSESSORA TÉCNICA PEDAGÓGICA
10639-2	JOSUÉ CRISTIANO CUELLAR DA SILVA PURA SILVIA TOMICHÁ	20	25/07/2017 a 01/10/2017	SUBST. ASSESSORA TÉCNICA PEDAGÓGICA
9734-1	MARIZA HELENA CARRELO DA SILVA IBANHEZ ELISAMA DE FREITAS CAVALHEIRO	20	25/07/2017 A 19/12/2017	CEDÊNCIA
9734-2	MARIZA HELENA CARRELO DA SILVA IBANHEZ ELISAMA DE FREITAS CAVALHEIRO	20	25/07/2017 A 19/12/2017	CEDÊNCIA
12174-4	RAYNE CATHERINE CUNHA DA SILVA JOSUÉ CRISTIANO CUELLAR DA SILVA	20	02/10/2017 A 10/10/2017	RESCISÃO DE CONTRATO A PEDIDO
12174-4	RAYNE CATHERINE CUNHA DA SILVA JOSUÉ CRISTIANO CUELLAR DA SILVA	20	02/10/2017 A 10/10/2017	RESCISÃO DE CONTRATO A PEDIDO
10759-1	SARA CAROLINA DE MELLO SILVA TANIA REGINA GIACOMETTI	20	25/07/2017 A 19/12/2017	SUBST.- DIRETORA
10759-2	SARA CAROLINA DE MELLO SILVA TANIA REGINA GIACOMETTI	20	25/07/2017 A 19/12/2017	SUBST.- DIRETORA
452-1	VALQUIRIA DE CASTRO G. GOMES SOARES SIMONE DO VALLE LEONE PEINADO	20	25/07/2017 A 19/12/2017	SUBST. GERENTE
452-2	VALQUIRIA DE CASTRO G. GOMES SOARES SIMONE DO VALLE LEONE PEINADO	20	25/07/2017 A 19/12/2017	SUBST. GERENTE
7024-1	VANESSA SOARES DOS SANTOS MARCIA CRISTINA CAPISTRANO ROSA	20	25/07/2017 A 19/12/2017	SUBST.DIRETORA-ADJUNTA
7024-2	VANESSA SOARES DOS SANTOS MARCIA CRISTINA CAPISTRANO ROSA	20	25/07/2017 A 19/12/2017	SUBST.DIRETORA-ADJUNTA
11904-1	VERÔNICA MOREIRA DOS SANTOS	20	25/07/2017 a 13/08/2017 14/08/2017 a 18/08/2017	VAGA PURA
11904-2	VERÔNICA MOREIRA DOS SANTOS	20	25/07/2017 a 13/08/2017 14/08/2017 a 18/08/2017	VAGA PURA
11904-1	VERÔNICA MOREIRA DOS SANTOS ELUANA LIMA DO NASCIMENTO DE CARVALHO	20	20/10/2017 A 29/10/2017	SUBST. LICENÇA MÉDICA
11904-2	VERÔNICA MOREIRA DOS SANTOS ELUANA LIMA DO NASCIMENTO DE CARVALHO	20	20/10/2017 A 29/10/2017	SUBST. LICENÇA MÉDICA
9056-1	YOLANDA FERNANDES ROLIM	20	25/07/2017 A 19/12/2017	VAGA PURA
9056-2	YOLANDA FERNANDES ROLIM	20	25/07/2017 A 19/12/2017	VAGA PURA

E.M."PEDRO PAULO DE MEDEIROS"				
MATRÍCULA	SUBSTITUTO / SUBSTITUÍDO	CH	PERÍODO	MOTIVO
9676-1	ANDREA GONÇALVES QUADRA SERGIO NEPOMUCENO	20	25/07/2017 A 19/12/2017	CEDÊNCIA
9795-1	BELKISS BEJARANO DOS SANTOS LUCIENE CRISTINA POLASTRI	20	25/07/2017 A 19/12/2017	READAPTAÇÃO
8043-1	CAROLINE FERREIRA MÔNACO	20	25/07/2017 A 19/12/2017	ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO
10743-1	CLARICE ALINE MENDES DOS SANTOS	20	25/07/2017 A 15/12/2017	ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO
9490-1	CLEVISON MORAES DA SILVA	20	25/07/2017 A 19/12/2017	FUNCIONAMENTO DE PROJETO DE EJA
9900-1	ELIZABETH VIEIRA MORALEZ LUCILENE DA SILVA ARRUDA DE SOUZA	20	25/07/2017 A 19/12/2017	CEDÊNCIA
8359-1	ELZITA DA SILVA FERNANDES AGUILERA	20	25/07/2017 A 30/11/2017	ATENDIMENTO SALA DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL
8359-2	ELZITA DA SILVA FERNANDES AGUILERA	20	25/07/2017 A 10/12/2017	ATENDIMENTO SALA DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL



4112-1	FLAVIO NUNES ANDRADE	20	25/07/2017 A 19/12/2017	VAGA PURA
5951-1	FRANCISCO CARLOS IGNÁCIO	20	25/07/2017 A 19/12/2017	ATENDIMENTO SALA DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL
9063-1	GISELE NOVAES DA SILVA	20	25/07/2017 A 19/12/2017	VAGA PURA
9063-2	GISELE NOVAES DA SILVA MINIRA FRANCO DOS REIS	20	25/07/2017 A 19/12/2017	SUBST. COORDENADORA PEDAGÓGICA
9663-1	IANA JARA DE SOUZA RACHEL PEREIRA BARBOSA	20	25/07/2017 A 19/12/2017	SUBST. LICENÇA MÉDICA
5770-1	JACIRA SABATEL DA SILVA ANA CLAUDIA GONZAGA DA SILVA	20	25/07/2017 A 19/12/2017	SUBST. COORDENADORA PEDAGÓGICA
8375-2	KATIA JOSIANE DE QUEIROZ	12	25/07/2017 A 19/12/2017	FUNCIONAMENTO DE PROJETO DE EJA
6597-1	LUCIANE VITALVA DE MORAES CAMILA PEREIRA LEIJOTO SANTANA	20	25/07/2017 A 19/12/2017	VAGA PURA
11906-1	LUCINÉIA MARLENE PEREIRA DE BARROS CAROLINE FERREIRA MÔNACO	20	25/07/2017 A 29/08/2017 30/08/2017 A 30/10/2017 31/10/2017 A 23/11/2017 24/11/2017 A 06/12/2017 07/12/2017 A 15/12/2017	CEDÊNCIA
6894-1	LUCILEIDE RODRIGUES CALÇAS	20	25/07/2017 A 19/12/2017	VAGA PURA
6894-2	LUCILEIDE RODRIGUES CALÇAS	20	25/07/2017 A 19/12/2017	VAGA PURA
6088-2	LUCIMAR ACOSTA DA SILVA ELIEMA VELASQUEZ DE SOUZA MIOLINO	20	25/07/2017 A 19/12/2017	CEDÊNCIA
8255-1	LUIZ FERNANDO REGENOLD	12	25/07/2017 A 19/12/2017	VAGA PURA
9692-1	LURYAN DA SILVA FERNANDES LAURA HELENA AMARAL	20	25/07/2017 A 19/12/2017	SUBST. DIRETORA
9740-1	MARCIA DE JESUS GONÇALVES JACIRY ANTUNES DE SOUZA MORAES	20	25/07/2017 A 19/12/2017	LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO DOCENTE
6607-2	MARIA APARECIDA RODRIGUES RIBEIRO SILVIA RÔA ADELAIRO DO ESPIRITO SANTO	20	25/07/2017 A 19/12/2017	CEDÊNCIA
8984-1	MARIA HELENA DE SÁ ARRUDA	20	25/07/2017 A 19/12/2017	VAGA PURA
6090-1	MARIA JULIANA RODRIGUES COELHO	20	25/07/2017 A 19/12/2017	VAGA PURA
8046-1	NÁDIA SOL NEVES RONDON ELIETE RAMOS MACIEL	20	25/07/2017 A 19/12/2017	SUBST. SUPERVISORA DE SERVIÇO I
6260-1	NIRLEY FRETIS PAZ LAURA HELENA AMARAL	20	25/07/2017 A 19/12/2017	SUBST. DIRETORA
6497-1	ROSANGELA DE SOUZA MIRANDA JORGE LUIZ SAMANIEGO SAMBRANA	20	25/07/2017 A 19/12/2017	SUBST. DIRETOR ADJUNTO
8887-1	ROSELENE FRANCO MOREIRA DA SILVA GILMAR FERNANDES	20	25/07/2017 A 19/12/2017	CEDÊNCIA
12271-1	SILVIA TAIS GONÇALVES VIEIRA CAMILA LEIJOTO PEREIRA	20	30/10/2017 A 28/11/2017 29/11/2017 A 19/12/2017	SUBST. LICENÇA MÉDICA
2245-1	SHEILE CRISTINA CORREA REGINA HOLANDA NANI	20	25/07/2017 A 19/12/2017	CEDÊNCIA
5521-1	SULAMITA DE ARRUDA PINTO ROSEANE LIMOEIRO DA SILVA PIRES	20	09/11/2017 A 08/12/2017 09/12/2017 A 17/10/2017	SUBST. LICENÇA MÉDICA
9381-1	TELMA SUAREZ ARTEAGA KEILA LOPES ARAÚJO	20	25/07/2017 A 29/10/2017 30/10/2017 A 19/12/2017	SUBST. LICENÇA MÉDICA
9381-2	TELMA SUAREZ ARTEAGA KEILA LOPES ARAÚJO	20	25/07/2017 A 29/10/2017 30/10/2017 A 19/12/2017	SUBST. LICENÇA MÉDICA

E.M."PROFº DJALMA SAMPAIO BRASIL"				
MATRÍCULA	SUBSTITUTO / SUBSTITUÍDO	CH	PERÍODO	MOTIVO
3936-1	ADOLFO HENRIQUE RAMALHO	20	25/07/2017 A 19/12/2017	VAGA PURA
2663-1	ANA CLAUDIA ORTIZ RODRIGUES AIDA SUZANO RIBEIRO	20	27/07/2017 A 24/09/2017 25/09/2017 A 19/12/2017	SUBST. LICENÇA MÉDICA
9474-1	ANGELA MAURA DA CRUZ LEMOS	20	25/07/2017 A 19/12/2017	FUNCIONAMENTO DE PROJETO DE EJA
9054-1	DANIELLY CAROLINE FREIRE DE OLIVEIRA SOUZA SILVIA HELENA MAGALHÃES BARACAT	20	25/07/2017 A 19/12/2017	CEDÊNCIA
9072-1	ELAINE DA SILVA CAMPOS	20	25/07/2017 A 15/12/2017	ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO
9416-1	ELIETE SALVADOR DE LIMA JESSICA PIMENTA DA SILVA VICTÓRIO	15	25/07/2017 A 19/12/2017	SUBST. COORDENADORA PEDAGÓGICA
10882-1	ERICA RIBEIRO SAMBRANA	20	25/07/2017 A 15/12/2017	ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO
8934-1	GEVANILDO PEREIRA DE SOUZA	20	25/07/2017 A 19/12/2017	VAGA PURA
10740-1	GLENNDA GRACIELLA PEREIRA COSTA MARCO ANTONIO OLIVA MONJE	20	25/07/2017 A 29/08/2017	SUBST. LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO DOCENTE
9055-1	GLORIA GONÇALVES DE ALMEIDA CÁSSIA ANDRÉIA LOZADA RIBEIRO	20	25/07/2017 A 19/12/2017	SUBST. COORDENADORA PEDAGÓGICA
3898-2	JANE AUXILIADORA MARTINS DE ARRUDA	20	25/07/2017 A 15/12/2017	ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO



9869-1	KAREN EVELYN DE LIMA CÁCERES MARCIELE PEREIRA GARCIA	20	27/07/2017 A 22/08/2017 23/08/2017 A 20/09/2017	SUBST. LICENÇA MÉDICA
9869-1	KAREN EVELYN DE LIMA CÁCERES MARCIELE PEREIRA GARCIA	20	25/09/2017 A 01/10/2017	SUBST. LICENÇA MÉDICA
8819-1	LETÍCIA MARIA DE JESUS MONTEIRO	18	25/07/2017 A 19/12/2017	FUNCIONAMENTO DE PROJETO DE EJA
10936-1	LUZIA GONÇALVES DA SILVA	18	25/07/2017 A 19/12/2017	FUNCIONAMENTO DE PROJETO DE EJA
5664-1	MARILENE DE OLIVEIRA LOPES MARIZE RODRIGUES	20	25/07/2017 A 19/12/2017	CEDÊNCIA
6260-1	NIRLEY FRETIS PAZ JENNIFER MOLINAS PRADO	20	25/07/2017 A 19/12/2017	SUBST. COORDENADORA PEDAGÓGICA
10656-1	PATRÍCIA CRISTINA DIAS DE OLIVEIRA SILMARA CRISTINA NERY DE FREITAS	20	25/07/2017 A 04/09/2017	SUBST. LICENÇA GESTANTE
9420-1	RAFAEL VICTÓRIO MARTINEZ LETICIA ROCHA DOS SANTOS MARTINS	20	25/07/2017 A 19/12/2017	CEDÊNCIA
8041-2	ROSANA GRILLO DE SOUZA JUNIOR RODRIGUES DOS SANTOS ROSALLES	20	25/07/2017 A 19/12/2017	CEDÊNCIA
8823-1	ROSÉLIA COSTA LIMA	20	25/07/2017 A 19/12/2017	VAGA PURA
8823-1	ROSÉLIA COSTA LIMA LORENA MARON GOLSCHALG	20	25/07/2017 A 04/09/2017	SUBST. LICENÇA MÉDICA
5544-2	SARA PATRÍCIA FIGUEIREDO G. DE OLIVEIRA SIANE PATRICIA FIGUEIREDO GOMES	20	25/10/2017 A 28/11/2017	SUBST. LICENÇA MÉDICA
7852-1	SELMA AQUINO DE ALMEIDA	20	25/07/2017 A 19/12/2017	VAGA PURA
7852-1	SELMA AQUINO DE ALMEIDA LORENA MARON GOLSCHALG	20	26/07/2017 A 11/08/2017	SUBST. LICENÇA MÉDICA
10656-1	SILVIA SOUZA PAREDES SILMARA CRISTINA NERY DE FREITAS	20	05/10/2017 A 19/12/2017	SUBST. ASSESSORA TÉCNICA PEDAGÓGICA
9417-1	SOELENE RIBEIRO JONATHAN GONÇALVES DOS SANTOS	20	25/07/2017 A 19/12/2017	SUBST. DIRETOR
9417-1	SOELENE RIBEIRO	20	25/07/2017 A 19/12/2017	FUNCIONAMENTO DE PROJETO DE EJA
6069-1	SUELY MORENO DA CONCEIÇÃO	20	25/07/2017 A 19/12/2017	VAGA PURA
1338-1	VALÉRIA MESSIAS OYOLA	20	25/07/2017 A 19/12/2017	VAGA PURA
2253-1	ZELÂNDIA DE ALENCAR	20	25/07/2017 A 19/12/2017	VAGA PURA

E.M.E.I."RACHID BARDAUIL"				
MATRÍCULA	SUBSTITUTO / SUBSTITUÍDO	CH	PERÍODO	MOTIVO
8599-1	DANIELA TEIXEIRA DE CASTRO	20	25/07/2017 A 19/12/2017	VAGA PURA
8599-2	DANIELA TEIXEIRA DE CASTRO	20	25/07/2017 A 19/12/2017	VAGA PURA
8823-1	DIANA VALÉRIA JOEIS ELINEY ANDRADE DE ALMEIDA	20	25/07/2017 A 19/12/2017	SUBST. LICENÇA GESTANTE
8823-2	DIANA VALÉRIA JOEIS ELINEY ANDRADE DE ALMEIDA	20	25/07/2017 A 19/12/2017	SUBST. LICENÇA GESTANTE
6738-1	ELINEY ANDRADE DE ALMEIDA	20	25/07/2017 A 31/12/2017	VAGA PURA
6738-2	ELINEY ANDRADE DE ALMEIDA	20	25/07/2017 A 31/12/2017	VAGA PURA
9421-1	ENILSON ROBERTO DE PINHO PEREIRA	20	25/07/2017 A 19/12/2017	VAGA PURA
9421-2	ENILSON ROBERTO DE PINHO PEREIRA	20	25/07/2017 A 19/12/2017	VAGA PURA
2823-1	KELLY COFACCI MEDEIROS	20	25/07/2017 A 19/12/2017	VAGA PURA
2823-2	KELLY COFACCI MEDEIROS	20	25/07/2017 A 19/12/2017	VAGA PURA
9651-1	LAURA LEITE LAROCA DOROTHEA IRAYDES MIDON	20	25/07/2017 A 31/12/2017	SUBST. DIRETORA DA ESCOLA
9651-2	LAURA LEITE LAROCA DOROTHEA IRAYDES MIDON	20	25/07/2017 A 31/12/2017	SUBST.. DIRETORA DA ESCOLA
10767-1	MARCIO TOUFIC BARUKI JUNIOR	20	25/07/2017 A 10/12/2017	ATENDIMENTO SALA DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL
10767-2	MARCIO TOUFIC BARUKI JUNIOR	20	25/07/2017 A 10/12/2017	ATENDIMENTO SALA DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL
10583-1	MICHELE MARTINS RAMOS LAURA LEITE LAROCA	20	17/10/2017 a 19/12/2017	SUBST. LICENÇA MÉDICA
10583-1	MICHELE MARTINS RAMOS LAURA LEITE LAROCA	20	17/10/2017 a 30/11/2017	SUBST. LICENÇA MÉDICA
10583-1	MICHELE MARTINS RAMOS LAURA LEITE LAROCA	20	01/12/2017 A 19/12/2017	SUBST. LICENÇA MÉDICA
7940-1	PRICILA APARECIDA PEREIRA DE ARRUDA	20	25/07/2017 A 19/12/2017	VAGA PURA
7940-2	PRICILA APARECIDA PEREIRA DE ARRUDA	20	25/07/2017 A 19/12/2017	VAGA PURA

E.M.E.I. "TILMA FERNANDES VEIGA"				
MATRÍCULA	SUBSTITUTO / SUBSTITUÍDO	CH	PERÍODO	MOTIVO
10780-1	CAMYLA RODRIGUES BENEVIDES DO NASCIMENTO	20	25/07/2017 A 10/12/2017	ATENDIMENTO SALA DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL



10780-2	CAMYLA RODRIGUES BENEVIDES DO NASCIMENTO	20	25/07/2017 A 10/12/2017	ATENDIMENTO SALA DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL
10754-1	DIEGO SILVA DO NASCIMENTO	20	25/07/2017 A 19/12/2017	VAGA PURA
10754-2	DIEGO SILVA DO NASCIMENTO	20	25/07/2017 A 19/12/2017	VAGA PURA
5691-1	EDNEIA AUXILIADORA DA SILVA CÁCERES EVA APARECIDA VANJURA DE MOURA	20	25/07/2017 A 19/12/2017	SUBST. COORDENADORA PEDAGÓGICA
5691-2	EDNEIA AUXILIADORA DA SILVA CÁCERES EVA APARECIDA VANJURA DE MOURA	20	25/07/2017 A 19/12/2017	SUBST. COORDENADORA PEDAGÓGICA
9653-1	ELIZABETH DE ARAÚJO FARIA	20	25/07/2017 A 19/12/2017	VAGA PURA
9653-2	ELIZABETH DE ARAÚJO FARIA	20	25/07/2017 A 19/12/2017	VAGA PURA
12277-1	ERNESTO SOARES JUNIOR MARINA DE ALMEIDA OLIVEIRA	20	13/11/2017 A 11/12/2017	SUBST. LICENÇA MÉDICA
12277-1	ERNESTO SOARES JUNIOR MARINA DE ALMEIDA OLIVEIRA	20	13/11/2017 A 11/12/2017	SUBST. LICENÇA MÉDICA
9377-1	FÁBIO DE OLIVEIRA SILVA	20	25/07/2017 A 19/12/2017	VAGA PURA
9377-2	FÁBIO DE OLIVEIRA SILVA	20	25/07/2017 A 19/12/2017	VAGA PURA
11046-1	GEOVANILZA ANABEL DA SILVA LUCIBENE APARECIDA ALVES DE BARROS	20	25/07/2017 A 14/08/2017 15/08/2017 A 13/09/2017 15/09/2017 A 14/10/2017	SUBST. LICENÇA MÉDICA
11046-2	GEOVANILZA ANABEL DA SILVA LUCIBENE APARECIDA ALVES DE BARROS	20	25/07/2017 A 14/08/2017 15/08/2017 A 13/09/2017 15/09/2017 A 14/10/2017	SUBST. LICENÇA MÉDICA
11046-1	GEOVANILZA ANABEL DA SILVA	20	08/11/2017 A 19/12/2017	VAGA PURA
11046-1	GEOVANILZA ANABEL DA SILVA	20	08/11/2017 A 19/12/2017	VAGA PURA
7463-1	JOSÊ LAURA PEREIRA DA COSTA	20	25/07/2017 A 19/12/2017	VAGA PURA
7463-2	JOSÊ LAURA PEREIRA DA COSTA	20	25/07/2017 A 19/12/2017	VAGA PURA
10784-1	LUAN ROGÉRIO CANIDO DE SOUZA	20	25/07/2017 A 19/12/2017	VAGA PURA
10784-2	LUAN ROGÉRIO CANIDO DE SOUZA	20	25/07/2017 A 19/12/2017	VAGA PURA
223-1	LUCIBENE APARECIDA ALVES DE A. BARROS	20	25/07/2017 A 16/10/2017	VAGA PURA
223-2	LUCIBENE APARECIDA ALVES DE A. BARROS	20	25/07/2017 A 16/10/2017	VAGA PURA
9701-1	LUCIENE FRANCO ALVES NETO SILVIA DE ARRUDA GOMES	20	25/07/2017 A 01/10/2017	SUBST. LICENÇA PARA INTERESSE PARTICULAR
9701-2	LUCIENE FRANCO ALVES NETO SILVIA DE ARRUDA GOMES	20	25/07/2017 A 01/10/2017	SUBST. LICENÇA PARA INTERESSE PARTICULAR
10785-1	LUCIMARA VENÂNCIO MARTINS RIBEIRO LILIANA GONÇALVES PREZA DE MORAES	20	25/07/2017 A 19/12/2017	SUBST. COORDENADORA PEDAGÓGICA
10785-2	LUCIMARA VENÂNCIO MARTINS RIBEIRO LILIANA GONÇALVES PREZA DE MORAES	20	25/07/2017 A 19/12/2017	SUBST. COORDENADORA PEDAGÓGICA
10929-1	MARCELO ALVES CARDOSO SUZY FÁTIMA DE ARRUDA MAURO	20	25/07/2017 A 19/12/2017	CEDÊNCIA
10929-2	MARCELO ALVES CARDOSO SUZY FÁTIMA DE ARRUDA MAURO	20	25/07/2017 A 19/12/2017	CEDÊNCIA
460-1	MARIA ISABEL DA SILVA FREITAS SIDENEI BITENCOURT DA COSTA	20	25/07/2017 A 19/12/2017	SUBST. COORDENADORA PEDAGÓGICA
460-2	MARIA ISABEL DA SILVA FREITAS SIDENEI BITENCOURT DA COSTA	20	25/07/2017 A 19/12/2017	SUBST. COORDENADORA PEDAGÓGICA
11047-1	MARIANNY RODRIGUES GEREMIAS	20	25/07/2017 A 30/11/2017	ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO
11047-2	MARIANNY RODRIGUES GEREMIAS	20	25/07/2017 A 10/12/2017	ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO
10786-1	MARINA DE ALMEIDA OLIVEIRA	20	25/07/2017 A 19/12/2017	VAGA PURA
10786-2	MARINA DE ALMEIDA OLIVEIRA	20	25/07/2017 A 19/12/2017	VAGA PURA
10991-1	PATRÍCIA DE JESUS MONTEIRO TELMA DA COSTA RODRIGUES	20	28/07/2017 A 13/08/2017	SUBST. LICENÇA MÉDICA
10991-2	PATRÍCIA DE JESUS MONTEIRO TELMA DA COSTA RODRIGUES	20	28/07/2017 A 13/08/2017	SUBST. LICENÇA MÉDICA
10991-1	PATRÍCIA DE JESUS MONTEIRO	20	14/08/2017 A 19/12/2017	VAGA PURA
10991-2	PATRÍCIA DE JESUS MONTEIRO	20	14/08/2017 A 19/12/2017	VAGA PURA
1585-1	PATRÍCIA HELENA DE JESUS FONTOURA CRISTINA ARAGÃO MOREL	20	25/07/2017 A 19/12/2017	ASSESSORA TÉCNICA PEDAGÓGICA
1585-1	PATRÍCIA HELENA DE JESUS FONTOURA CRISTINA ARAGÃO MOREL	20	25/07/2017 A 19/12/2017	ASSESSORA TÉCNICA PEDAGÓGICA
9879-1	RICARDO MODESTO DE PINHO	20	25/07/2017 A 19/12/2017	VAGA PURA
9879-2	RICARDO MODESTO DE PINHO	20	25/07/2017 A 19/12/2017	VAGA PURA
6127-1	ROZEMEIRE MORAES DOS SANTOS CLAUDIANE LEITE DOS SANTOS	20	29/08/2017 A 24/09/2017 25/09/2017 A 22/10/2019 23/10/2017 A 19/12/2017	SUBST. LICENÇA MÉDICA
6127-2	ROZEMEIRE MORAES DOS SANTOS CLAUDIANE LEITE DOS SANTOS	20	29/08/2017 A 24/09/2017 25/09/2017 A 22/10/2019 23/10/2017 A 19/12/2017	SUBST. LICENÇA MÉDICA
10788-1	SIBELE BEZERRA	20	25/07/2017 A 19/12/2017	VAGA PURA



10788-2	SIBELE BEZERRA	20	25/07/2017 A 19/12/2017	VAGA PURA
1751-1	SILVIA HELENA FREITAS DE ALMEIDA LUCIENE FRANCO ALVES NETO	20	25/07/2017 A 19/12/2017	SUBST. LICENÇA MÉDICA
1751-2	SILVIA HELENA FREITAS DE ALMEIDA LUCIENE FRANCO ALVES NETO	20	25/07/2017 A 19/12/2017	SUBST. LICENÇA MÉDICA
5522-1	SULAMITA DE ARRUDA PINTO GEOVANILZA ANABEL DA SILVA	20	16/10/2017 a 07/11/2017 08/11/2017 A 19/12/2017	SUBST. LICENÇA MÉDICA
5522-1	SULAMITA DE ARRUDA PINTO GEOVANILZA ANABEL DA SILVA	20	16/10/2017 a 07/11/2017 08/11/2017 A 19/12/2017	SUBST. LICENÇA MÉDICA
7574-1	TELMA DA COSTA RODRIGUES ENEDINA SANTOS DE MOURA	20	25/07/2017 A 24/08/2017	SUBST. COORDENADORA PEDAGÓGICA
7574-1	TELMA DA COSTA RODRIGUES ENEDINA SANTOS DE MOURA	20	25/07/2017 A 24/08/2017	SUBST. COORDENADORA PEDAGÓGICA

E.M.R.P. PORTO ESPERANÇA				
MATRÍCULA	SUBSTITUTO / SUBSTITUÍDO	CH	PERÍODO	MOTIVO
6490-1	Mª DO CARMO RODRIGUES COELHO NENA DE ARRUDA NEPOMUCENO	20	25/07/2017 A 19/12/2017	CEDÊNCIA
6490-2	Mª DO CARMO RODRIGUES COELHO	20	25/07/2017 A 19/12/2017	VAGA PURA
10798-1	SUELLEN GOMES SAAB	20	25/07/2017 A 19/12/2017	VAGA PURA
10798-2	SUELLEN GOMES SAAB	20	25/07/2017 A 19/12/2017	VAGA PURA
9872-1	THAYANE SOARES DA COSTA	20	25/07/2017 A 19/12/2017	VAGA PURA
9872-2	THAYANE SOARES DA COSTA	20	25/07/2017 A 19/12/2017	VAGA PURA

E.M.R.E.I.P. PARAGUAI MIRIM E EXTENSÕES				
MATRÍCULA	SUBSTITUTO / SUBSTITUÍDO	CH	PERÍODO	MOTIVO
9070-1	CRISTIANE GALEANO LEITE	20	25/07/2017 A 19/12/2017	VAGA PURA
9070-2	CRISTIANE GALEANO LEITE	20	25/07/2017 A 19/12/2017	VAGA PURA
2963-1	IOLANDA DA SILVA AQUINO SIGARINI	20	25/07/2017 A 19/12/2017	VAGA PURA
2963-2	IOLANDA DA SILVA AQUINO SIGARINI	20	25/07/2017 A 19/12/2017	VAGA PURA
8914-1	JANO COREA DE ARAUJO	20	16/10/2017 A 19/12/2017	VAGA PURA
8914-1	JANO COREA DE ARAUJO	20	16/10/2017 A 19/12/2017	VAGA PURA
10782-1	JONILSON APARECIDO EL-HAGE B. DUARTE	20	25/07/2017 a 15/09/2017	VAGA PURA
10782-2	JONILSON APARECIDO EL-HAGE B. DUARTE	20	25/07/2017 a 15/09/2017	VAGA PURA
5706-1	JULIANE CRISTINA DE ANDRADE	20	25/07/2017 A 19/12/2017	VAGA PURA
5706-2	JULIANE CRISTINA DE ANDREDE	20	25/07/2017 A 19/12/2017	VAGA PURA
8837-1	SABRINA FERRAZ VIANA DA SILVA	20	25/07/2017 A 19/12/2017	VAGA PURA
8837-2	SABRINA FERRAZ VIANA DA SILVA	20	25/07/2017 A 19/12/2017	VAGA PURA

E.M.R.E.I.P. "PARAGUAI MIRIM" - "EXTENSÃO JATOBAZINHO"				
MATRÍCULA	SUBSTITUTO / SUBSTITUÍDO	CH	PERÍODO	MOTIVO
10949-1	DAYANE LAURA ESTIGARRIBIA VERÔNICA BERNARDES DOS SANTOS	20	25/07/2017 A 19/12/2017	CEDÊNCIA
10949-1	DAYANE LAURA ESTIGARRIBIA	20	25/07/2017 A 19/12/2017	VAGA PURA
9705-1	DILSON VILALVA ESQUER	20	25/07/2017 A 19/12/2017	VAGA PURA
9705-2	DILSON VILALVA ESQUER	20	25/07/2017 A 19/12/2017	VAGA PURA
9048-2	FABIANA FRANÇA CATARINO	20	25/07/2017 A 19/12/2017	VAGA PURA
9048-2	FABIANA FRANÇA CATARINO	20	25/07/2017 A 19/12/2017	VAGA PURA
11907-1	LAURIENE MENDES MORAES	20	25/07/2017 A 19/12/2017	VAGA PURA
11907-1	LAURIENE MENDES MORAES	20	25/07/2017 A 19/12/2017	VAGA PURA
10582-1	NATALIA JANAINA COELHO GOMES	20	25/07/2017 A 31/12/2017	VAGA PURA
10582-2	NATALIA JANAINA COELHO GOMES	20	25/07/2017 A 31/12/2017	VAGA PURA
10642-1	TATIANE ZABALA GOMES	20	25/07/2017 A 19/12/2017	VAGA PURA
10642-2	TATIANE ZABALA GOMES	20	25/07/2017 A 19/12/2017	VAGA PURA

E.M.R.E.I.P. "SEBASTIÃO ROLON"				
MATRÍCULA	SUBSTITUTO / SUBSTITUÍDO	CH	PERÍODO	MOTIVO
2702-1	CAETANO RIBEIRO DE ARRUDA	20	25/07/2017 A 19/12/2017	VAGA PURA
7033-2	CARMEN LÚCIA SEVERINO MASSABI	20	25/07/2017 A 19/12/2017	VAGA PURA
7033-2	CARMEN LÚCIA SEVERINO MASSABI	20	25/07/2017 A 19/12/2017	VAGA PURA
9113-1	JEFFERSON ESDRA DE ARRUDA	20	25/07/2017 A 19/12/2017	VAGA PURA
8393-1	JOILSON VERNOCHE MASSABI	20	25/07/2017 A 19/12/2017	VAGA PURA
8393-2	JOILSON VERNOCHE MASSABI	20	25/07/2017 A 19/12/2017	VAGA PURA
7635-1	MARIA DE CASTRO ROJAS	20	25/07/2017 A 19/12/2017	VAGA PURA



7635-2	MARIA DE CASTRO ROJAS	20	25/07/2017 A 19/12/2017	VAGA PURA
6491-1	SONIA MARIA SOLETO SCHUMAN	20	25/07/2017 A 19/12/2017	VAGA PURA
6491-2	SONIA MARIA SOLETO SCHUMAN	20	25/07/2017 A 19/12/2017	VAGA PURA

E.M.R.E.I.P. "SEBASTIÃO ROLON" - "EXTENSÃO NAZARÉ"				
MATRÍCULA	SUBSTITUTO / SUBSTITUÍDO	CH	PERÍODO	MOTIVO
6781-1	ROSELY DE PINHO LIMA	20	25/07/2017 A 19/12/2017	VAGA PURA
6781-2	ROSELY DE PINHO LIMA	20	25/07/2017 A 19/12/2017	VAGA PURA
7637-1	ROSELY ROJAS DE CASTRO	20	25/07/2017 A 19/12/2017	VAGA PURA
7637-2	ROSELY ROJAS DE CASTRO	20	25/07/2017 A 19/12/2017	VAGA PURA

E.M.R.P. "SANTA AURÉLIA E EXTENSÕES"				
MATRÍCULA	SUBSTITUTO / SUBSTITUÍDO	CH	PERÍODO	MOTIVO
5688-1	ANA REGINA MARTINS PAES	20	25/07/2017 A 19/12/2017	VAGA PURA
5688-2	ANA REGINA MARTINS PAES	20	25/07/2017 A 19/12/2017	VAGA PURA
6267-1	APARECIDO PAES CAPISTRANO ROSA	20	25/07/2017 A 19/12/2017	VAGA PURA
6167-2	APARECIDO PAES CAPISTRANO ROSA	20	25/07/2017 A 19/12/2017	VAGA PURA
5689-1	ARMELINDA DO NASCIMENTO SOUZA	20	25/07/2017 A 19/12/2017	VAGA PURA
5689-2	ARMELINDA DO NASCIMENTO SOUZA	20	25/07/2017 A 19/12/2017	VAGA PURA
7657-1	JAIR MUNIN DA SILVA	20	25/07/2017 A 19/12/2017	VAGA PURA
5657-2	JAIR MUNIN DA SILVA	20	25/07/2017 A 19/12/2017	VAGA PURA

E.M.R.P. "SÃO LOURENÇO"				
MATRÍCULA	SUBSTITUTO / SUBSTITUÍDO	CH	PERÍODO	MOTIVO
11910-1	GICELHA FERREIRA DA SILVA PAES	20	25/07/2017 A 19/12/2017	VAGA PURA
11910-2	GICELHA FERREIRA DA SILVA PAES	20	25/07/2017 A 19/12/2017	VAGA PURA
9560-1	JESSICA DA SILVA MOURA	20	25/07/2017 A 19/12/2017	VAGA PURA
9560-2	JESSICA DA SILVA MOURA	20	25/07/2017 A 19/12/2017	VAGA PURA
8008-1	LAURA HELENA DE CARVALHO MONTEIRO	20	25/07/2017 A 19/12/2017	VAGA PURA
8008-2	LAURA HELENA DE CARVALHO MONTEIRO	20	25/07/2017 A 19/12/2017	VAGA PURA
11912-1	SILVANA SOUZA DA SILVA	20	25/07/2017 A 19/12/2017	VAGA PURA
11912-2	SILVANA SOUZA DA SILVA	20	25/07/2017 A 19/12/2017	VAGA PURA

E.M.R.P. "SÃO LOURENÇO" - EXTENSÃO "SANTA MÔNICA"				
MATRÍCULA	SUBSTITUTO / SUBSTITUÍDO	CH	PERÍODO	MOTIVO
2667-2	EUFRAZIO LIDIO DA SILVA FILHO	20	25/07/2017 A 19/12/2017	VAGA PURA
2667-2	EUFRAZIO LIDIO DA SILVA FILHO	20	25/07/2017 A 19/12/2017	VAGA PURA
9873-1	EVELYN CRISTINA MACEDO DE ANDRADE	20	25/07/2017 A 19/12/2017	VAGA PURA
9873-2	EVELYN CRISTINA MACEDO DE ANDRADE	20	25/07/2017 A 19/12/2017	VAGA PURA

E.M.R.P. "SÃO LOURENÇO" - EXTENSÃO "DUQUE DE CAXIAS"				
MATRÍCULA	SUBSTITUTO / SUBSTITUÍDO	CH	PERÍODO	MOTIVO
7671-1	JULIO ANDERSON BALDUEÑO	20	25/07/2017 A 19/12/2017	VAGA PURA
7671-2	JULIO ANDERSON BALDUEÑO	20	25/07/2017 A 19/12/2017	VAGA PURA
9785-1	LILYAN CRISTINA CAMPOS DE FARIA	20	25/07/2017 A 19/12/2017	VAGA PURA
9785-2	LILYAN CRISTINA CAMPOS DE FARIA	20	25/07/2017 A 19/12/2017	VAGA PURA

E.M.R.E.I."MONTE AZUL"				
MATRÍCULA	SUBSTITUTO / SUBSTITUÍDO	CH	PERÍODO	MOTIVO
6775-1	CARTILENE ANA DINIZ	20	25/07/2017 A 19/12/2017	VAGA PURA
6775-2	CARTILENE ANA DINIZ	20	25/07/2017 A 19/12/2017	VAGA PURA
6709-1	ESTER GOMES DO PRADO SORAIA SILVA MORAES	20	25/07/2017 A 19/12/2017	SUBST. DIRETOR
6709-2	ESTER GOMES DO PRADO SORAIA SILVA MORAES	20	25/07/2017 A 19/12/2017	SUBST. DIRETOR
6819-1	JOSÉ REGINALDO SANTOS	20	25/07/2017 A 10/12/2017	ATENDIMENTO SALA DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL
6819-2	JOSÉ REGINALDO SANTOS	20	25/07/2017 A 10/12/2017	ATENDIMENTO SALA DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL
2761-1	LEDA VILANOVA COSTA KLINTON PINHEIRO SALES	20	25/07/2017 A 19/12/2017	SUBST. DIRETOR
2761-2	LEDA VILANOVA COSTA KLINTON PINHEIRO SALES	20	25/07/2017 A 19/12/2017	SUBST. DIRETOR



8379-1	MARIA AUGUSTA PEREIRA DA SILVA SONIA REGINA DA SILVA TOMICHÁ	20	25/07/2017 A 19/12/2017	SUBST. COORDENADOR
8379-2	MARIA AUGUSTA PEREIRA DA SILVA SONIA REGINA DA SILVA TOMICHÁ	20	25/07/2017 A 19/12/2017	SUBST. COORDENADOR
5677-1	ROSANA MARCELINO RODRIGUES DE FREITAS JOSÉ DE SOUZA SILVA	20	25/07/2017 A 19/12/2017	SUBST. DIRETOR
5677-2	ROSANA MARCELINO RODRIGUES DE FREITAS JOSÉ DE SOUZA SILVA	20	25/07/2017 A 19/12/2017	SUBST. DIRETOR
6674-1	VÂNIA CARNEIRO	20	25/07/2017 A 19/12/2017	VAGA PURA
6674-2	VÂNIA CARNEIRO	20	25/07/2017 A 19/12/2017	VAGA PURA

E.M.R."PAIOLZINHO"

MATRÍCULA	SUBSTITUTO / SUBSTITUÍDO	CH	PERÍODO	MOTIVO
10640-1	ADELMA DOS SANTOS SOARES GILSON LIMA SOARES	20	25/07/2017 A 19/12/2017	SUBST.LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO DOCENTE
93-1	ANA LUCIA DE FIGUEIREDO MERCEDES BENITES LEITE	20	25/07/2017 A 19/12/2017	SUBST. COORDENADORA PEDAGÓGICA
93-2	ANA LUCIA DE FIGUEIREDO	15	25/07/2017 A 19/12/2017	VAGA PURA
10941-1	DENISE DA SILVA	20	25/07/2017 A 19/12/2017	ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO
9655-1	ELISANGELA LESCANO PEREIRA	20	25/07/2017 A 10/12/2017	ATENDIMENTO SALA DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL
9728-1	HELOISA SILVA DE ARAÚJO VALQUIRIA ARANDA VENTURA DA SILVA	20	25/07/2017 A 29/08/2017 30/08/2017 A 19/12/2017	SUBST. LICENÇA MÉDICA
10645-1	LUIS VICTOR ORTELHADO PIMENTA	20	25/07/2017 A 19/12/2017	VAGA PURA
9547-1	MARILEI VERA ALVARES ROSA MARIA DA SILVA	20	25/07/2017 A 19/12/2017	SUBST.LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO DOCENTE
9547-1	MARILEI VERA ALVARES	20	25/07/2017 A 19/12/2017	VAGA PURA
8606-1	RONALDO HEREDIA	20	25/07/2017 A 19/12/2017	VAGA PURA
8606-1	RONALDO HEREDIA ROSA MARIA DA SILVA	20	25/07/2017 A 19/12/2017	SUBST.LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO DOCENTE
8899-1	ROSENIL DOS SANTOS GOMES GELSIMARA CUNHA DOS SANTOS	20	25/07/2017 A 19/12/2017	CEDÊNCIA
6354-1	SILVIA SOUZA PAREDES ATALIBA DE OLIVEIRA PEDROSO	20	25/07/2017 A 01/08/2017 02/08/2017 A 08/08/2017	SUBST. LICENÇA MÉDICA
8378-1	TATIANE MORAES NAVARRO	20	25/07/2017 A 19/12/2017	VAGA PURA
8587-1	ZULEIKA ARRUDA MASSRUHA AURÉLIA CÂNDIA DOS SANTOS	20	25/07/2017 A 19/12/2017	REMOÇÃO

E.M.R."CARLOS CÁRCANO"

MATRÍCULA	SUBSTITUTO / SUBSTITUÍDO	CH	PERÍODO	MOTIVO
8585-1	CARLOS EDUARDO DE SOUZA ELENIL FÁTIMA DE SENA	20	15/08/2017 A 19/12/2017	CEDÊNCIA
8602-1	ERICA PEREIRA DE SOUZA MARIA APARECIDA ESPÓSITO SOUZA	20	25/07/2017 A 19/12/2017	SUBST. COORD. PEDAGÓGICA
11042-1	FATIMA ROSA DA COSTA CESAR DUARTE JULIÃO ASSAD	20	25/07/2017 A 02/08/2017	SUBST. LICENÇA MÉDICA
11896-1	GRAZIELLY MUNHÕES SORRILHA EDIMA RAMOS MINZÃO	20	25/07/2017 A 19/12/2017	SUBST. COORD. PEDAGÓGICA
9656-1	JONYFFER FERNANDO RIBEIRO RODRIGUES	20	25/07/2017 A 19/12/2017	VAGA PURA
8023-2	JOSEVÂNIA APARECIDA FERNANDES DIAS DA SILVA MARIA DE LOURDES DIAS DA SILVA	20	25/07/2017 A 19/12/2017	CEDÊNCIA
9002-1	LAURA ISIS DOS SANTOS TADEU OGNA DE PAULA COELHO SEREJO	20	25/07/2017 A 19/12/2017	SUBST. DIRETORA
10751-1	MARIA CRISTINA FERREIRA MAIA ORSOLINA SILVA FERNANDES DA CONCEIÇÃO	20	25/07/2017 A 19/12/2017	CEDÊNCIA
3997-1	ODICÉIA JIELE DA SILVA ARRUDA ELENIL FÁTIMA DE SENA	20	25/07/2017 A 14/08/2017	CEDÊNCIA
3997-1	ODICÉIA JIELE DA SILVA ARRUDA JOSÉ GILBERTO GARCIA ROZISCA	20	25/07/2017 A 19/12/2017	CEDÊNCIA
10750-1	RICARDO DA SILVA DE AVILA	20	25/07/2017 A 30/11/2017	ATENDIMENTO SALA DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL
10750-2	RICARDO DA SILVA DE AVILA	20	25/07/2017 A 10/12/2017	ATENDIMENTO SALA DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL
9559-1	ROSALINA CUIABANO REIS SARA DE OLIVEIRA ASSUMPÇÃO	20	25/07/2017 A 19/12/2017	CEDÊNCIA
9915-1	SANDRO GOMES DE MORAES ORIOVALDO GONÇALVES DA SILVA	20	25/07/2017 A 19/12/2017	CEDÊNCIA
6178-1	SIMONE CRISTINA FONSECA ALVAREZ	20	25/07/2017 A 15/12/2017	ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO



2706-1	SUZIANE LUZIA BARROS DA COSTA MARIA APARECIDA ESPÓSITO SOUZA	20	25/07/2017 A 19/12/2017	SUBST. COORD. PEDAGÓGICA
5462-1	UBIRAJARA SEBASTIÃO DE CASTRO VENINA PIRES DO NASCIMENTO	20	25/07/2017 A 19/12/2017	CEDÊNCIA

E.M.R.E.I. "LUIZ DE ALBUQUERQUE DE MELO PEREIRA E CÁCERES"				
MATRÍCULA	SUBSTITUTO / SUBSTITUÍDO	CH	PERÍODO	MOTIVO
9763-1	CRISTIANE BARRIOS DOS SANTOS CINARA REGINA FERNANDES	20	25/07/2017 A 19/12/2017	CEDÊNCIA
8064-1	DEJANE DO PRADO DE ARRUDA	20	25/07/2017 A 19/12/2017	VAGA PURA
8064-2	DEJANE DO PRADO DE ARRUDA	20	25/07/2017 A 19/12/2017	VAGA PURA
8509-1	EDINÉIA DA SILVA	20	25/07/2017 A 19/12/2017	VAGA PURA
8509-2	EDINÉIA DA SILVA	20	25/07/2017 A 19/12/2017	VAGA PURA
8838-1	GLAUCIANA DE ASSIS ABREGOS MARCIA APARECIDA BARBOSA DA SILVA	20	25/07/2017 A 19/12/2017	SUBST. COORDENADORA PEDAGÓGICA
8838-1	GLAUCIANA DE ASSIS ABREGOS	20	25/07/2017 A 19/12/2017	VAGA PURA
9666-1	JANAINA DA SILVA ROSA	20	25/07/2017 A 19/12/2017	VAGA PURA
9666-1	JANAINA DA SILVA ROSA	20	25/07/2017 A 19/12/2017	VAGA PURA
8840-1	JOSÉ AUGUSTO PIZARRA	20	25/07/2017 A 10/12/2017	ATENDIMENTO SALA DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL
8840-2	JOSÉ AUGUSTO PIZARRA	20	25/07/2017 A 10/12/2017	ATENDIMENTO SALA DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL
8987-1	MARCELY NUNES PREZA	20	25/07/2017 A 19/12/2017	VAGA PURA
8987-2	MARCELY NUNES PREZA CLEBER SANTOS JAIME	20	25/07/2017 A 19/12/2017	SUBST. DIRETOR
2229-1	MARIA DO CARMO VARGAS DE ANDRADE ROSANGELA GUIMARÃES	20	25/07/2017 A 19/12/2017	SUBST. COORDENADORA PEDAGÓGICA
2229-2	MARIA DO CARMO VARGAS DE ANDRADE	20	25/07/2017 A 19/12/2017	VAGA PURA
9046-1	PAULO HENRIQUE CESTARI	20	25/07/2017 A 19/12/2017	VAGA PURA
9046-2	PAULO HENRIQUE CESTARI	20	25/07/2017 A 19/12/2017	VAGA PURA
10768-1	THAIS APARECIDA MELLO DA SILVA	20	25/07/2017 A 19/12/2017	FUNCIONAMENTO DE PROJETO DE EJA
3559-1	THAIS PEREIRA PINTO	20	25/07/2017 A 19/12/2017	VAGA PURA
3559-2	THAIS PEREIRA PINTO JUSSARA SANTOS ARRUDA PERALTA	20	25/07/2017 A 19/12/2017	SUBST. COORDENADORA PEDAGÓGICA
2250-1	VANDER DOS SANTOS GOMES	20	25/07/2017 A 19/12/2017	FUNCIONAMENTO DE PROJETO DE EJA

E.M.R.E.I. "LUIZ DE ALBUQUERQUE DE MELO PEREIRA E CÁCERES" - ESTÂNCIA ESMERALDA				
MATRÍCULA	SUBSTITUTO / SUBSTITUÍDO	CH	PERÍODO	MOTIVO
9714-1	ANANDA DE SOZA MENDES	20	25/07/2017 A 19/12/2017	VAGA PURA
9714-1	ANANDA DE SOZA MENDES	20	25/07/2017 A 19/12/2017	VAGA PURA
9723-1	LURIZETE PINHO DE LIMA	20	25/07/2017 A 19/12/2017	VAGA PURA
9723-2	LURIZETE PINHO DE LIMA	20	25/07/2017 A 19/12/2017	VAGA PURA
8888-1	ZENILDA DE MAGALHÃES MORAES	20	25/07/2017 A 19/12/2017	VAGA PURA
8888-2	ZENILDA DE MAGALHÃES MORAES	20	25/07/2017 A 19/12/2017	VAGA PURA

E.M.R.E.I. "LUIZ DE ALBUQUERQUE DE MELO PEREIRA E CÁCERES" - EXTENSÃO SÃO LUIS				
MATRÍCULA	SUBSTITUTO / SUBSTITUÍDO	CH	PERÍODO	MOTIVO
5628-1	ANA MIRETA SIGARINI ACUNHA	20	25/07/2017 A 19/12/2017	VAGA PURA
5628-2	ANA MIRETA SIGARINI ACUNHA	20	25/07/2017 A 19/12/2017	VAGA PURA
11929-1	JONATHAN DA ROCHA ACUNHA	20	25/07/2017 A 19/12/2017	VAGA PURA
11929-1	JONATHAN DA ROCHA ACUNHA	20	25/07/2017 A 19/12/2017	VAGA PURA

E.M.R.E.I. "LUIZ DE ALBUQUERQUE DE MELO PEREIRA E CÁCERES" - EXTENSÃO PASSO DO LONTRA				
MATRÍCULA	SUBSTITUTO / SUBSTITUÍDO	CH	PERÍODO	MOTIVO
12170-1	CÂNDIDO AMARILIA NUNES MARIA DO CARMO VARGAS DE ANDRADE	20	02/10/2017 A 31/10/2017 01/11/2017 A 19/12/2017	SUBST.- LICENÇA MEDICA
12170-1	CÂNDIDO AMARILIA NUNES MARIA DO CARMO VARGAS DE ANDRADE	20	02/10/2017 A 31/10/2017 01/11/2017 A 19/12/2017	SUBST.- LICENÇA MEDICA
5173-1	CARLA CRISTINA SALLES DA CRUZ DOS SANTOS	20	25/07/2017 A 19/12/2017	VAGA PURA
5173-2	CARLA CRISTINA SALLES DA CRUZ DOS SANTOS	20	25/07/2017 A 19/12/2017	VAGA PURA
8508-1	CLAUDIANA DE BARROS VILA VERDE	20	25/07/2017 A 19/12/2017	VAGA PURA
8508-2	CLAUDIANA DE BARROS VILA VERDE	20	25/07/2017 A 19/12/2017	VAGA PURA

E.M.R.E.I. "LUIZ DE ALBUQUERQUE DE MELO PEREIRA E CÁCERES" - EXTENSÃO SÃO FRANCISCO				
MATRÍCULA	SUBSTITUTO / SUBSTITUÍDO	CH	PERÍODO	MOTIVO



8299-1	LUCINETE LOPES DE PAIVA	20	25/07/2017 a 01/11/2017	VAGA PURA
8299-1	LUCINETE LOPES DE PAIVA	20	25/07/2017 a 01/11/2017	VAGA PURA

E.M.R.E.I. "LUIZ DE ALBUQUERQUE DE MELO PEREIRA E CÁCERES" - EXTENSÃO PORTO DA MANGA				
MATRÍCULA	SUBSTITUTO / SUBSTITUÍDO	CH	PERÍODO	MOTIVO
8575-1	MARGARETH CORREA PARAVISINI	20	25/07/2017 A 19/12/2017	VAGA PURA
8575-2	MARGARETH CORREA PARAVISINI	20	25/07/2017 A 19/12/2017	VAGA PURA
7044-1	ROSIANE SOBRINHA DA COSTA GARCIA	20	25/07/2017 A 19/12/2017	VAGA PURA
7044-2	ROSIANE SOBRINHA DA COSTA GARCIA	20	25/07/2017 A 19/12/2017	VAGA PURA

E.M.R.E.I. "EUTRÓPIA GOMES PEDROSO"				
MATRÍCULA	SUBSTITUTO / SUBSTITUÍDO	CH	PERÍODO	MOTIVO
9553-1	DAMIÃO TEIXEIRA DE AZEVEDO	20	25/07/2017 A 10/12/2017	SALA DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL
9553-2	DAMIÃO TEIXEIRA DE AZEVEDO	20	25/07/2017 A 10/12/2017	SALA DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL
7037-1	EDJAIL FERRA CORREA ROSELENE MARIA SILVA RODRIGUES	20	25/07/2017 A 19/12/2017	SUBST. DIRETORA DA ESCOLA
7037-2	EDJAIL FERRA CORREA ROSELENE MARIA SILVA RODRIGUES	20	25/07/2017 A 19/12/2017	SUBST. DIRETORA DA ESCOLA
9822-1	JOCILENE VERNONI DE FREITAS JANE DA COSTA GARCIA QUEIROZ	20	25/07/2017 A 19/12/2017	CEDÊNCIA
9822-2	JOCILENE VERNONI DE FREITAS JANE DA COSTA GARCIA QUEIROZ	20	25/07/2017 A 19/12/2017	CEDÊNCIA
10774-1	JOSIANE DIVINA RODRIGUES PENTEADO DE OLIVEIRA MARIANA VACA CONDE	20	25/07/2017 A 19/12/2017	SUBST.- ASSESSORA TÉCNICA PEDAGÓGICA
10774-2	JOSIANE DIVINA RODRIGUES P. DE OLIVEIRA MARIANA VACA CONDE	20	25/07/2017 A 19/12/2017	SUBST.- ASSESSORA TÉCNICA PEDAGÓGICA
2258-1	JUARITA GIORDANO CAVALCANTE MAYARA MAYDA VAZ COUTINHO	20	10/10/2017 A 24/10/2017	SUBST.- LICENÇA MEDICA
2258-1	JUARITA GIORDANO CAVALCANTE MAYARA MAYDA VAZ COUTINHO	20	10/10/2017 A 24/10/2017	SUBST.- LICENÇA MEDICA
2258-1	JUARITA GIORDANO CAVALCANTE MAYARA MAYDA VAZ COUTINHO	20	26/10/2017 A 19/12/2017	SUBST.- LICENÇA MEDICA
2258-1	JUARITA GIORDANO CAVALCANTE MAYARA MAYDA VAZ COUTINHO	20	26/10/2017 A 19/12/2017	SUBST.- LICENÇA MEDICA
8651-1	MAYRA MAYDA VAZ COUTINHO MARIA ANTONIA MAGALHÃES LOPES	20	25/07/2017 A 19/12/2017	SUBST..COORDENADORA PEDAGOGICA DA ESCOLA
8651-2	MAYRA MAYDA VAZ COUTINHO MARIA ANTONIA MAGALHÃES LOPES	20	25/07/2017 A 19/12/2017	SUBST..COORDENADORA PEDAGOGICA DA ESCOLA
9284-1	ROSA HELENA EMILIA DE ALMEIDA LEONETE COSTA IBARRA	20	19/09/2017 A 03/10/2017	SUBST.- LICENÇA MEDICA
9284-2	ROSA HELENA EMILIA DE ALMEIDA LEONETE COSTA IBARRA	20	19/09/2017 A 03/10/2017	SUBST.- LICENÇA MEDICA
9284-1	ROSA HELENA EMILIA DE ALMEIDA DALVA DE SOUZA BENEVIDES	20	08/11/2017 A 19/12/2017	SUBST.- LICENÇA MEDICA
9284-2	ROSA HELENA EMILIA DE ALMEIDA DALVA DE SOUZA BENEVIDES	20	08/11/2017 A 19/12/2017	SUBST.- LICENÇA MEDICA
8810-1	VANNA GIANE DINIZ ILKA DA COSTA OLIVEIRA SOARES	20	27/10/2017 A 10/11/2017	SUBST.- LICENÇA MEDICA
8810-2	VANNA GIANE DINIZ ILKA DA COSTA OLIVEIRA SOARES	20	27/10/2017 A 10/11/2017	SUBST.- LICENÇA MEDICA

NÚCLEO DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL				
MATRÍCULA	SUBSTITUTO / SUBSTITUÍDO	CH	PERÍODO	MOTIVO
7193-1	ERBERSON DE SOUZA NEVES DOS SANTOS	20	25/07/2017 A 19/12/2017	FORMAÇÃO CONTINUADA NA ÁREA DE TECNOLOGIA
7193-2	ERBERSON DE SOUZA NEVES DOS SANTOS	20	25/07/2017 A 19/12/2017	FORMAÇÃO CONTINUADA NA ÁREA DE TECNOLOGIA
10994-1	GLENDA MACEDÔNIA GUTIERRES SABATEL HIRATUKA	20	25/07/2017 A 08/10/2017	FORMAÇÃO CONTINUADA NA ÁREA DE TECNOLOGIA
10994-2	GLENDA MACEDÔNIA GUTIERRES SABATEL HIRATUKA	20	25/07/2017 A 08/10/2017	FORMAÇÃO CONTINUADA NA ÁREA DE TECNOLOGIA
3809-1	JANIEIRE CARRELO DE CARVALHO	20	25/07/2017 A 19/12/2017	FORMAÇÃO CONTINUADA NA ÁREA DE TECNOLOGIA
3909-2	JANIEIRE CARRELO DE CARVALHO	20	25/07/2017 A 19/12/2017	FORMAÇÃO CONTINUADA NA ÁREA DE TECNOLOGIA
10752-1	LETÍCIA MARIA MATTOS MARTINEZ COSTA	20	25/07/2017 A 19/12/2017	FORMAÇÃO CONTINUADA NA ÁREA DE TECNOLOGIA
10752-2	LETÍCIA MARIA MATTOS MARTINEZ COSTA	20	25/07/2017 A 19/12/2017	FORMAÇÃO CONTINUADA NA ÁREA DE TECNOLOGIA
10770-1	LINCOLN EDER RIBEIRO VALVERDE	20	25/07/2017 A 19/12/2017	FORMAÇÃO CONTINUADA NA ÁREA DE TECNOLOGIA
10770-2	LINCOLN EDER RIBEIRO VALVERDE	20	25/07/2017 A 19/12/2017	FORMAÇÃO CONTINUADA NA ÁREA DE TECNOLOGIA
3632-1	LUIZ MAURO DIAS DE OLIVEIRA	20	25/07/2017 A 19/12/2017	FORMAÇÃO CONTINUADA NA ÁREA DE TECNOLOGIA



3632-2	LUIZ MAURO DIAS DE OLIVEIRA	20	25/07/2017 A 19/12/2017	FORMAÇÃO CONTINUADA NA ÁREA DE TECNOLOGIA
7626-1	WILSON CEZARETTI DE FREITAS	20	25/07/2017 A 19/12/2017	FORMAÇÃO CONTINUADA NA ÁREA DE TECNOLOGIA
7623-2	WILSON CEZARETTI DE FREITAS	20	25/07/2017 A 19/12/2017	FORMAÇÃO CONTINUADA NA ÁREA DE TECNOLOGIA

PROJETO "GENIQUINHO"				
MATRÍCULA	SUBSTITUTO / SUBSTITUÍDO	CH	PERÍODO	MOTIVO
1333-1	ANGELICA MARIA VAZ ARCE	20	25/07/2017 A 19/12/2017	ATIVIDADES DE REFORÇO - CONTRATURNO ESCOLAR
9870-1	ELAINE STRAL DO ESPÍRITO SANTO	20	25/07/2017 A 19/12/2017	ATIVIDADES DE REFORÇO - CONTRATURNO ESCOLAR
9870-1	ELAINE STRAL DO ESPÍRITO SANTO	20	18/08/2017 A 03/09/2017	ATIVIDADES DE REFORÇO - CONTRATURNO ESCOLAR
9870-1	ELAINE STRAL DO ESPÍRITO SANTO SARA OLIVEIRA ASSUMPÇÃO	20	06/11/2017 A 06/12/2017	SUBST. LICENÇA MÉDICA
5648-1	JOELY FERNANDA ARAL GAETA	20	26/07/2017 A 19/12/2017	ATIVIDADES DE REFORÇO - CONTRATURNO ESCOLAR
7561-1	JOLUISE QUIDÁ BENITES	20	25/07/2017 A 19/12/2017	ATIVIDADES DE REFORÇO - CONTRATURNO ESCOLAR
10756-1	LUCIANA APARECIDA MACHADO	20	25/07/2017 A 16/08/2017	ATIVIDADES DE REFORÇO - CONTRATURNO ESCOLAR

ANEXO VII

Resolução/ SEMED Nº082, de 27 de dezembro de 2017.
 (Anexo republicado para correção)
MATRIZ CURRICULAR - PROEJA

Ano: 2018

Turnos: Noturno

Semana Letiva: 5 (cinco) dias

Aulas Diárias: 04 (quatro) aulas

Duração da aula: 50 (cinquenta) minutos

Duração do ano letivo: 206 (duzentos e seis) dias						
PROEJA - Ensino Fundamental						
Base Nacional Comum	Áreas de Conhecimento	Componentes Curriculares	3ª FASE	4ª FASE		
			6º ano	7º ano	8º ano	9º ano
	Ciências da Natureza	Ciências	02		02	
	Ciências Humanas	História	02		02	
		Geografia	02		02	
	Matemática	Matemática	04		04	
		Língua Portuguesa	04		04	
	Linguagens	Língua Estrangeira Moderna - Inglês	02		02	
		Arte	01		01	
		Educação Física *	01		01	
Base Diversificada	Qualificação Profissional - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS)	03		03		
Carga Horária	Carga Horária Semanal	21		21		
	Carga Horária Anual	840		840		
Carga Horária Geral do Curso						
		1.680h				

Observações: *As aulas de Educação Física serão ministradas somente com formação de turmas, sendo a matrícula facultativa ao aluno.

Matriz Curricular aprovada pelo Gerente de Gestão de Sistema de Ensino respondendo pela Secretaria Municipal de Educação de Corumbá, em ____/____/2017.

WAGNER ALVES PEREIRA
 Respondendo pela Secretaria Municipal de Educação
 Portaria "P" nº 749/2017, de 07 de dezembro de 2017.



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

Portaria Nº 06/2017

Descrença servidor Municipal das atribuições de Agente de da Autoridade de Trânsito.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82, VII, e a alínea b, do Inciso I, do artigo 100, ambos da Lei Orgânica do Município de Corumbá, combinados com o § 4º, do artigo 280, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, Código de Trânsito Brasileiro, descrença servidores por não mais exercer atividade de Agente de Trânsito e Resolução 497/2014 artigo 2º em vigor.

Considerando que os mesmos são comissionados e a lei 9503/1997 define que o Agente de Trânsito só poderá ser:

§ 4º O agente da autoridade de trânsito competente para lavrar o auto de infração poderá ser **servidor civil, estatutário ou celetista** ou, ainda, policial militar designado pela autoridade de trânsito com jurisdição sobre a via no âmbito de sua competência.

Considerando ainda que a lei foi ratificada pela resolução do CONTRAN 497/2014 artigo 2º:

O agente da autoridade de trânsito competente para lavrar o auto de infração de trânsito (AIT) poderá ser servidor civil, estatutário ou celetista ou, ainda, policial militar designado pela autoridade de trânsito com circunscrição sobre a via no âmbito de sua competência.

Resolve:

Artigo 1º:

Dispensar servidores municipais abaixo identificados por não mais atuar como Agente da Fiscalização do Trânsito da Agência Municipal de Transporte e Trânsito do município:

I - Servidores da Agência Municipal de Trânsito:

NOME	CARGO (COMISSÃO)	ASSESSOR
DANILO BRADOWICHES MONTENEGRO FILHO	8163-2	
III		
NEILSON PEREIRA DA COSTA	10206-7	ASSESSOR
III		

Artigo 2º - Os nomes elencados acima não poderão mais autuar nas competências do município previstas no artigo 24 da Lei 9503/1997 e nem nas competências estaduais sem o devido credenciamento.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Corumbá 29 de dezembro de 2017

Ricardo Campos Ametila
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Paulo Guilherme de Arruda
Diretor Executivo da AGETRAT

FUNDAÇÃO DE TURISMO DO PANTANAL

PORTRARIA Nº 001 DE 21 DE JUNHO DE 2017.

Designar servidores para a fiscalização e gestão do Contrato Administrativo nº 001/2017, firmado pela Fundação de Turismo do Pantanal (FUNDTUR) e M. Gleber da Silva-ME.

A Diretora-Presidente da Fundação de Turismo do Pantanal, Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 67, da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a Administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Viviane de Arruda Neves**, servidora pública, matrícula nº 10465, para atuar como **Fiscal** do Contrato Administrativo nº 001/2017-FUNDTUR.

Art. 2º Designar **Katia Cilene Nunes da Silva Cecatto**, servidora pública, matrícula nº 10827, para atuar como **Gestora** do Contrato Administrativo nº 001/2017-FUNDTUR.

Art. 3º As servidoras designadas serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato Administrativo nº 001/2017-FUNDTUR, Processo nº 6.375/2017, Pregão Presencial 017/2017, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de *coffee break*, almoço e jantar (*Buffet*), alimentação preparada tipo *self-service* e alimentação preparada tipo lanche, em conformidade com as especificações constantes na Proposta de Preços (Anexo I), parte integrante do Edital, para atender as demandas da Fundação de Turismo do Pantanal.

Art. 4º A presente designação não implicará em remuneração adicional às servidoras públicas.

Art. 5º Estabelecer a vigência desta Portaria até a extinção do Contrato Administrativo nº 001/2017-FUNDTUR.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar de 21 de junho de 2017.

Corumbá-MS, 21 de junho de 2017.

Maria Marjú Azambuja Venturini
Diretora-Presidente da Fundação de Turismo do Pantanal
Portaria "P" Nº 8, de 1º de Janeiro de 2017.

PORTARIA Nº 003 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017.

Designar servidores para a fiscalização e gestão do Contrato Administrativo nº 003/2017, firmado pela Fundação de Turismo do Pantanal (FUNDTUR) e a Empresa Ferreira & Cia Ltda.-ME.

A Diretora-Presidente da Fundação de Turismo do Pantanal, Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 67, da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a Administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Adjalme Marciano Esnarriaga Junior / CREA-MS 8091/D**, servidor público, matrícula nº 6570, para atuar como **Fiscal** do Contrato Administrativo nº 003/2017-FUNDTUR.

Art. 2º Designar **Julio Barbosa de Carli**, servidor público, matrícula nº 10831, para atuar como **Gestor** do Contrato Administrativo nº 003/2017-FUNDTUR.

Art. 3º Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato Administrativo nº 003/2017-FUNDTUR, Processo Administrativo nº 5.045/2017, Processo Licitatório nº 109361/2017, Pregão Presencial nº 064/2017, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em prestação de serviço de manutenção predial tanto preventiva como corretiva, com fornecimento de mão de obra especializada em eletricista, hidráulico e pedreiro, e fornecimento de equipamentos necessários à execução dos serviços a serem realizados de forma contínua nas dependências do terminal rodoviário de passageiros do município de Corumbá/MS.

Art. 4º A presente designação não implicará em remuneração adicional aos servidores públicos.

Art. 5º Estabelecer a vigência desta Portaria até a extinção do Contrato Administrativo nº 003/2017-FUNDTUR.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar de 06 de novembro de 2017.

Corumbá-MS, 06 de novembro de 2017.

Maria Marjú Azambuja Venturini
Diretora-Presidente da Fundação de Turismo do Pantanal
Portaria "P" Nº 8, de 1º de Janeiro de 2017.

Extrato de Contrato Administrativo

Processo de Inexigibilidade nº 227353/2017.

Instrumento de Contrato nº 004/2017 - FUNDTUR.

Partes: Fundação de Turismo do Pantanal e Antônio Luis Ribeiro dos Santos, inscrito no CPF sob nº 015.756.691-96.

Objeto: Contratação de chefe de cozinha especializado de alto renome e de notório conhecimento gastronômico para participar do "VI FESTIVAL GASTRONÔMICO SABORES DAS AMÉRICAS - FEGASA", apresentando receitas, ministrando oficinas e aulas show, podendo ser escalado como jurado no concurso "Mestre Pantaneiro", "Círculo Gastronômico" e participar dos demais eventos conforme prévia programação do evento.



Valor: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

Vigência: 60 (sessenta) dias.

Dotação Orçamentária:

33.00 - Governadoria

33.97 - Fundação de Turismo do Pantanal

33.97.23.695.0103.4100 - Gerenciamento de Atividades de Turismo

33.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Ficha Orçamentária: 1883

Data da Assinatura: 29 de novembro de 2017.

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei nº 10.520/2002, Lei nº 4.320/64 e regulamentos previstos no edital.

Assinam: Maria Marjú Azambuja Venturini - FUNDAÇÃO DE TURISMO DO PANTANAL e Antônio Luis Ribeiro dos Santos.

Extrato de Contrato Administrativo

Processo de Inexigibilidade nº 227353/2017.

Instrumento de Contrato nº 005/2017 - FUNDTUR.

Partes: Fundação de Turismo do Pantanal e Paulo Coelho Machado Neto, inscrito no CPF sob nº 907.003.681-91.

Objeto: Contratação de chefe de cozinha especializado de alto renome e de notório conhecimento gastronômico para participar do "VI FESTIVAL GASTRONÔMICO SABORES DAS AMÉRICAS - FEGASA", apresentando receitas, ministrando oficinas e aulas show, podendo ser escalado como jurado no concurso "Mestre Pantaneiro", "Círculo Gastronômico" e participar dos demais eventos conforme prévia programação do evento.

Valor: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

Vigência: 60 (sessenta) dias.

Dotação Orçamentária:

33.00 - Governadoria

33.97 - Fundação de Turismo do Pantanal

33.97.23.695.0103.4100 - Gerenciamento de Atividades de Turismo

33.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Ficha Orçamentária: 1883

Data da Assinatura: 29 de novembro de 2017.

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei nº 10.520/2002, Lei nº 4.320/64 e regulamentos previstos no edital.

Assinam: Maria Marjú Azambuja Venturini - FUNDAÇÃO DE TURISMO DO PANTANAL e Paulo Coelho Machado Neto.

Extrato de Contrato Administrativo

Processo de Inexigibilidade nº 227353/2017.

Instrumento de Contrato nº 006/2017 - FUNDTUR.

Partes: Fundação de Turismo do Pantanal e Ivan Cambiachi Achcar, inscrito no CPF sob nº 264.459.178-36.

Objeto: Contratação de chefe de cozinha especializado de alto renome e de notório conhecimento gastronômico para participar do "VI FESTIVAL GASTRONÔMICO SABORES DAS AMÉRICAS - FEGASA", apresentando receitas, ministrando oficinas e aulas show, podendo ser escalado como jurado no concurso "Mestre Pantaneiro", "Círculo Gastronômico" e participar dos demais eventos conforme prévia programação do evento.

Valor: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

Vigência: 60 (sessenta) dias.

Dotação Orçamentária:

33.00 - Governadoria

33.97 - Fundação de Turismo do Pantanal

33.97.23.695.0103.4100 - Gerenciamento de Atividades de Turismo

33.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Ficha Orçamentária: 1883

Data da Assinatura: 29 de novembro de 2017.

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei nº 10.520/2002, Lei nº 4.320/64 e regulamentos previstos no edital.

Assinam: Maria Marjú Azambuja Venturini - FUNDAÇÃO DE TURISMO DO PANTANAL e Ivan Cambiachi Achcar.

Extrato de Contrato Administrativo

Processo de Inexigibilidade nº 227353/2017.

Instrumento de Contrato nº 007/2017 - FUNDTUR.

Partes: Fundação de Turismo do Pantanal e Felipe Caran Vizcaino, inscrito no CPF sob nº 010.526.721-08.

Objeto: Contratação de chefe de cozinha especializado de alto renome e de notório conhecimento gastronômico para participar do "VI FESTIVAL GASTRONÔMICO SABORES DAS AMÉRICAS - FEGASA", apresentando receitas, ministrando oficinas e aulas show, podendo ser escalado como jurado no concurso "Mestre Pantaneiro", "Círculo Gastronômico" e participar dos demais eventos conforme prévia programação do evento.

Valor: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

Vigência: 60 (sessenta) dias.

Dotação Orçamentária:

33.00 - Governadoria

33.97 - Fundação de Turismo do Pantanal

33.97.23.695.0103.4100 - Gerenciamento de Atividades de Turismo

33.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Ficha Orçamentária: 1883

Data da Assinatura: 29 de novembro de 2017.

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei nº 10.520/2002, Lei nº 4.320/64 e regulamentos previstos no edital.

Assinam: Maria Marjú Azambuja Venturini - FUNDAÇÃO DE TURISMO DO PANTANAL e Felipe Caran Vizcaino.

Extrato de Contrato Administrativo

Processo de Inexigibilidade nº 227353/2017.

Instrumento de Contrato nº 008/2017 - FUNDTUR.

Partes: Fundação de Turismo do Pantanal e Martinez Muller (Dede Cesco), inscrita no CPF sob nº 142.482.121-53.

Objeto: Contratação de chefe de cozinha especializado de alto renome e de notório conhecimento gastronômico para participar do "VI FESTIVAL GASTRONÔMICO SABORES DAS AMÉRICAS - FEGASA", apresentando receitas, ministrando oficinas e aulas show, podendo ser escalado como jurado no concurso "Mestre Pantaneiro", "Círculo Gastronômico" e participar dos demais eventos conforme prévia programação do evento.

Valor: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

Vigência: 60 (sessenta) dias.

Dotação Orçamentária:

33.00 - Governadoria

33.97 - Fundação de Turismo do Pantanal

33.97.23.695.0103.4100 - Gerenciamento de Atividades de Turismo

33.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Ficha Orçamentária: 1883

Data da Assinatura: 29 de novembro de 2017.

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei nº 10.520/2002, Lei nº 4.320/64 e regulamentos previstos no edital.

Assinam: Maria Marjú Azambuja Venturini - FUNDAÇÃO DE TURISMO DO PANTANAL e Martinez Muller (Dede Cesco).

Extrato de Contrato Administrativo

Processo de Inexigibilidade nº 227353/2017.

Instrumento de Contrato nº 009/2017 - FUNDTUR.

Partes: Fundação de Turismo do Pantanal e Eudes Amorim de Assis, inscrito no CPF sob nº 246.805.098-30.

Objeto: Contratação de chefe de cozinha especializado de alto renome e de notório conhecimento gastronômico para participar do "VI FESTIVAL GASTRONÔMICO SABORES DAS AMÉRICAS - FEGASA", apresentando receitas, ministrando oficinas e aulas show, podendo ser escalado como jurado no concurso "Mestre Pantaneiro", "Círculo Gastronômico" e participar dos demais eventos conforme prévia programação do evento.

Valor: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

Vigência: 60 (sessenta) dias.

Dotação Orçamentária:

33.00 - Governadoria

33.97 - Fundação de Turismo do Pantanal

33.97.23.695.0103.4100 - Gerenciamento de Atividades de Turismo

33.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Ficha Orçamentária: 1883

Data da Assinatura: 29 de novembro de 2017.

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei nº 10.520/2002, Lei nº 4.320/64 e regulamentos previstos no edital.

Assinam: Maria Marjú Azambuja Venturini - FUNDAÇÃO DE TURISMO DO PANTANAL e Eudes Amorim de Assis.

Extrato de Contrato Administrativo

Processo de Inexigibilidade nº 227353/2017.

Instrumento de Contrato nº 010/2017 - FUNDTUR.

Partes: Fundação de Turismo do Pantanal e Emerson Aguirre Gendarilla, inscrito no CPF sob nº 023.267.881-25.

Objeto: Contratação de chefe de cozinha especializado de alto renome e de notório conhecimento gastronômico para participar do "VI FESTIVAL GASTRONÔMICO SABORES DAS AMÉRICAS - FEGASA", apresentando receitas, ministrando oficinas e aulas show, podendo ser escalado como jurado no concurso "Mestre Pantaneiro", "Círculo Gastronômico" e participar dos demais eventos conforme prévia programação do evento.

Valor: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

Vigência: 60 (sessenta) dias.

Dotação Orçamentária:

33.00 - Governadoria

33.97 - Fundação de Turismo do Pantanal

33.97.23.695.0103.4100 - Gerenciamento de Atividades de Turismo

33.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Ficha Orçamentária: 1883

Data da Assinatura: 29 de novembro de 2017.

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei nº 10.520/2002, Lei nº 4.320/64 e regulamentos previstos no edital.

Assinam: Maria Marjú Azambuja Venturini - FUNDAÇÃO DE TURISMO DO PANTANAL e Emerson Aguirre Gendarilla.

Extrato de Contrato Administrativo

Processo de Inexigibilidade nº 227353/2017.

Instrumento de Contrato nº 011/2017 - FUNDTUR.

Partes: Fundação de Turismo do Pantanal e Marcos Gabriel Peres Hita Matteuzzi, inscrito no CPF sob nº 279.438.678-66.

Objeto: Contratação de chefe de cozinha especializado de alto renome e de notório conhecimento gastronômico para participar do "VI FESTIVAL GASTRONÔMICO SABORES DAS AMÉRICAS - FEGASA", apresentando receitas, ministrando oficinas e aulas show, podendo ser escalado como jurado no concurso "Mestre Pantaneiro", "Círculo Gastronômico" e participar dos demais eventos conforme prévia programação do evento.

Valor: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

Vigência: 60 (sessenta) dias.

Dotação Orçamentária:



33.00 - Governadoria
 33.97 - Fundação de Turismo do Pantanal
 33.97.23.695.0103.4100 - Gerenciamento de Atividades de Turismo
 33.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
 Ficha Orçamentária: 1883
 Data da Assinatura: 29 de novembro de 2017.
 Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei nº 10.520/2002, Lei nº 4.320/64 e regulamentos previstos no edital.
 Assinam: Maria Marjú Azambuja Venturini - FUNDAÇÃO DE TURISMO DO PANTANAL e Marcos Gabriel Peres Hita Matteuzzi.

Extrato de Contrato Administrativo

Processo de Inexigibilidade nº 227353/2017.

Instrumento de Contrato nº 012/2017 - FUNDTUR.

Partes: Fundação de Turismo do Pantanal e Guilherme Volpi Vinha, inscrito no CPF sob nº 321.347.918-70.

Objeto: Contratação de chefe de cozinha especializado de alto renome e de notório conhecimento gastronômico para participar do "VI FESTIVAL GASTRONÔMICO SABORES DAS AMÉRICAS - FEGASA", apresentando receitas, ministrando oficinas e aulas show, podendo ser escalado como jurado no concurso "Mestre Pantaneiro", "Círculo Gastronômico" e participar dos demais eventos conforme prévia programação do evento.

Valor: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

Vigência: 60 (sessenta) dias.

Dotação Orçamentária:

33.00 - Governadoria

33.97 - Fundação de Turismo do Pantanal

33.97.23.695.0103.4100 - Gerenciamento de Atividades de Turismo

33.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Ficha Orçamentária: 1883

Data da Assinatura: 29 de novembro de 2017.
 Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei nº 10.520/2002, Lei nº 4.320/64 e regulamentos previstos no edital.
 Assinam: Maria Marjú Azambuja Venturini - FUNDAÇÃO DE TURISMO DO PANTANAL e Guilherme Volpi Vinha.

Extrato de Contrato Administrativo

Processo de Inexigibilidade nº 227353/2017.

Instrumento de Contrato nº 013/2017 - FUNDTUR.

Partes: Fundação de Turismo do Pantanal e Fábio Eckert, inscrito no CPF sob nº 046.616.439-41.

Objeto: Contratação de chefe de cozinha especializado de alto renome e de notório conhecimento gastronômico para participar do "VI FESTIVAL GASTRONÔMICO SABORES DAS AMÉRICAS - FEGASA", apresentando receitas, ministrando oficinas e aulas show, podendo ser escalado como jurado no concurso "Mestre Pantaneiro", "Círculo Gastronômico" e participar dos demais eventos conforme prévia programação do evento.

Valor: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

Vigência: 60 (sessenta) dias.

Dotação Orçamentária:

33.00 - Governadoria

33.97 - Fundação de Turismo do Pantanal

33.97.23.695.0103.4100 - Gerenciamento de Atividades de Turismo

33.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Ficha Orçamentária: 1883

Data da Assinatura: 29 de novembro de 2017.

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei nº 10.520/2002, Lei nº 4.320/64 e regulamentos previstos no edital.

Assinam: Maria Marjú Azambuja Venturini - FUNDAÇÃO DE TURISMO DO PANTANAL e Fábio Eckert.

Diário Oficial do Município de Corumbá

do.corumba.ms.gov.br

